SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 11 de Fevereiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XI | Nº 2636

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.09.01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **1º de Março de 2021**, às **09h00min**, estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL, tombado sob o nº 2021.02.09.01,** com fins para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL,** o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, no **CENTRO ADMINISTRATIVO** - situado na Avenida José Marques Filho, 600, Aroeiras – Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado ou pelo e-mail: licitaacopiara@hotmail.com no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:CF9D98CB

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 007/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021. INSTITUI, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA – CGE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 007/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

INSTITUI, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA – CGE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ACOPIARA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO também o disposto no art.7º da Lei Municipal 1.524/09, que diz:

"A delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender.

Parágrafo Único – São delegáveis todas as competências administrativas previstas nesta Lei, ressalvadas aquelas consideradas pela legislação como sendo da competência exclusiva ou privativa do titular do órgão."

DECRETA:

Art.1º - Fica instituído, no âmbito da Administração Pública Municipal, com autonomia funcional e hierárquica, o **COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA – CGE**, responsável por auxiliar o Prefeito no planejamento, execução e monitoramento dos seguintes projetos prioritários para o mandato 2021/2024:

I – ações administrativas dos primeiros cem dias de governo;
II – ações inerentes às comemorações do Centenário de Acopiara;
III – elaboração de um plano de desenvolvimento do município a médio e longo prazo.

Parágrafo Único. As atividades do COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA – CGE serão exercidas em parceria com as demais Secretarias, conforme suas competências e atribuições, respeitando sempre os deveres de transparência e diálogo intersetorial.

Art.2º - O COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA – CGE terá a seguinte formação e composição:

ARTICULADOR GERAL – Vicente Pereira de Araújo Júnior
ARTICULADOR INSTITUCIONAL - Jonathas Pinho Cavalcante
ARTICULADOR (A) DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO – Rayane Ferreira Duarte

§1º. São atribuições do ARTICULADOR GERAL, dentre outras necessárias:

I – exercer a representação política e institucional do CGE junto a qualquer fórum, instância ou Órgão;
II - coordenar os trabalhos e as reuniões do CGE;
III - convocar reuniões presenciais ordinárias ou extraordinárias;
IV - decidir, *ad referendum*, sobre questões omissas e urgentes;
V – despachar com o Prefeito Municipal as matérias de interesse deste comitê e suas finalidades.

§2º. São atribuições do ARTICULADOR INSTITUCIONAL, dentre outras necessárias:

I – substituir o ARTICULADOR GERAL em sua falta, impedimento ou ausência;
II – coordenar a articulação interinstitucional das ações do CGE junto às demais Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta, bem como entidades da sociedade civil organizada, indústria, comércio, entidades religiosas e terceiro setor.

§3º. São atribuições do ARTICULADOR DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO, dentre outras necessárias:

I – auxiliar o ARTICULADOR GERAL no planejamento, monitoramento e execução das ações deste comitê;
II – fazer a gestão de projetos, apreciar despachos e emitir atos administrativos de lavra do CGE;
III - elaborar e executar o planejamento de comunicação interna e externa do CGE;
IV – gerenciar toda a identidade visual do CGE e de suas ações prioritárias, bem como articular a realizar e divulgação de seus eventos.

Art.3º - Competirá ao CGE, no exercício estrito das finalidades dispostas no Art.1º:

I – no âmbito da Administração Pública Municipal, **convocar agendas intersetoriais** para discussão, planejamento e tomada de decisões em conjunto acerca de ações de interesse do Comitê e suas finalidades;

II – **solicitar agendas** e **representar** o Município junto a outros Entes e Órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal, bem como entidades da sociedade civil organizada, indústria, comércio, entidades religiosas e terceiro setor;

III – mediante autorização expressa do Prefeito e considerando a dotação orçamentária, **solicitar** aos demais Órgãos do Município a **realização de despesa** para aquisição/contratação de bens e serviços necessários ao cumprimento das finalidades dispostas no Art.1º;

IV – **executar atividades de gestão** inerentes às finalidades dispostas no Art.1º, bem como solicitar, em parceria com os demais Órgãos do Município, medidas administrativas necessárias ao objeto do presente Decreto;

V – **em especial**, competirá ao CGE a liderança, planejamento e articulação intersetorial – junto às demais Secretarias e Órgãos do Município - das as ações inerentes às Comemorações do **Centenário de Acopiara**;

VI - **em especial**, competirá ao CGE a liderança, planejamento e articulação – junto a outros Entes e Órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal, bem como entidades da sociedade civil organizada, indústria, comércio, entidades religiosas e terceiro setor - das as ações inerentes às Comemorações do **Centenário de Acopiara**;

Art.4º - A representação dos membros deste comitê é honorífica e voluntária, livre de quaisquer despesas para as rubricas orçamentárias do município.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 10 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito de Acopiara

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:D4CE48F7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 074/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **MARCIA MOURA EVANGELISTA,** portadora de C.I.RG nº. 40529844, expedida por SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº. 336.207.998-90, para o exercício do Cargo em Comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL junto a Secretaria de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22, §1º da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:9E07D6E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 075/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **ANA CLAUDIA DA SILVA CARLOS BANTIM,** portadora de C.I.RG nº 2007845003-3, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 062.827.613-36, para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE NÚCLEO DE ASF E NASF** da **Secretaria Municipal de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso IV da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:A347064C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 076/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **FRANCISCO FRANCINALDO MOTA DA COSTA,** portador de RG. C.I. nº.2003099058702, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 821.877.703-20, para o exercício do Cargo em Comissão de **ORIENTADOR DE CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR** da **Secretaria de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22, inciso VI da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:08A7F16B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 077/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Senhora **ANA REGINA CANDIDO,** portadora de C.I.RG nº. 2001034058388, expedida por SSPDC/CE e inscrita no CPF sob o nº. 000.005.813-05, para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS** da **Secretaria de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22, inciso IV da Lei nº. 575/2013 e Lei nº 695/2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:CB78E125

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 078/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **NISLEY CRISTINA DOS ANJOS SOUSA,** portadora de C.I.RG nº. 2015075482-0, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 078.745.773-61, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22, inciso VII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. A servidora ora nomeada exercerá suas funções, preferencialmente, junto à Farmácia do Hospital Municipal.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:8A291B02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 079/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **EDILANIO RODRIGUES MACARIO,** portador de C.I.RG nº. 20073707346, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 604.837.493-38, para o exercício do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DE NÚCLEO DE VIGILANCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E DO TRABALHADOR** da **Secretaria de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22, inciso IX da Lei nº. 575/2013 e Lei nº 695/2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:F3A87EEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 080/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, a servidora **CICERA RAYARA BEZERRA DE ALMEIDA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO,** junto a **Secretaria de Municipal de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da Portaria 043/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:E220BB97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 081/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Senhora **CICERA RAYARA BEZERRA DE ALMEIDA,** portadora de C.I.RG nº. 6176012, expedida por SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº. 702.502.731-60, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria Municipal de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22, inciso XVII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:C77B5DC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 082/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ANTONIO RODRIGUES COSMO,** portador de C.I.RG nº. 36309627-9, expedida por SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 297.485.288-20, para o exercício do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE** da **Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 25., inciso V e VII da Lei nº. 575/2013 e Lei nº 690/2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:E52CECE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 083/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ELIOMAR BATISTA DUARTE,** portador de C.I.RG nº. 2006029102006, expedida por SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº. 872.957.333-53, para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE ESPORTES COLETIVOS MASCULINOS** da **Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 25., inciso V e VII da Lei nº. 575/2013 e Lei nº 690/2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:DF1FAB2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 084/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **HELENO SOUSA FERREIRA JUNIOR,** portador de C.I.RG nº. 2008318615-2, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 611.247.053-50, para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE ESPORTES COLETIVOS FEMININOS** da **Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 25., inciso V e VII da Lei nº. 575/2013 e Lei nº 690/2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:F955EC18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 085/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **CICERA CHAVIER EUFRASIO DANTAS,** portadora de RG. C.I. nº. 2000034044257, expedida por SSPDC/CE e inscrita no CPF sob o nº. 946.097.053-20, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 25., inciso VII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013 e Lei nº 690/2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:A63FEC92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 086/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **WEDSON ALVES DA SILVA,** portador de C.I.RG nº 21905144, expedida por PC/MG, inscrito no CPF sob o nº. 056.484.463-22, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 23., inciso XI da Lei nº. 575 de 28 de Junho 2013.

Art.2º. O servidor exercerá ainda a função de *Responsável pelo Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social.*

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:27055E97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 087/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **CICERA BEZERRA DA SILVA,** portadora de C.I.RG nº. 2005034017021, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 033.308.173-05, para o exercício do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso XVI da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. A servidora exercerá a função de *Responsável pelo Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.*

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:C4CCA628

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 088/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA,** portador de C.I.RG nº. 2005029045381, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 785.204.103-59, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TECNICO** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso XVI da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:7F48B578

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 089/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Servidora **VANUSIA MARIA FERNANDES,** portadora de C.I.RG nº. 2165800-91, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 806.561.293-87, para o exercício da Função Gratificada de **DIRETORA ESCOLAR NIVEL I DA CREI CIRANDA DO SABER** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso I e paragrafo único inciso V da Lei nº. 575/2013 c/c a Lei nº 685 de 03/04/2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:90F03F30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 090/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Servidora **DIUDETE IZAEL DE ANDRADE,** portadora de C.I.RG nº. 99099011572, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº. 835.288.903-63, para o exercício da Função Gratificada de **DIRETORA ESCOLAR NIVEL I DA EMEI PROFESSORA FAUSTA VENÂNCIO** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso I e paragrafo único inciso V da Lei nº. 575/2013 c/c a Lei nº 685 de 03/04/2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:092C9167

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 091/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a professora **MARIA VANUZA GONÇALVES MOREIRA,** portadora de C.I.RG nº. 960295080-15, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 754.870.633-20, para o exercício da Função Gratificada de **DIRETORA ESCOLAR NIVEL I DA EMEF JOAQUIM DE MORAIS** da **Secretaria Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso I e paragrafo único inciso V da Lei nº. 575/2013, c/c a Lei nº. 685 de 03 de abril de 2017..

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:E2D5C6A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 092/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a professora **RAIMUNDA REGIGLEIDE SOARES DE MENEZES,** portadora de C.I.RG nº.97029151247, inscrita no CPF sob o nº.933.814.503-44, para o exercício da Função Gratificada de **DIRETORA ESCOLAR NIVEL II DA EMEF JOAQUIM SOARES DA SILVA** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso I e paragrafo único inciso V da Lei nº. 575/2013, c/c a Lei nº. 685 de 03 de abril de 2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:E761E9B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 093/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a professora **ARLINA ALVES DE SOUZA E SILVA,** portadora de C.I.RG nº.97029227863, para o exercício da Função Gratificada de **DIRETORA ESCOLAR NIVEL II DA EMEF JOAQUIM RUFINO DE OLIVEIRA** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso I e paragrafo único inciso V da Lei nº. 575/2013, c/c a Lei nº. 685 de 03 de abril de 2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:89AEBD90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 094/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o servidor **FELIPE DE OLIVEIRA SILVA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO,** junto a **Secretaria de Municipal de Governo,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da Portaria 052/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:CB321BF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 095/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **FELIPE DE OLIVEIRA SILVA,** portador de C.I.RG nº. 2008327355-1, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 069.527.583-64, para o exercício do Cargo em Comissão de **GERENTE DA GUARDA MUNICIPAL** da **Secretaria de Infraestrutura,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 26., inciso II da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:3F3090EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 097/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **ANTONIO SERGIO DOMINGOS DE CALDAS,** portador de RG. C.I. nº. 2008327280-6, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 873.553.883-04, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria de Governo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 21., inciso XVII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. O servidor ora nomeada exercerá suas funções, preferencialmente, junto ao Setor de Patrimônio.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:CC71BE46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 098/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 31 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **JOCEAN PAULO DO NASCIMENTO,** do **Cargo Efetivo** de **GUARDA MUNICIPAL, junto a Secretaria de Infraestrutura,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas em razão do desempenho de tal cargo.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:C2D5D1D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 099/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR o Dr. **HELENO BRAGA DA COSTA NETO,** regularmente inscrito na OAB-CE sob o nº. 44.627 e inscrito no CPF sob o nº. 054.038.873-42, para o exercício do Cargo de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX, c/c com o Art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:13770572

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 100/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR comissão de credenciamento de entidades socioassistenciais locais e agricultores familiares para participação na execução do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea.
Parágrafo único**.** A comissão será composta da seguinte forma:
Presidente: Antonio Ceza Cristovão – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
Membro: João Albino Neto – Associação dos Catadores;
Membro: Francisco Rodrigues da Silva – Coordenador do PAA.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:5BAE6BFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 101/2021

Nomeia membros para compor a comissão temporária de avaliação da 3ª etapa do processo de progressão funcional dos professores do Município de Altaneira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o que o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Altaneira disciplina o cumprimento de 3 (três) etapas para a efetivação da progressão funcional, sendo elas; 1) três anos de efetivo exercício na classe, 2) Avaliação periódica de desempenho e 3) avaliação de conhecimentos, conforme estabelece o Art. 40 e seguintes da Lei 539/2011;
CONSIDERANDO que por meio das Portarias nº 151/2020 e 029/2020 o Poder Executivo nomeou membros para compor a Comissão de Enquadramento responsável pela execução do processo de Progressão horizontal dos profissionais do Magistério;
CONSIDERANDO que a última etapa para progressão funcional se trata da avaliação de conhecimentos;
CONSIDERANDO que foi realizado no dia 29/01/2021 a avaliação de conhecimento por meio de uma produção textual do gênero argumentativo-dissertativo aplicado para todos os professores aptos a realização do ato;
CONSIDERANDO por fim a necessidade de que a avaliação e homologação do resultado seja realizado por membros que não compõe o quadro de servidores participantes do presente processo de progressão.
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para avaliação das produções textuais, objeto da última fase para progressão horizontal dos servidores públicos municipais do magistério;
I – Tereza Leite de Oliveira / CPF: 326.646.053-72 – Classe: Servidor Efetivo / Professora;
II – Josyanne Gomes de Alencar / CPF: 058.183.343-09 – Classe: Sociedade Civil / Mestre em Antropologia Social;
III – Nathanael Freitas da Silva / CPF: 031.952.463-92 – Classe: Procuradoria Geral do Município / Procurador Adjunto.

Art. 2º. Os membros nomeados deverão avaliar as produções textuais dos profissionais do magistério e ao final expedir relatório com o resultado definitivo dos aptos e inaptos para progressão funcional.
Parágrafo único. o resultado final será homologado pelo Poder Executivo.

Art. 3º. Por o exercício dessa função, os membros desta comissão não receberão nenhuma gratificação.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:FA3359E2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

Edital de credenciamento de entidades socioassistenciais locais e agricultores familiares para participação na execução do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea – Portaria 96 MC/SDA e o Município de Altaneira

1. DO PROGRAMA
O Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra com Doação Simultânea consiste na aquisição e doação de produtos oriundos da agricultura familiar, beneficiando agricultores familiares pronafianos e entidades socioassistenciais locais que fornecem refeições prontas, gratuitas e contínuas, visando a suplementação alimentar das pessoas atendidas em entidades governamentais e não governamentais sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades publicamente reconhecidas de atendimentos as populações em situação de vulnerabilidade social e nutricional, cadastradas em seus conselhos afins (Assistência Social, Saúde e Educação).

2. DO OBJETIVO

2.1 Credenciamento e seleção de unidades recebedoras (Entidades Socioassistenciais Locais) para receber doação de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar em atendimento as Portarias 396 e 96/2020 – TERMO DE ADESÃO , celebrado entre o Ministério da Cidadania e o Estado do Ceará através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e o Município de Altaneira - CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra com Doação Simultânea – PAA-CDS, exercício 2020/2021;

2.2 Credenciamento e seleção de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as Portarias 96 /2020, publicada pelo Ministério da Cidadania, conforme especificações dos gêneros alimentícios elencados no anexo IV deste edital, de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, celebrado entre o Ministério da Cidadania e o Estado do
Ceará através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e o Município de Altaneira - Ce, do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra com Doação Simultânea – PAA-CDS, exercício de 2020/2021.

3. DAS UNIDADES RECEBEDORAS ELEGÍVEIS – ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAS LOCAIS

3.1 Serão aceitos os cadastros de entidades governamentais e não governamentais (inscrita no CNPJ), que desenvolvam trabalhos publicamente reconhecidos de atendimento á pessoas em situação de vulnerabilidade social e nutricional (prioritariamente creches, escolas,

asilos, hospitais sem fins lucrativos, cozinhas comunitárias, banco de alimentos, restaurante popular, entre outros), que forneçam refeições prontas, gratuitas e contínuas. Não será permitida a redistribuição e a venda de produtos doados pelo Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea, sob penalidade de interrupção do Projeto e sanções administrativas cabíveis, exceto em condições especiais, desde que aprovado pelo órgão Gestor do Programa (Secretaria do Desenvolvimento Agrário).

3.2 REDE SUAS: CRAS's; unidade pública de abrangência municipal, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco social e nutricional, por violação de direitos ou contingência, que demandam de intervenções especializadas da proteção social; entidade e organização de assistência social privada inscrita no CMAS – (CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), que produzam e disponibilizem refeições prontas, gratuitas e contínuas a beneficiários consumidores;

3.3 REDE SAN: Restaurante popular, cozinha comunitária, banco de alimentos e estruturas que produzam e disponibilizem refeições a beneficiários consumidores (pessoas em vulnerabilidade social e nutricional) no âmbito das redes públicas de saúde, educação (desde que estejam no último Censo Escolar INEP), justiça e segurança pública e estabelecimentos de saúde, desde que sejam 100% SUS (CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde) e estabelecimentos de saúde de direito privado sem fins lucrativos que possuam CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente da Assistência Social), que produzam e disponibilizem refeições prontas, gratuitas e contínuas a beneficiários consumidores;

3.4 As entidades selecionadas pelo Edital de Chamada Pública, já estão automaticamente pré-selecionadas para a edição do PAA/CDS 2020/2021 contemplada por este edital, contudo as mesmas deverão manifestar interesse em participar através do e-mail paa.altaneira@sda.ce.gov.br ou através de documento físico durante o período de vigência de entrega de documentos explicitados no item 6.1 deste edital. Em caso de não manifestação de interesse na participação durante o prazo estipulado, a entidade ficará fora da execução do referido programa.

4. DOS FORNECEDORES ELEGÍVEIS

4.1 Agricultores familiares individuais enquadrados no PRONAF, prioritariamente mulheres e os agricultores enquadrados nos grupos A, A/C, B e V do PRONAF, inclusive agroextrativistas, quilombolas, famílias atingidas por barragens, indígenas e pescadores artesanais, com DAP válida no ato do credenciamento exigido pelo presente edital de chamada pública;

Paragrafo único: É de responsabilidade do agricultor familiar manter a DAP válida durante a vigência da Proposta;

4.2 O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), por DAP por ano civil;

4.3 Os produtos manipulados serão adquiridos apenas aqueles produzidos com, no mínimo, 70% de ingredientes provenientes da agricultura familiar e que o Município somente é permitido aquisição de até 15% do valor total do recurso;

4.4 Os produtos de origem animal, serão adquiridos de agricultores familiares cujo Município, possua o Serviço de Inspeção Municipal – implantado (Lei, Decreto e nomeação do Responsável Técnico) e que o Município de Altaneira – Ce, somente é permitido aquisição de até 50 % do valor total do recurso.

4.5 Serão aceitas somente propostas de agricultores(as) familiares que residam e que a DAP seja emitida pelo Município Altaneira - CE;

4.6 Os agricultores familiares que foram selecionados em 2020, não poderão ser selecionados para a edição contemplada por este edital.

4.7 Os agricultores familiares que participam do PAA CONAB, não poderão participar deste edital.

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O CREDENCIAMENTO

ENTIDADES

5.1 Os documentos de habilitação das entidades beneficiadas deverão ser entregues em um único envelope, que, sob pena de inabilitação, deverá conter:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ da Entidade;
b) Cópia do comprovante de endereço da Entidade;
c) Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de endereço) do representante legal da Entidade;
d) Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido;
e) Cópias dos Alvarás de funcionamento e sanitário vigentes da Entidade;
f) Planejamento do Cardápio assinado pelo Responsável Técnico Municipal (nutricionista);
g) Declaração de responsabilidade devidamente preenchida quanto ao recebimento, transporte e distribuição dos alimentos doados e da existência de outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas no formulário de inscrição (Anexo II);
h) Formulário de Relação de Beneficiários, contendo: nome do beneficiário, nome e CPF do Responsável, NIS, data de nascimento do beneficiário e assinada pelo responsável legal da entidade (Anexo III) e de forma digital (email , pendrive e ou cd).Fazer entrega posterior do Formulário com a Relação dos Beneficiados assinado pelo beneficiário consumidor;

5.2 A Entidade (unidade recebedora) que deixar de apresentar um dos documentos constantes nas alíneas de "a" a "h" do subitem anterior será automaticamente inabilitada;

5.3 Os documentos de habilitação dos agricultores familiares (fornecedores) deverão ser entregues em um único envelope, que, sob pena de inabilitação, deverá conter:

a) Formulário de inscrição - Termo de Compromisso - Proposta de produtos a serem entregue
b) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do titular e do cônjuge;
c) Cópia da identidade do titular e do cônjuge;
d) Cópia da DAP ;
e) Extrato da DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF ;
f) Comprovante de endereço;
g) Certificação (vigente) de produtos orgânicos /agroecológicos, emitido por entidade credenciada
h) Comprovante do NIS (número de identificação social).

5.4 O agricultor familiar que deixar de apresentar um dos documentos constantes nas alíneas de "a" a "h" do subitem anterior será automaticamente inabilitado;

5.5 Poderão participar desta chamada pública agricultores que já aderiram ao PAA/CDS em edições anteriores, bem como aqueles que nunca haviam aderido, exceto aqueles que estão com proposta vigente.

6. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

6.1 As entidades (unidades recebedoras) e agricultores(as) familiares (fornecedores (as)) interessados deverão entregar os documentos listados nos subitens 5.1 e 5.3 respectivamente, em envelope lacrado, com identificação do remetente, exclusivamente à Secretaria Gestora (Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente), localizada á Rua Manoel Romão de Lucena, 749, Município de Altaneira/CE, no período de 08 a 15 de Fevereiro de 2021, de 07hs á 11hs e de 13hs á 17hs , endereçada a Coordenação Técnica Municipal do PAA/CDS.

7. DO LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ALIMENTOS

7.1 As Entidades Socioassistenciais Locais credenciadas serão beneficiadas com a doação de produtos oriundos da agricultura familiar local;

7.2 As Entidades receberão os produtos na Central de Recebimento e Distribuição do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea do Município de Altaneira;

7.3 As Entidades só iniciarão o recebimento dos produtos, após a aprovação pela Instancia de Controle Social do Município de Altaneira, Cadastro da Entidade no Sistema do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea (SISPAA/SDA) da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – www.sda.ce.gov.br e Ministério da Cidadania – MC http: aplicações.cidadania.gov.br/sispaa e aprovação pela Coordenação Estadual do Programa de Aquisição de Alimentos - Compra com Doação Simultânea;

7.4 Os agricultores familiares entregarão os produtos com rótulos e com a marca do programa ,na Central de Recebimento e Distribuição do Município de Altaneira, de acordo com o preenchido na proposta. A periodicidade de entrega obedecerá ao da proposta, após a emissão do cartão do beneficiário emitido pelo Ministério da Cidadania;

7.5 Os agricultores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis;

7.6 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

7.7 O fornecedor compromete a entregar gêneros alimentícios produzidos na sua unidade familiar com qualidade e na quantidade estabelecida na proposta. Os alimentos processados e de origem animal, deverão ser embalados e rotulados conforme legislação vigente.

8. DA ESTIMATIVA DE PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

8.1 DOS RECURSOS - Os recursos financeiros serão oriundos do Ministério da Cidadania – MC. Foi destinado para o Município de Altaneira – CE um valor total de R$ 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais) para a execução da edição do PAA/CDS 2020/2021 contemplado por este edital de chamada pública;

8.2 DO VALOR DOS PRODUTOS - Os preços dos produtos a serem adquiridos durante a vigência do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea, seguirão tabela editada pela Central de Abastecimento do Estado do Ceara - CEASA, conforme Resolução nº 59 de 10 de julho de 2013 do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (ANEXO V);

8.2.1 No caso de produtos agroecológicos e/ou orgânicos, serão admitidos preços de referência com um acréscimo de 30% sobre os demais, desde que devidamente certificados por entidades credenciadas e vigente.

8.3 DA FORMA DE PAGAMENTO - Será efetivado o pagamento através de cartão próprio do agricultor familiar do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea, emitido pelo Ministério da Cidadania em parceria com o Banco do Brasil.

9. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO

9.1 A seleção das Entidades Socioassistenciais (unidades recebedoras) obedecerá aos seguintes critérios:
a) Documentação exigida de acordo com o subitem 5.1;
b) As Entidades selecionadas poderão ser inseridas no Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea ou na lista de reserva;

9.2 A seleção dos Agricultores(as) Familiares (fornecedores(as) obedecerá aos seguintes critérios:
a) Documentação exigida de acordo com o subitem 5.3.

9.3 O resultado final do credenciamento será divulgado no site e no rol de entrada da Prefeitura Municipal de Altaneira – CE no dia 16 de Fevereiro de 2021 e na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, bem como na Central de Recebimento e Distribuição dos Produtos oriundo da agricultura familiar- Modalidade PAA – CDS.
10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
Dos atos praticados pela Comissão Especial de Seleção Municipal nomeada pela Portaria Nº 100/2021, caberá recurso administrativo, sem efeito suspensivo, que deverá ser formulado de forma clara e objetiva, por escrito, descrevendo o ato ou fato tido por irregular.
Qualquer impugnação deverá ser entregue diretamente ao Presidente da Comissão Especial de Seleção no horário de expediente, das 07:00 as 17:00 h, em até 02 (dois) dias úteis antes da abertura do certame.
Não serão admitidas impugnações enviadas por meio eletrtonico e/ou apresentada de forma ilegível.
A entidade e ou o agricultor que se sentir prejudicado (a) no decorrer do certame deverá se manisfestar durante o processo, nos prazos fixados, ou quando houver omissão, no prazo comum de 24 horas, não sendo acatado após esse prazo. Os que não recorrerem ficarão desde logo intimados a, querendo apresentar contra-razões em igual numero de dias, que começarão a contar do termino do prazo de apresentação das razões do(s) recorrente(s), sendo-lhes, assegurada a todos vista imediata dos autos do processo.
O recurso administrativo será encaminhado ao presidente da Comissão Especial de seleção, que terá um prazo de 02 (dois) uteis, contados do recebimento do processo, para analisar e verificar se os pré-requisitos estabelecidos neste edital foram observados. Em caso negativo, julgará improcedente , se constatar que os pré-requisitos foram atendidos.
Os casos omissos no presente EDITAL, serão resolvidos pela Comissão Especial do Município de Altaneira e a equipe técnica da Coordenação Municipal do Programa de Aquisição de Alimentos - Compra com Doação Simultânea.

Munícipio de Altaneira /CE, 08 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CEZA CRISTOVÃO
Presidente da Comissão
Programa de Aquisição de Alimentos- Compra Com Doação Simultânea

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:EC824EEF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATOS N° 001.2021.01 FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL, Nº 001/2021.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Nº 001/2021.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Nº001/2021.04 FUNDO GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOS N° 001.2021.01 FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL, Nº **001/2021.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** Nº **001/2021.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** Nº**001/2021.04 FUNDO GERAL, ANTONINA DO NORTE,** CARONA Nº **001/2021 –** OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM JORNAL LOCAL/REGIONAL, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ. DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ASSISTÊCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE E FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE, representado por seus Ordenadores de Despesas o Sr. Francisco Arrais da Silva, o Sr. Cicero Leadeson Oliveira Silva e Arabela Pereira Roseno, **VALOR: R$ 28.730,00 (vinte e oito mil setecentos e trinta reais). ASSISTÊNCIA SOCIAL, R$ 36.860,00 (trinta e seis mil oitocentos e sessenta reais) EDUCAÇÃO, R$ 36.860,00 (trinta e seis mil oitocentos e sessenta reais) SAÚDE, R$**

37.780,00 (trinta e sete mil setecentos e oitenta reais) FUNDO GERAL, Signatário: Do outro lado a **Empresa: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI, inscrita no CNPJ:** 07.779.242/0001 – 74 **representado** pela Sra. HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA**.** Vigência do Contrato: **12 (DOZE) MESES**. Data da Assinatura do Contrato: 08 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:BE425E57

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO 04.01/2021-PP - OXIGENIO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Araripe – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 04.01/2021-PP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição de oxigênio destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araripe/CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 25 de fevereiro de 2021, às 08hs30min, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Alexandre Arraes n° 757, Centro, Araripe/CE, das 08:00 ás 12:00 ou pelo telefone (88) 3530-1245 e no site:www.tce.ce.gov.br,

Araripe/CE. 10 de fevereiro de 2021.

JOSÉ FEITOZA DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:E013AABD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 15/2021

Decreto nº 15/2021 Aratuba, 08 de fevereiro de 2021 Estabelece o limite de recursos financeiros a serem repassados à Câmara Municipal de Aratuba no corrente exercício e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC 58/2009 de 23 de setembro de 2009.

CONSIDERANDO que a receita arrecadada no exercício anterior de 2020, totalizou a importância de R$ 34.763.205,07 (Trinta e Quatro Milhões, Setecentos e Sessenta e Três Mil, Duzentos e Cinco Reais e Sete Centavos), sendo que a Receita para efeito de Cálculo do Repasse ao Legislativo totalizou a importância de R$ 17.701.111,99 (Dezessete Milhões, Setecentos e Um Mil, Cento e Onze Reais e Noventa e Nove Centavos), e o índice a ser aplicado é de 7%, conforme inciso I do art. 29-A, CF (nova redação dada pela EC 58/2009 de 23 de Setembro de 2009).

CONSIDERANDO que a Despesa Fixada para o Exercício Financeiro de 2021 da Câmara Municipal de Aratuba totalizou a importância de R$ 1.630.000,00 (Um Milhão, Seiscentos e Trinta Mil Reais) e que a mesma é SUPERIOR ao índice de 7% a ser aplicado pela base de cálculo da Receita considerada para efeito de Duodécimo.

DECRETA:

Art. 1º - O limite de recursos financeiros a ser repassado ao Poder Legislativo no corrente exercício é de R$ 103.256,49 (Cento e Três Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos), mensais, totalizando o valor anual de R$ 1.239.077,84 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Nove Mil, Setenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos); correspondente a 1/12 avos da Receita que compõe a Base de Cálculo para Repasse no Exercício Financeiro de 2021 da Câmara Municipal de Aratuba.

Art. 2º - Os repasses mensais definidos no artigo anterior serão efetuados até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2021, tendo eficácia até 31 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2021.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:51D55BBA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.01.26.1 **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA EM COMPLIANCE DIGITAL BEM COMO ORIENTAÇÃO PARA PROTEÇÃO DE DADOS DE ACORDO COM LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD), conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa, **F V DE SOUSA INFORMATICA- ME –** Totalizando um valor global de – **R$ 47.880,00** (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais), referente ao **Lote: 1**, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, **NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO,** Presidenta da Camara Municipal de Arneiroz.

Data da Homologação: 10 de fevereiro de 2021

NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO
Presidenta Câmara Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:D879C5E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE OBRAS E
PORTARIA N.º 031/2021 - ASSARÉ/CE

PORTARIA n.º 031/2021. Assaré/CE, em 15 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, **José Libório Leite Neto**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO *os termos do artigo 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;*

***CONSIDERANDO**, a necessidade de se prover o cargo de Encarregada de Setor junto a **Secretaria Municipal de Infraestrutura,** criado pela Lei Complementar Municipal n.° 001/2017;*

***CONSIDERANDO** que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;*

***CONSIDERANDO**, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;*

RESOLVE
Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) Antonia Izete Moteiro dos Santos Costa, portador do RGº. 2000002114217 SSP-CE, inscrito no CPF n°. 816.771.383-00, para exercer e desempenhar o cargo de *Encarregada de Setor* junto a ***Secretaria Municipal de Infraestrutura*.**
Art. 2º – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal, de Assaré/CE

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:FDFEB544

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.10.1 - ASSARÉ/CE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.10.1. A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de internet Mega Full (velocidade com taxa de UPLOAD igual a taxa de DOWNLOAD), incluindo os serviços de instalação e assistência técnica, destinado ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Assaré/CE. **Início de acolhimento das propostas**: 12 de fevereiro de 2021 a partir das 17:00 horas. **Abertura das propostas:** 24 de fevereiro de 2021 às 09:00 horas. **Início da sessão de disputa de preços:** 24 de fevereiro de 2021 às 09:30 horas - através do site http://bllcompras.com. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.bllcompras.com e www.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 10 de fevereiro de 2021

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:03795854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA - 029/2021 - ASSARÉ/CE

PORTARIA n.º 029/2021. Assaré/CE, em 15 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, **José Libório Leite Neto**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

***CONSIDERANDO** os termos do artigo 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;*

***CONSIDERANDO**, a necessidade de se prover o cargo de Consultor Técnico junto a **Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento,** criado pela Lei Complementar Municipal n.° 001/2017;*

***CONSIDERANDO** que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;*

***CONSIDERANDO**, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;*

RESOLVE
Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) Maria Jaqueline Moreira Barbosa, portador do RGº. 2000029250669 SSP-CE, inscrito no CPF n°. 010.012.023-76, para exercer e desempenhar o cargo de Cosultor Técnico junto a **Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento do Município.**
Art. 2º – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal, de Assaré/CE

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:E4038673

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 030/2021 - ASSARÉ/CE

PORTARIA n.º 030/2021. Assaré/CE, em 15 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, **José Libório Leite Neto**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

***CONSIDERANDO** os termos do artigo 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;*

***CONSIDERANDO**, a necessidade de se prover o cargo de Encarregado de Setor junto a **Secretaria Municipal de Infraestrutura,** criado pela Lei Complementar Municipal n.° 001/2017;*

***CONSIDERANDO** que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;*

***CONSIDERANDO**, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;*

RESOLVE
Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) Ana Paula da Conceiçao Silva , portador do RGº. 2004029129145 SSP-CE, inscrito no CPF n°. 022.659.573-05, para exercer e desempenhar o cargo de Encarregado de Setor junto a ***Secretaria Municipal de Infraestrutura*.**
Art. 2º – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal, de Assaré/CE

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:6BF12A99

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N.º 028/2021 - ASSARÉ/CE

PORTARIA n.º 028/2021. Assaré/CE, em 15 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, **José Libório Leite Neto**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO *os termos do artigo 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;*

CONSIDERANDO*, a necessidade de se prover o cargo de Coordenadora junto a* ***Secretaria Municipal de Assistência Social,*** *criado pela Lei Complementar Municipal n.° 001/2017;*

CONSIDERANDO *que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;*

CONSIDERANDO*, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;*

RESOLVE
Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) Simone Gomes de Carvalho, portador do RGº. 2002029223943 SSP-CE, inscrito no CPF n°. 022.128.813-98, para exercer e desempenhar o cargo de Coordenadora junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social.**
Art. 2º – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal, de Assaré/CE

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C64A504F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N.º 032/2021 - ASSARÉ/2021

PORTARIA n.º 032/2021. Assaré/CE, em 15 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, **José Libório Leite Neto**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO *os termos do artigo 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;*

CONSIDERANDO*, a necessidade de se prover o cargo de Diretor de Departamento junto a* ***Secretaria Municipal de Assistência Social,*** *criado pela Lei Complementar Municipal n.° 001/2017;*

CONSIDERANDO *que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;*

CONSIDERANDO*, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;*

RESOLVE
Art. 1º – Nomear o (a) Senhor (a) Iris Fernandes de Alencar, portador do RGº. 2007321462-5 SSP-CE, inscrito no CPF n°. 053.960.073-38, para exercer e desempenhar o cargo de Diretor de Departamento junto a ***Secretaria Municipal de Assistência Social*.**
Art. 2º – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal, de Assaré/CE

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:97205069

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO PARA EVITAR O AVANÇO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE BANABUIU-CE, DURANTE O PERÍODO DE 12 A 17 DE FEVEREIRO DE 2021, NA FORMA QUE INDICA

DECRETO Nº59 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO PARA EVITAR O AVANÇO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE BANABUIU-CE, DURANTE O PERÍODO DE 12 A 17 DE FEVEREIRO DE 2021, NA FORMA QUE INDICA.**"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ, Estado do Ceará, Sr. **FRANCISCO HERMES NOBRE**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a continuidade da Emergência em Saúde Pública em decorrência da Infecção Humana pela COVID-19;
CONSIDERANDO o aumento acelerado do número de casos confirmados e de óbitos pela COVID-19 em todo o Estado do Ceará;
CONSIDERANDO a necessidade de limitar o fluxo de turistas e visitantes por período determinado, para resguardar a vida dos munícipes Banabuence.
DECRETA:
Art. 1°. Determina o fechamento das entradas de acesso ao Município de Banabuiú-CE e os distritos, por meio de barreiras, no período compreendido entre 12 a 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. No período descrito no art. 1º, o acesso será permitido apenas aos residentes no Município de Banabuiú, aos que trabalham ou prestam serviços nos estabelecimentos localizados neste Município, aos hóspedes e locatários de imóveis situados nesta Municipalidade.
§ 1º. O residente, trabalhador ou prestador de serviços deverá apresentar comprovante de endereço ou documento que comprove o vínculo empregatício ou a respectiva prestação de serviço.
§ 2º. Os hospedes deverão apresentar o respectivo comprovante de hospedagem.
§ 3º. Os locatários de imóveis localizados neste Município deverão apresentar contrato ou declaração dos respectivos locadores.
Art. 2º. Ficam ratificadas todas as disposições do Decreto Estadual de nº33.927, de 06 de fevereiro de 2021, no âmbito do Município de Banabuiú.
Art. 3º. No período compreendido entre os dias 12 e 17 de fevereiro de 2021 fica vedada a realização de eventos e/ou festividades em ambientes públicos ou privados, bem como:
I - O funcionamento de bares, clubes e restaurantes após as 22:00;
a) Poderão os restaurantes funcionarem após as 22:00 mediante delivery.
II- O comércio ambulante de bebidas alcoólicas;
III- O funcionamento de paredões de sons automotivos, incluindo caixas de som e afins;
IV- O consumo de bebidas alcoólicas e fixação de sons em espaços públicos, como praças, rios, lagoas, vias públicas, areninhas, quadras, calçadas, entre outros;
V- Proibição de entrada de excussão de ônibus, topics e vans nos rios deste Município, com exceção apenas do transporte público interurbano.
VI – Fica devidamente proibido jogos e assimilares em areninhas, campos e quadras, podendo incidir em multa prevista no artigo 5º, inciso I do presente decreto
Art. 4º. No período estabelecido no caput do art. 3º os restaurantes e barracas de rio funcionarão com a capacidade máxima de 40% (Quarenta por cento).
I – Fica proibida a entrada de carros próximo as barracas do rio Banabuiú;
Art. 5º. O descumprimento de qualquer dos dispositivos contidos no presente Decreto poderá implicar nas penalidades previstas no art. 268 do Código Penal, sem prejuízo da responsabilização cível e administrativa, quando for aplicável, inclusive:
I – Multa no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) a R$ 15.000,00 (quinze mil reais) em caso de descumprimento;
II – O local poderá ser interditado de imediato pelo período de 07 (sete) a 30 (trinta) dias;
III – Os valores a título de multa e o tempo de interdição do estabelecimento será avaliado pela equipe de Vigilância Sanitária do município de Banabuiú.
Art. 6º. Dê imediata ciência às Secretarias de Desenvolvimento Urbano e de Saúde para a observância e fiscalização das medidas elencadas neste Decreto.
Art. 7º. Encaminhe-se cópia à Polícia Militar, solicitando apoio ao efetivo cumprimento das medidas ora decretadas.
Art. 8º. Remeta-se cópia deste Decreto para os Poderes Judiciário e Legislativo desta Comarca, para o Ministério Público, para a Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Sertão Central, para a Polícia Civil, para o devido conhecimento e tomada das eventuais medidas pertinentes.
Parágrafo único. Encaminhe-se também cópia deste Decreto para os meios de comunicação, para a ampla divulgação.
Art.9º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2021.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Ferreira Maciel
Código Identificador:D8EE6F5A

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO N.º 08.001/2021-CR

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CREDENCIAMENTO N.º 08.001/2021-CR. O Município de Banabuiú, através da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, torna público para conhecimento dos interessados que, nos dias 22 e 23 de Fevereiro de 2021, no horário de 07h30min às 12h, no endereço Complexo Administrativo Municipal, Centro, Banabuiú/CE, realizará o **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA FISCAIS DO PROGRAMA HORA DE ARAR, DE RESPONSABILIDADE DA AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.** O edital encontra-se disponível no endereço acima de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h00min, e das 13h30min às 17h00min, e na sexta-feira das 08h às 13h ou no portal de licitações no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

GLAUCO FAUSTO DE BRITO.
Secretário Municipal de Agricultura,

Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Banabuiú-CE, 10 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5D4A6AE9

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2020.01.17.02

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público o EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. **2020.01.17.02. LOCADOR:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **LOCATÁRIO: MARTA MARIA ALMEIDA BATISTA**. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato a partir da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Oitava do Contrato Original. **SIGNATÁRIO LOCADOR**: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DO LOCATÁRIO: MARTA MARIA ALMEIDA BATISTA**. **DATA DE ASSINATURA:** Banabuiú-CE, 30 de dezembro de 2020. CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:DE4AE0DF

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. 2020.01.17.02

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA: MARTA MARIA ALMEIDA BATISTA**. **OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: OBJETO DO**

ADITIVO: acrescer em **9,37**% (nove vírgula trinta e sete por cento)o valor do contrato por motivo de reajuste do valor contratual. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93 c/c Art. 65, §1° da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Sétima e Décima Primeira do Contrato Original. **ASSINAM**: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE – **CONTRATANTE**, e MARTA MARIA ALMEIDA BATISTA - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:EA2760C5

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11.003/2020-TP

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ– CE – TORNA PÚBLICO O AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CHAMAMENTO DA EMPRESA SUBSEQUENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11.003/2020-TP CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO JOÃO CLAUDINO, NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE - PT Nº. 1058122-30, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER**. O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregão do Município de Banabuiú-CE torna público para conhecimento dos interessados que a empresa **ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17,** foi **DESCLASSIFICADA** por não apresentar proposta atualizada no prazo legal conforme convocação circulada no diário oficial no dia 25 de janeiro de 2021. Ato contínuo o Presidente declara a empresa **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 63.551.378/0001-01,** subsequente na ordem de classificação **VENCEDORA** e **CONVOCA** a mesma para apresentar a proposta atualizada no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar desta publicação.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES,
Presidente da Comissão de Licitação e Pregão.

Banabuiú/CE, 10 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7EE2E308

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 05.02.008/2021 De 05 de fevereiro de 2021.

A Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Janini Filgueiras Rosas,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao Sr. Claudio dos Santos Felipe, Motorista, portador do CPF: 005.011.013-65, 01 (uma) diária para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, no dia 05 de fevereiro de 2021, no valor de R$ 170,00(cento e setenta), com o objetivo de transportar a medicação do quarto trimestre da PPI 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 05 de fevereiro de 2021.

JANINI FILGUEIRAS ROSAS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:A41F7AFE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 05.02.009/2021 De 05 de fevereiro de 2021.

A Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Janini Filgueiras Rosas,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao Sr. Marcos de Sousa Penha, Motorista, portador do CPF: 001.056.203-60, 01 (uma) diária para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, no dia 05 de fevereiro de 2021, no valor de R$ 170,00(cento e setenta), com o objetivo de transportar a medicação do quarto trimestre da PPI 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 05 de fevereiro de 2021.

JANINI FILGUEIRAS ROSAS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:79255B52

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE JULGAMENTO

Aviso de Julgamento - O Município de Barro/CE, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2021.01.26.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras: PHARMAPLUS LTDA vencedora junto aos lotes 1, 2 e 6, LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA vencedora junto aos lotes 3 e 4 e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME vencedora junto ao lote 5, por terem apresentados os melhores preços, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua José Leite Cabral, n° 246, Centro ou ainda através da plataforma eletrônica: bllcompras.com.br.

Barro/CE, 10 de fevereiro de 2021.

JÚLIO CEZAR ALBUQUERQUE DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador:86060FF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 2021.02.10.1

Aviso de Licitação – Pregão n° 2021.02.10.1 - Realizará licitação, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, cujo objeto é aquisição de recargas de oxigênio medicinal destinadas ao atendimento das necessidades do Hospital Santo Antônio, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Barro/CE. **Abertura:** 26 de Fevereiro de 2021 às 08:30 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 12 de Fevereiro de 2021, às 08:30 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.com, ou pelo telefone (88) 3554-1612.

Barro/CE, 10 de Fevereiro de 2021.

JULIO CEZAR ALBUQUERQUE DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador:9CC3100A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE JULGAMENTO

Aviso de Julgamento - O Presidente da C. P. L. de Barro/CE no uso de suas funções, torna público, que fora concluído o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 2021.01.22.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - **CICERO CLEBIO DA SILVA PEREIRA - ME**, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Vencedora: **CICERO CLEBIO DA SILVA PEREIRA - ME** com proposta no valor global de R$ 168.750,00 (cento e sessenta e oito mil setecentos e cinqüenta reais). Maiores informações na sede da C.P.L., situada na Rua José Leite Cabral, n° 246, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Barro/CE, 10 de fevereiro de 2021.

MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador:6AE580B2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
OFÍCIO Nº 026/GAB/2021 BARROQUINHA/CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Senhor
Gerente do P.A. Barroquinha
Rua 11 de maio, n°739, CENTRO, BARROQUINHA-CE
CEP: 62.410-000 – Barroquinha – CE

Senhor Gerente,
Para fins de atualização de nosso cadastro, comunicamos a V. Sa.,informamos a exoneração do Tesoureiro e a Nomeação do novo Tesoureiro e solicitamos a troca da chave de acesso à **movimentação de contas** vinculadas ao CNPJ 23.478.597/0001-80 de titularidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA** e ao CNPJ 30.333.164/0001-00 de titularidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** nessa instituição.

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO:

	REPRESENTANTES AUTORIZADOS	CPF (MF)	CARGO
01	ARTERIANA BENTO DA COSTA	962.909.783-49	Sec. Municipal de Educação
02	RENATO FIEL DOS REIS	991.671.073-20	Tesoureiro

II – ASSINATURAS:

_____
_____

III – PODERES
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
-- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Emitir cheques;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Endossar cheques;
- Baixar cheques;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Emitir comprovantes;
- Encerrar contas de depósito;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP;
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade;

Os poderes têm validade até 31/12/2021 ou até a substituição dos outorgados pelo Prefeito Municipal.

IV – CONTAS

Agência	Conta
8176-0	7437-3

V – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37 e Lei Orgânica da Prefeitura Municipal de Barroquinha– CE.

Atenciosamente,

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:5D52D5CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 003/2021 (PROGRAMA DE APOIO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PADIN)

A Prefeitura Municipal de BARROQUINHA-CE, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga e estabelece normas específicas para abertura das inscrições e realização do processo destinado a selecionar candidatos para o suprimento dos cargos de **Supervisor** e de **Agentes de Desenvolvimento Infantil – ADI, do Programa de Apoio do Desenvolvimento Infantil – PADIN**, para execução em 2021.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 - DA SELEÇÃO

1. Supervisor - Profissionais prioritariamente, professor(a) de nível superior na área de educação e/ou gestão educacional com experiência mínima de 02 (anos) anos preferencialmente na Educação Infantil;
Obs.: O Supervisor deve ser prioritariamente lotado na Secretaria Municipal de Educação.
2. Agente do Desenvolvimento Infantil - Prioritariamente professor(a) de nível superior na área da Educação e/ou com nível médio na modalidade Normal, com experiência mínima de 02(dois) anos preferencialmente na Educação Infantil;
Obs.: O ADI deve ser prioritariamente morador do município e preferencialmente da comunidade onde o Programa está inserido;

2 - DAS ATRIBUIÇÕES

DO(A) SUPERVISOR(A):
1. Elaborar Plano de Trabalho contendo cronograma, prevendo as ações de planejamento, acompanhamento aos ADI nas visitas e nos encontros coletivos e comunitários, bem como encontros de formação, com a equipe dos ADI;
2. Realizar reuniões de planejamento e avaliação do Programa: quinzenal com os ADI e bimestral com os técnicos da Secretaria Municipal de Educação;
3. Supervisionar as atividades do PADIN, promovendo as condições necessárias para o desenvolvimento do Programa;
4. Elaborar os relatórios de gestão do PADIN, que serão encaminhados mensalmente às CREDE e à SEDUC (Coordenadoria da Educação e Promoção Social - COEPS);
5. Produzir um relatório anual contendo os resultados qualitativos das atividades desenvolvidas, o qual será entregue à COEPS para avaliar e

reprogramar as ações, com foco na melhoria do atendimento às famílias;
6. Promover a articulação com as demais Secretarias do município, com as instituições parceiras e comunidade em geral;
7. Participar efetivamente do processo formativo, ofertado pela SEDUC e realizar sistematicamente formações complementares aos ADI de forma a melhor qualificá-los para o trabalho.

DO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL:
1. Realizar Visitas Domiciliares, Encontros Familiares Comunitários, com orientações aos pais/cuidadores e bebês, conforme estabelecido na metodologia do Programa;
2. Participar semanal e/ou quinzenalmente do planejamento das atividades com o Supervisor;
3.Preencher fichas individuais padronizadas com informações sobre o desenvolvimento apresentado pela criança, assim como os desafios enfrentados e encaminhamentos tomados;
4. Participar efetivamente do processo formativo, ofertado pela SEDUC e pelo Município;
5. Acompanhar e validar a inserção dos dados no Sistema de Monitoramento *online* do Programa;
6. Manter dados atualizados sobre as famílias, crianças e execução do Programa;
7. Elaborar relatórios, ao longo do ano, para compartilhar informações que subsidiarão o trabalho da SEDUC e CREDE.

3 - DA REMUNERAÇÃO MENSAL

3.1 O(a) candidato(a) aprovado(a), para assumir a função na qual fora selecionado(a) fará jus à remuneração a uma bolsa de incentivo, ofertada pela Secretaria da Educação do Estado, conforme Lei nº15.276, de 28 de dezembro de 2012, que disciplina regras adicionais à Lei nº14.026, de 17 de dezembro de 2007, concernentes à concessão de bolsas pela Secretaria da Educação – SEDUC, no âmbito do Programa Alfabetização na Idade Certa - MAIS PAIC.

4 - DA CARGA HORÁRIA

4.1 SUPERVISOR:
a) 40 (quarenta) horas semanais com períodos de 08 (oito) horas diárias.

4.2 AGENTE DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL:
a) 20 (vinte) horas semanais, com períodos de 04 (quatro) horas diárias, de acordo com a necessidade da demanda do **Programa de Apoio do Desenvolvimento Infantil – PADIN.**

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a expressa aceitação das atribuições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
5.2 A inscrição será realizada na sede da Secretaria da Educação do Município, situada à Rua: Alfredo Veras Coêlho, 100, Centro, Barroquinha – Ce.; **5.3** As inscrições ficarão abertas no prazo de 02 (dois) dias úteis, no horário de expediente estabelecido pelo Município, no local e data previamente estabelecidos;
5.4 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) receberá um modelo padrão de Currículo, previamente divulgado, para o preenchimento e a devolução do mesmo, efetuando assim sua inscrição.

6 - DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO

6.1 O(a) candidato(a) deverá preencher a ficha com todos os itens solicitados, sem emendas e/ou rasuras. As informações no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), ficando a Gerência do Programa da Secretaria da Educação Municipal, no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade dos dados fornecidos na referida ficha, ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.

6.2 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá entregar:
a) 02(duas) fotos 3x4, recentes;
b) Cópias nítidas de Identidade e do CPF;
c) Comprovante de residência**;**
d) Currículo, devendo o(a) candidato(a) anexar os documentos comprobatórios sem a necessidade de autenticação em cartório;
e) Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de comparecer ao local da inscrição, no período estabelecido, deverá encaminhar a procuração específica para esse fim, autenticada, acompanhada dos documentos citados nas alíneas a, b, c, d deste Edital e apresentação de Identidade do Procurador.

6.3 O(a) candidato(a) só poderá se inscrever para a seleção, diante de apresentação dos documentos exigidos no item 6.2, alíneas a, b, c e d, deste Edital.

7 - DAS FASES DA SELEÇÃO
7.1 A seleção para os Supervisores e Agentes de Desenvolvimento Infantil – ADI, será realizada de acordo com as seguintes fases:
a) Primeira Fase – Classificatória: análise do Currículo realizada por uma Comissão designada pela Secretaria Municipal da Educação;
b) Segunda Fase – Eliminatória: entrevista realizada por uma Comissão designada pela Secretaria Municipal da Educação.
7.2 Será classificado na Primeira Fase e habilitado para a segunda fase, somente os (as) candidatos(as) habilitados(as) na análise de Currículo. O resultado será divulgado em 19/02/2021.
7.3 Será considerado aprovado(a) o(a) candidato(a) que atender ao perfil definido para atuar na função para a qual se candidatou.
7.4 O resultado da seleção de cada candidato(a), será registrado em relatório e parecer emitidos pela Comissão designada pela Secretaria Municipal da Educação.
7.5 A entrevista realizar-se-á nos dias 17 a 18 de fevereiro de 2021, a qual será coordenada pela Secretaria Municipal da Educação que designará uma Comissão formada por profissionais habilitados e com conhecimento para selecionar os profissionais que atendam ao perfil definido nos itens 1.1 e 1.2 deste Edital.
7.6 Concluído o processo seletivo, a lista dos classificados será divulgada por ordem alfabética, a ser afixada na sede da Secretaria Municipal da Educação e veiculada na mídia, no dia 20 de FEVEREIRO de 2021.

8 - DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Os Currículos (em instrumental específico), serão entregues no ato da inscrição, no horário de expediente estabelecido pela Secretaria Municipal da Educação, no período de 11 e 12/02 de 2021 deste Município.
8.2 Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista com 30(trinta) minutos de antecedência, conforme cronograma divulgado pela Secretaria Municipal da Educação, no ato da inscrição.
8.3 Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a), por motivo de doença, de se apresentar no dia da realização da entrevista, deverá enviar documento que ateste a sua ausência, no máximo com 60(sessenta) minutos, antes da sua entrevista.
8.4 A não justificativa do(a) candidato(a), implicará a eliminação do mesmo.

9 - TÍTULOS PARA PONTUAÇÃO

9.1 A prova de títulos é da análise de Currículo que deverá compor o modelo padronizado para todos os candidatos aprovados, conforme anexo II deste edital, os quais deverão constar comprovação (cópias dos títulos em anexo);

9.2 O(a) candidato(a) terá o seu Currículo aprovado quando obtiver soma de no mínimo 10 pontos.

9.3 Serão considerados títulos para a pontuação os cursos, abaixo descriminados:
Limitando-se a 02(dois) cursos:
Diploma de Licenciatura Plena na área da Educação;
Certificado de Especialização em Educação Infantil;
Certificado de Especialização em Educação Especial;
Certificado de Especialização em Psicopedagogia.
PONTUAÇÃO MÁXIMA _____10 PONTOS

Formação específica para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil com carga horária mínima de 64(sessenta e quatro) horas, limitando-se a 02 (dois) cursos.
PONTUAÇÃO MÁXIMA _____ 10 PONTOS

Curso de especialização e/ou pós-graduação na área do magistério, com carga horária mínima de 360(trezentos e sessenta) horas, limitado-se a 01 (um) curso.
PONTUAÇÃO MÁXIMA _____05 PONTOS

Experiência de trabalho no exercício do magistério, mínimo de 12 meses, sendo que para registro de pontos, será limitado até 05(cinco) anos de atuação, 01(um) ponto por ano.
PONTUAÇÃO MÁXIMA _____ 05 PONTOS

Participação em Seminários/ Conferências (Local ou regional), sendo que para registro de pontos, será limitado até 05(cinco) participações, 01 (um) ponto por evento.
PONTUAÇÃO MÁXIMA _____05 PONTOS

Curso de capacitação correlato com a área para a qual o candidato se inscreveu, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 02 (dois) cursos, sendo 02(dois) pontos por curso.
PONTUAÇÃO MÁXIMA _____04 PONTOS

Curso de capacitação correlato com a área para a qual o candidato se inscreveu, com carga horária mínima de 40(quarenta) horas, limitado a 02 (dois) cursos.
PONTUAÇÃO MÁXIMA _____02 PONTOS

10 – LOTAÇÃO

10.1 A lotação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) dar-se-á pela Secretaria Municipal da Educação em observância aos critérios estabelecidos pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN.

10.2 Os(as) candidatos(as) lotados(as) deverão passar por uma Formação para atuar no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN.

10.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na seleção, que não forem convocados(as), formarão um banco reserva e poderão ser chamados(as) em conformidade com o surgimento de demanda e conveniência da Secretaria da Educação do Município.

10.4 No caso de desistência de algum candidato(a), este(a) será imediatamente substituído(a), seguindo a ordem de classificação do banco de reserva.

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do(a) candidato(a) no Programa, implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste Edital.

11.2 O presente edital corresponde ao período de 09 de fevereiro a 01 de março de 2021, podendo ser prorrogado ou renovado por norma posterior.

11.3 Os casos omissos nesse Edital, serão resolvidos pelo titular desta pasta.

11.4 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

BARROQUINHA – CE, 09 de Fevereiro de 2021.

ARTEIRIANA BENTO DA COSTA
Secretária Municipal da Educação

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1.Período de inscrição.	11 e 12/02/2021
2. Análise de currículos.	15/02/2021
3. Divulgação da lista com nomes dos(as) candidatos(as) Pré-selecionados (as).	16/02/2021
4. Realização das entrevistas.	17 e 18/02/2021
5. Divulgação do resultado final.	19/02/2021
6.Entrega da documentação dos bolsistas selecionados na CREDE.	20 a 22/02/2021
7. Início das atividades de Programa para os(as) candidatos(as) aprovados(as).	01/03/2021

ANEXO II
MODELO - CURRICULUM VITAE
OBS: Somente serão consideradas as atividades comprovadas com xerox dos documentos, que deverão ser enumerados de acordo com os itens apresentados no *curriculum vitae*.

IDENTIFICAÇÃO
Nome:
Data e Local de Nascimento:
Nacionalidade:
Endereço atualizado:
Conselho Regional Profissional (nome e número):

2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL
Graduação (Grau, Instituição, local e data de início e conclusão):
Especialização/Habilitação (Instituição, local, número de horas, bolsa: agência financiadora e período: dia/mês/ano – inicial e final):
Mestrado (Instituição, nome do programa, conceito da CAPES, área de conhecimento, data de início e término, título da dissertação, orientador, bolsa: agência financiadora e período: dia/mês/ano – inicial e final):

3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Cursos na área formação e/ou na área para qual está se propondo atuar (Instituição, nome do programa, conceito da CAPES, área de conhecimento, data de início e término, e período: dia/mês/ano – inicial e final):

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
Nome da Instituição/Empresa:
Função:
Data de Admissão:

5. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES:
Local de Trabalho:
Tipo de Atividade Exercida:
Período:

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:292E528A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº001/2021 PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS PAIC

O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ- SEDUC, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de **Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC,** com o objetivo de compor o BANCO DE FORMADORES do referido Programa, torna pública a seleção de profissionais para atuarem como formadores no Eixo da Educação Infantil, Eixo da Alfabetização, Eixo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Eixo dos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Eixo de Gestão e Avaliação, nas áreas de Desenvolvimento Infantil, Pedagogia, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Gestão e/ou Avaliação com o intuito de realizar ações pedagógicas a partir de formações continuadas de professores e gestores escolares, conforme estabelecido nesta Chamada Pública.

Na presente Chamada Pública, o (a) interessado(a) se inscreverá para o tipo de Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV, com o perfil profissional detalhado no anexo II.
Os candidatos selecionados farão parte do Banco de Bolsista do Programa de Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, e poderão ser convocados(as) para o desenvolvimento e execução das atividades do Programa, conforme as necessidades de cada Eixo.

OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA MAIS PAIC

O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC, da Secretaria da Educação do Estado, que anteriormente foi criado como PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PAIC, validado pela Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007 e ampliado pela Lei Nº 15.921, de 15 de dezembro de 2015, tem por objetivo principal a cooperação entre Governo do Estado e os 184 (cento e oitenta e quatro) municípios cearenses. O Programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil, na etapa inicial da Alfabetização e dos alunos do Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos alunos da rede pública de ensino, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

1.2 A Bolsa de Extensão Tecnológica constitui-se em instrumento de apoio à execução do Programa, por meio da atuação de profissionais de diversas áreas do conhecimento, de nível superior ou médio, com proficiência técnica e/ ou científica, com experiências em projetos e ações pedagógicas, visando ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado e à implementação de tecnologias educacionais para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, o refinamento dos materiais instrucionais e a promoção de formação em serviço dos técnicos e professores das redes municipais de ensino junto às equipes técnicas das Secretarias Municipais.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

FORMADORES – **Eixo de Educação Infantil, Eixo de Alfabetização, Eixo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Eixo dos Anos Finais do Ensino Fundamental.**
Profissionais do magistério com nível superior e/ou detentores de amplo conhecimento nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Pedagogia, Desenvolvimento Infantil ou áreas afins, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no MAIS PAIC e acompanhamento e avaliação da execução do programa.

FORMADORES – **Eixo de Gestão e Avaliação**
Profissionais do magistério com nível superior e/ou detentores de amplo conhecimento nas áreas de gestão e avaliação, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no MAIS PAIC e acompanhamento e avaliação da execução do programa.

- DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE FORMADORES MUNICIPAIS MAIS PAIC

Do formador:
Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal nas áreas de atuação do Eixo da Educação Infantil, Eixo da Alfabetização, Eixo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Eixo dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Eixo de Gestão e Avaliação;
Corresponsabilizar-se com a equipe técnica da CREDE/SME pelas produções e envio matrizes dos materiais que serão usados nos encontros presenciais e no ambiente virtual dentro do prazo estipulado pela coordenação do Eixo;
Participar integralmente de todas as ações promovidas pela coordenação da CREDE/SME, vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
Ministrar as formações conforme calendário estabelecido pelos eixos da SEDUC/CREDE;
Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação junto aos professores;
Participar da(s) formação(ões) na CREDE, sendo assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, responsabilizar-se por todo o material didático-pedagógico e a observância do atendimento logístico;
Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, assinatura de contratos, dentre outros;
Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas da CREDE/SME, sempre que necessário;
Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total proposta para as formações;
Inserir os relatórios referentes às formações realizadas durante o ano no sistema Bolsistas Online;
Realizar as formações nos locais para onde forem designados.

DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

Primeira Etapa: Avaliação do *Curriculum* e da experiência profissional do candidato.
Os candidatos deverão enviar via e-mail ou presencialmente, em um único envelope lacrado com os documentos a seguir: *Curriculum* atualizado com as devidas comprovações;
Na avaliação do *Curriculum* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo III, desta Chamada Pública.

Segunda Etapa: Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.
4.2.1 **Entrevista com o candidato:** Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do Programa MAIS PAIC.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.
1ª Trabalhos/Projetos nas áreas desenvolvidas no Programa MAIS PAIC

15 (QUINZE) PONTOS

10 (DEZ) PONTOS

2ª Entrevista com o Candidato.

25 (VINTE E CINCO) PONTOS

PONTUAÇÃO TOTAL 50 (CINQUENTA) PONTOS

Observação 1: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.
Observação 2: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de: 11/02 a 12/02/2021, nos horários 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h no e-mail cogeapbarroquinha21@gmail.com ou de forma presencial na SME – Secretaria de Educação de Barroquinha, No Endereço: Rua Alfredo Veras Coêlho, 100 , Centro, Barroquinha – CE.

No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar tais documentos:
Ficha de inscrição devidamente preenchida, indicando o Eixo pretendido e a Área pretendida (vide modelo no Anexo I desta Chamada Pública);
Cópia do RG, CPF e Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação;
Curriculum;
Declaração de experiência no magistério, no mínimo de 03 anos para os Eixos de Educação Infantil, da Alfabetização, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e dos Anos Finais do Ensino Fundamental;
Comprovação de experiência profissional na área de Gestão Escolar e/ou Avaliação Educacional para o Eixo de Gestão e Avaliação;

No e-mail, devem estar discriminadas as seguintes informações:

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC

Dados do Candidato:
NOME:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONES PARA CONTATO:
E-MAIL:

Dados da Função:

TIPO DE BOLSA PRETENDIDA: BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL IV
EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO:

DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

Serão criadas comissões de seleção nos Municípios, formadas por servidores com lotação nas mesmas, que coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral e subcomissões que realizarão as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.
Todas as etapas desta Chamada Pública serão divulgadas no site do Município, garantindo a transparência do processo.
Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.

DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA
O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital, no site do Município.

VIGÊNCIA DA SELEÇÃO, CONCESSÃO E RESCISÃO DE BOLSAS

9.1 O tempo mínimo de execução das bolsas será de (03) três meses para formador (a) municipal, podendo ser prorrogado pela SEDUC/CREDE, conforme limite máximo previsto em legislação, seja para execução da ação inicialmente planejada ou para outras ações previstas no âmbito dos Eixos do Programa MAIS PAIC.

CRONOGRAMA

Primeira etapa
Inscrições: **11 a 12/02**
Análise do currículo do (a) candidato(a): **15/02**
Divulgação do resultado da primeira etapa: **16/02**
Período para interposição de recursos da primeira etapa:**17/02**
Resultado da interposição de recurso da primeira etapa: **18/02**

Segunda etapa:
Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do (a) candidato (a) selecionado(a), na primeira etapa: **19/02**
Entrevista com os (as) candidatos (as) selecionados (as) na primeira etapa: **22 e 23/02**
Divulgação do resultado final preliminar:**24/02**
Período para interposição de recursos: **25/02**
Resultado final será divulgado no dia **26/02**, no site do município.

DOS RECURSOS
1 O(a) candidato poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora no prazo de 1 (um) dia contado a partir da data de divulgação do resultado da seleção no site da SME.
11.2. O resultado final será divulgado no site do Município, por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos neste processo seletivo.
DISPOSIÇÕES GERAIS
As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa MAIS PAIC em cada CREDE.
Os casos não especificados nesta Chamada Pública serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados no site.
Fica reservado à SEDUC/CREDE o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública.

BARROQUINHA-CE, 09 de fevereiro de 2021.

ARTEIRIANA BENTO DA COSTA
Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEDUC CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS DO PROGRAMA

APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_CPF:_RG:_ENDEREÇO:_TELEFONES PARA CONTATO:_E-MAIL:

BOLSA PRETENDIDA

BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL IV

EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO (_)
*ÁREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA (_)

*** Somente para os casos de inscrição nos Anos Iniciais ou Finais do Ensino fundamental**

No caso de inscrição nos Anos Iniciais, Indicar a área de **Português ou Matemática**;
No caso de inscrição nos Anos Finais, Indicar a área de **Português, Matemática, Ciências da Natureza ou Ciências Humanas**;

,_de_de 2021

Assinatura do(a) Candidato(a)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEDUC CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS DO PROGRAMA

APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC

ANEXO II - DETALHAMENTO QUANTO À DESCRIÇÃO DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA

Bolsa de
Extensão Tecnológica Nível IV

Profissionais, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto
às metodologias empregadas no PAIC e acompanhamento e avaliação da execução do Programa.

S

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEDUC
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS DO PROGRAMA
APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC

ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM*

Item	*CRITÉRIO: Mérito acadêmico*	*Pontuação Máxima*
1	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato. Pós-graduação em nível de	10 (DEZ) PONTOS
2	Especialização	2 (DOIS) PONTOS
3	*Pós-graduação* em nível de Mestrado	3 (TRÊS) PONTOS
	TOTAL	**15 (QUINZE) PONTOS**

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:E023EB1C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15.01.001/2021-GABINETE. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através do Gabinete do Prefeito, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO, CNPJ nº**.** 07.085.590/0002-22**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-12.28.1/2020-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis diversos derivados de petróleo, para atender aos veículos vinculados e/ou pertencentes ao Gabinete do Prefeito. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), referentes aos itens (I e III). **DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2021. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** Charles Macedo Alves e José Edmo Macêdo Alves, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15.01.002/2021-SAAEBS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brejo Santo – SAAEBS, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO, CNPJ nº**.** 07.085.590/0002-22**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-12.28.1/2020-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis diversos derivados de petróleo, para atender aos veículos vinculados e/ou pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brejo Santo - SAAEBS. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 196.500,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos reais), referente ao item (II). **DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2021. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** Israel Eusédice de Lucena e José Edmo Macêdo Alves, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15.01.003/2021-SEAGRI. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO, CNPJ nº**.** 07.085.590/0002-22**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-12.28.1/2020-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis diversos derivados de petróleo, para atender aos veículos vinculados e/ou pertencentes à Secretaria de Desenvolvimento Agrário. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 967.550,00 (novecentos e sessenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais), referentes aos itens (I, II e III). **DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2021. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** Erociano Furtado de Oliveira e José Edmo Macêdo Alves, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15.01.004/2021-SECULT. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO, CNPJ nº**.** 07.085.590/0002-22**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-12.28.1/2020-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis diversos derivados de petróleo, para atender aos veículos vinculados e/ou pertencentes à Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 23.850,00 (vinte e três mil oitocentos e cinquenta reais), referente ao item (I). **DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2021. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** Francisco David dos Santos Junior e José Edmo Macêdo Alves, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15.01.005/2021-SEDUC. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO, CNPJ nº**.** 07.085.590/0002-22**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-12.28.1/2020-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis diversos derivados de petróleo, para atender aos veículos vinculados e/ou pertencentes à Secretaria de Educação Básica. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 1.413.950,00 (um milhão quatrocentos e treze mil e novecentos e cinquenta reais), referente aos itens (I, II e III). **DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2021. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Jucélio dos Santos e José Edmo Macêdo Alves, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15.01.006/2021-SEINFRA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:**

EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO, CNPJ nº. 07.085.590/0002-22**.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-12.28.1/2020-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis diversos derivados de petróleo, para atender aos veículos vinculados e/ou pertencentes à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 726.200,00 (setecentos e vinte e seis mil e duzentos reais), referentes aos itens (I, II e III). **DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2021. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** Lucas Bezerra Feitosa dos Santos e José Edmo Macêdo Alves, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15.01.007/2021-SEJUV. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Esporte e Juventude, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO, CNPJ nº**.** 07.085.590/0002-22**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-12.28.1/2020-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis diversos derivados de petróleo, para atender aos veículos vinculados e/ou pertencentes à Secretaria de Esporte e Juventude. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 19.650,00 (dezenove mil e seiscentos e cinquenta reais), referente ao item (I). **DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2021. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** Sergio de Morais Costa e José Edmo Macêdo Alves, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15.01.008/2021-SEMA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria do Meio Ambiente, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO, CNPJ nº**.** 07.085.590/0002-22**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-12.28.1/2020-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis diversos derivados de petróleo, para atender aos veículos vinculados e/ou pertencentes à Secretaria do Meio Ambiente. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 48.700,00 (quarenta e oito mil e setecentos reais), referente ao item (I). **DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2021. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** Charles Macedo Alves e José Edmo Macêdo Alves, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15.01.009/2021-SEPLANGE. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Planejamento e Gestão, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO, CNPJ nº**.** 07.085.590/0002-22**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-12.28.1/2020-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis diversos derivados de petróleo, para atender aos veículos vinculados e/ou pertencentes a Secretaria de Planejamento e Gestão. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), referentes aos itens (I e III). **DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2021. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** Gilmária Cavalcante Sá e José Edmo Macêdo Alves, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15.01.010/2021-SESA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO, CNPJ nº**.** 07.085.590/0002-22**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-12.28.1/2020-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis diversos derivados de petróleo, para atender aos veículos vinculados e/ou pertencentes à Secretaria da Saúde. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 674.790,00 (seiscentos e setenta e quatro mil setecentos e noventa reais), referentes aos itens (I, II e III). **DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2021. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** Glauciane Torres Neves Quental e José Edmo Macêdo Alves, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15.01.011/2021-STDS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** EDMAR ALVES DE LUCENA & FILHO, CNPJ nº**.** 07.085.590/0002-22**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-12.28.1/2020-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis diversos derivados de petróleo, para atender aos veículos vinculados e/ou pertencentes à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 146.100,00 (cento e quarenta e seis mil e cem reais), referente ao item (I). **DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2021. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** Charles Macedo Alves e José Edmo Macêdo Alves, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:3857ED0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 18.01.001/2021-GABINETE. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através do Gabinete do Prefeito, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI, CNPJ nº**.** 07.779.242/0001-74**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-12.30.1/2020-

DIVERSAS. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de publicação de avisos de licitação e afins, e todos os atos da administração pública que necessitem de publicidade legal, no diário oficial da união, diário oficial do estado do Ceará e em jornal diário de grande circulação no estado do Ceará, para atender aos veículos vinculados e/ou pertencentes ao Gabinete do Prefeito. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 15.955,00 (quinze mil novecentos e cinquenta e cinco reais), referentes aos itens (I, II, III e IV). **DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2021. **DA VIGÊNCIA:** Até 18/01/2022. **SIGNATÁRIOS:** Charles Macedo Alves e Hedelita Nogueira Vieira, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 18.01.002/2021-PGM. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Procuradoria Geral do Município, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI, CNPJ nº**.** 07.779.242/0001-74**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-12.30.1/2020-DIVERSAS. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de publicação de avisos de licitação e afins, e todos os atos da administração pública que necessitem de publicidade legal, no diário oficial da união, diário oficial do estado do Ceará e em jornal diário de grande circulação no estado do Ceará, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 15.955,00 (quinze mil novecentos e cinquenta e cinco reais), referentes aos itens (I, II, III e IV). **DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2021. **DA VIGÊNCIA:** Até 18/01/2022. **SIGNATÁRIOS:** Diego Pinheiro de Almeida e Hedelita Nogueira Vieira, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 18.01.003/2021-SEJUV. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Esporte e Juventude, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI, CNPJ nº**.** 07.779.242/0001-74**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-12.30.1/2020-DIVERSAS. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de publicação de avisos de licitação e afins, e todos os atos da administração pública que necessitem de publicidade legal, no diário oficial da união, diário oficial do estado do Ceará e em jornal diário de grande circulação no estado do Ceará, para atender aos veículos vinculados e/ou pertencentes à Secretaria de Esporte e Juventude. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 15.955,00 (quinze mil novecentos e cinquenta e cinco reais), referentes aos itens (I, II, III e IV). **DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2021. **DA VIGÊNCIA:** Até 18/01/2022. **SIGNATÁRIOS:** Sergio de Morais Costa e Hedelita Nogueira Vieira, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 18.01.004/2021-SEMA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria do Meio Ambiente, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI, CNPJ nº**.** 07.779.242/0001-74**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-12.30.1/2020-DIVERSAS. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de publicação de avisos de licitação e afins, e todos os atos da administração pública que necessitem de publicidade legal, no diário oficial da união, diário oficial do estado do Ceará e em jornal diário de grande circulação no estado do Ceará, para atender aos veículos vinculados e/ou pertencentes à Secretaria do Meio Ambiente. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 35.910,00 (trinta e cinco mil novecentos e dez reais), referentes aos itens (I, II, III e IV). **DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2021. **DA VIGÊNCIA:** Até 18/01/2022. **SIGNATÁRIOS:** Charles Macedo Alves e Hedelita Nogueira Vieira, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 18.01.005/2021-SEAGRI. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI, CNPJ nº**.** 07.779.242/0001-74**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-12.30.1/2020-DIVERSAS. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de publicação de avisos de licitação e afins, e todos os atos da administração pública que necessitem de publicidade legal, no diário oficial da união, diário oficial do estado do Ceará e em jornal diário de grande circulação no estado do Ceará, para atender aos veículos vinculados e/ou pertencentes à Secretaria de Desenvolvimento Agrário. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 35.910,00 (trinta e cinco mil novecentos e dez reais), referentes aos itens (I, II, III e IV). **DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2021. **DA VIGÊNCIA:** Até 18/01/2022. **SIGNATÁRIOS:** Erociano Furtado de Oliveira e Hedelita Nogueira Vieira, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 18.01.006/2021-SECULT. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI, CNPJ nº**.** 07.779.242/0001-74**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-12.30.1/2020-DIVERSAS. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de publicação de avisos de licitação e afins, e todos os atos da administração pública que necessitem de publicidade legal, no diário oficial da união, diário oficial do estado do Ceará e em jornal diário de grande circulação no estado do Ceará, para atender aos veículos vinculados e/ou pertencentes à Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 35.910,00 (trinta e cinco mil novecentos e dez reais), referentes aos itens (I, II, III e IV). **DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2021. **DA VIGÊNCIA:** Até 18/01/2022. **SIGNATÁRIOS:** Francisco David dos Santos Junior e Hedelita Nogueira Vieira, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 18.01.007/2021-SAAEBS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brejo Santo – SAAEBS, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI, CNPJ nº**.** 07.779.242/0001-74**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-12.30.1/2020-DIVERSAS. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de publicação de avisos de licitação e afins, e todos os atos da administração pública que necessitem de publicidade legal, no diário oficial da união, diário oficial do estado do Ceará e em jornal diário de grande circulação no estado do Ceará, para atender aos veículos vinculados e/ou pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brejo Santo - SAAEBS. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 35.910,00 (trinta e cinco mil novecentos e dez reais), referentes aos itens (I, II, III e IV). **DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2021. **DA VIGÊNCIA:** Até 18/01/2022. **SIGNATÁRIOS:** Israel Eusédice de Lucena e Hedelita Nogueira Vieira, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 18.01.008/2021-SEPLANGE. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Planejamento e Gestão, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI, CNPJ nº**.** 07.779.242/0001-74**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-12.30.1/2020-DIVERSAS. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de publicação de avisos de licitação e afins, e todos os atos da administração pública que necessitem de publicidade legal, no diário oficial da união, diário oficial do estado do Ceará e em jornal diário de grande circulação no estado do Ceará, para atender aos veículos vinculados e/ou pertencentes a Secretaria de Planejamento e Gestão. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 63.535,00 (sessenta e três mil quinhentos e trinta e cinco reais), referentes aos itens (I, II, III e IV). **DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2021. **DA VIGÊNCIA:** Até 18/01/2022. **SIGNATÁRIOS:** Gilmária Cavalcante Sá e Hedelita Nogueira Vieira, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 18.01.009/2021-STDS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI, CNPJ nº**.** 07.779.242/0001-74**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-12.30.1/2020-DIVERSAS. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de publicação de avisos de licitação e afins, e todos os atos da administração pública que necessitem de publicidade legal, no diário oficial da união, diário oficial do estado do Ceará e em jornal diário de grande circulação no estado do Ceará, para atender aos veículos vinculados e/ou pertencentes à Secretaria da Saúde. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 63.535,00 (sessenta e três mil quinhentos e trinta e cinco reais), referentes aos itens (I, II, III e IV). **DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2021. **DA VIGÊNCIA:** Até 18/01/2022. **SIGNATÁRIOS:** Charles Macedo Alves e Hedelita Nogueira Vieira, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 18.01.010/2021-SEFIN. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Finanças, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI, CNPJ nº**.** 07.779.242/0001-74**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-12.30.1/2020-DIVERSAS. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de publicação de avisos de licitação e afins, e todos os atos da administração pública que necessitem de publicidade legal, no diário oficial da união, diário oficial do estado do Ceará e em jornal diário de grande circulação no estado do Ceará, para atender as necessidades da Secretaria de Finanças. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 53.775,00 (cinquenta e três mil setecentos e setenta e cinco reais), referentes aos itens (I, II, III e IV). **DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2021. **DA VIGÊNCIA:** Até 18/01/2022. **SIGNATÁRIOS:** Charles Macedo Alves e Hedelita Nogueira Vieira, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 18.01.011/2021-SEINFRA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI, CNPJ nº**.** 07.779.242/0001-74**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-12.30.1/2020-DIVERSAS. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de publicação de avisos de licitação e afins, e todos os atos da administração pública que necessitem de publicidade legal, no diário oficial da união, diário oficial do estado do Ceará e em jornal diário de grande circulação no estado do Ceará, para atender aos veículos vinculados e/ou pertencentes à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 102.710,00 (cento e dois mil setecentos e dez reais), referentes aos itens (I, II, III e IV). **DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2021. **DA VIGÊNCIA:** Até 18/01/2022. **SIGNATÁRIOS:** Lucas Bezerra Feitosa dos Santos e Hedelita Nogueira Vieira, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 18.01.012/2021-SESA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI, CNPJ nº**.** 07.779.242/0001-74**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-12.30.1/2020-DIVERSAS. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de publicação de avisos de licitação e afins, e todos os atos da administração pública que necessitem de publicidade legal, no diário oficial da união, diário oficial do estado do Ceará e em

jornal diário de grande circulação no estado do Ceará, para atender aos veículos vinculados e/ou pertencentes à Secretaria da Saúde. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 157.465,00 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), referentes aos itens (I, II, III e IV). **DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2021. **DA VIGÊNCIA:** Até 18/01/2022. **SIGNATÁRIOS:** Glauciane Torres Neves Quental e Hedelita Nogueira Vieira, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 18.01.013/2021-SEDUC. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI, CNPJ nº**.** 07.779.242/0001-74**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-12.30.1/2020-DIVERSAS. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de publicação de avisos de licitação e afins, e todos os atos da administração pública que necessitem de publicidade legal, no diário oficial da união, diário oficial do estado do Ceará e em jornal diário de grande circulação no estado do Ceará, para atender aos veículos vinculados e/ou pertencentes à Secretaria de Educação Básica. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 133.820,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e vinte reais), referentes aos itens (I, II, III e IV). **DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2021. **DA VIGÊNCIA:** Até 18/01/2022. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Jucélio dos Santos e Hedelita Nogueira Vieira, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:626D068A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 19.01.001/2021-SEDUC. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ nº**.** 10.973.526/0001-01**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-12.30.2/2020-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição futura e conforme demanda, de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Básica da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 417.433,80 (quatrocentos e dezessete mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos), referente ao LOTE 01. **DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2021. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Jucélio dos Santos e Adamo Vasconcelos de Oliveira, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 19.01.002/2021-SESA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ nº**.** 10.973.526/0001-01**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-12.30.2/2020-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição futura e conforme demanda, de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 71.999,00 (setenta e um mil novecentos e noventa e nove reais), referente ao LOTE 02. **DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2021. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** Glauciane Torres Neves Quental e Pedro Cesar Tavares Lucena Siqueira, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 19.01.003/2021- SEINFRA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ nº**.** 10.973.526/0001-01**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-12.30.2/2020-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição futura e conforme demanda, de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 73.393,20 (setenta e três mil trezentos e noventa e três reais e vinte centavos), referente ao LOTE 03. **DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2021. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** Lucas Bezerra Feitosa dos Santos e Adamo Vasconcelos de Oliveira, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 19.01.004/2021-SAAEBS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brejo Santo – SAAEBS, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ nº**.** 10.973.526/0001-01**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-12.30.2/2020-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição futura e conforme demanda, de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brejo Santo - SAAEBS da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais), referente ao LOTE 05. **DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2021. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** Israel Eusédice de Lucena e Adamo Vasconcelos de Oliveira, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 19.01.005/2021-STDS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** PEDRO CESAR TAVARES LUCENA SIQUEIRA, CNPJ nº**.** 13.011.105/0001-98**.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-12.30.2/2020-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição futura e conforme demanda, de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 8.669,79 (oito mil seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2021. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** Charles Macedo Alves e Pedro Cesar Tavares Lucena Siqueira, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 19.01.006/2021- GABINETE. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através do Gabinete do Prefeito, CNPJ nº. 13.011.105/0001-98**. CONTRATADA:** PEDRO CESAR TAVARES LUCENA SIQUEIRA, CNPJ nº**.** 13.011.105/0001-98**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-12.30.2/2020-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição futura e conforme demanda, de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias, para atender as necessidades do gabinete da prefeita da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 14.398,90 (quatorze mil trezentos e noventa e oiro reais e noventa centavos), referentes aos lotes (08 e 09). **DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2021. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** Charles Macedo Alves e Pedro Cesar Tavares Lucena Siqueira, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 19.01.007/2021-SESA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** PEDRO CESAR TAVARES LUCENA SIQUEIRA, CNPJ nº**.** 13.011.105/0001-98**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-12.30.2/2020-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição futura e conforme demanda, de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 24.739,48 (vinte e quatro mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos), referente ao LOTE 09. **DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2021. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** Glauciane Torres Neves Quental e Pedro Cesar Tavares Lucena Siqueira, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 19.01.008/2021-SEDUC. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** PEDRO CESAR TAVARES LUCENA SIQUEIRA, CNPJ nº**.** 13.011.105/0001-98**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-12.30.2/2020-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição futura e conforme demanda, de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Básica da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 71.199,00 (setenta e um mil centos e noventa e nove reais), referente ao LOTE 09. **DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2021. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Jucélio dos Santos e Hedelita Nogueira Vieira, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 19.01.009/2021- SEAGRI. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** PEDRO CESAR TAVARES LUCENA SIQUEIRA, CNPJ nº**.** 13.011.105/0001-98**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-12.30.2/2020-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição futura e conforme demanda, de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 23.579,61 (vinte e três mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos), referente ao LOTE 09. **DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2021. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** Erociano Furtado de Oliveira e PEDRO Cesar Tavares Lucena Siqueira, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 19.01.010/2021- SEPLANGE. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Planejamento e Gestão, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** PEDRO CESAR TAVARES LUCENA SIQUEIRA, CNPJ nº**.** 13.011.105/0001-98**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-12.30.2/2020-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição futura e conforme demanda, de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 1.479,96 (um mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), referente ao LOTE 09. **DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2021. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** Gilmária Cavalcante Sá e Pedro Cesar Tavares Lucena Siqueira, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 19.01.011/2021-STDS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE EPP, CNPJ nº**.** 11.044.272/0001-00**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-12.30.2/2020-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição futura e conforme

demanda, de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 23.900,00 (vinte e três mil novecentos reais), referente ao LOTE 07. **DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2021. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** Charles Macedo Alves e David Elias Do Nascimento e Sa Cavalcante, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 19.01.012/2021-SEINFRA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** PEDRO CESAR TAVARES LUCENA SIQUEIRA, CNPJ nº**.** 13.011.105/0001-98**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-12.30.2/2020-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição futura e conforme demanda, de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 13.479,81 (treze mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos), referente ao LOTE 09. **DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2021. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** Lucas Bezerra Feitosa dos Santos e Pedro Cesar Tavares Lucena Siqueira, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:AA382693

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2021-GAB. NOMEAR ADELÂNIA SOUZA COSTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Coordenadora da Atenção Básica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **ADELÂNIA SOUZA COSTA,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2448679-92 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 711.646.343-72, no cargo público comissionado de Coordenadora da Atenção Básica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 01 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:43833956

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2021/GAB. NOMEAR MARIA SOCORRO DE MORAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Administradora da Casa de Apoio, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **MARIA SOCORRO DE MORAIS,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº 96005005480 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 169.261.458-34, no cargo público comissionado de Administradora da Casa de Apoio, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 01 de fevereiro de 2021.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:26ED59B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 082/2021/GAB. NOMEAR HILDERNANDE LUCAS BEZERRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Administrador de Tributação e Arrecadação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Cariús/CE,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **HILDERNANDE LUCAS BEZERRA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2001019027264 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 046.797.393-80, no cargo comissionado de Administrador Tributário e de Arrecadação, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição e revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 01 de fevereiro de 2021.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:639FA99E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2021/GAB. NOMEAR DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância dos cargos públicos comissionados de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico, com lotação na Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), os(as) cidadãos(ãs) a seguir relacionados:

I – **PAULA RODRIGUES DE MELO**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2001024001243 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 969.038.133-49, no cargo público comissionado de Diretora Escolar da EEIF João Dias de Morais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

II – **ANTÔNIA PEREIRA LEANDROS COELHO**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2000029019002 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 468.893.533-15, no cargo público comissionado de Diretora Escolar da EEF Maria Sother Pereira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

III - **ANTONIO PRADO DE SOUSA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 96024030222 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 885.062.233-34, no cargo público comissionado de Diretor Escolar da EEF Nossa Senhora Auxiliadora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

IV - **MARIA EUDILENE DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 20171190828 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 810.054.823-49, no cargo público comissionado de Coordenadora Pedagógica da EEF Nossa Senhora Auxiliadora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

V – **MARIA SOLANGE RAMOS**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2004021090290 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 058.118.074-43, no cargo público comissionado de Coordenadora Pedagógica da EEF Nossa Senhora Auxiliadora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

VI **- ANDREIA VALESCA CARLOS DE SOUSA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2001097038953 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 035.920.343-40, no cargo público comissionado de Diretora Escolar da EEIF João Duarte Oliveira Passos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

VII – **ANTONIA DE OLIVEIRA ARAÚJO LUCENA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0328468898 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 627.659.903-44, no cargo público comissionado de Coordenadora Pedagógica da EEIF João Duarte Oliveira Passos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

VIII – **FRANCISCA FABIANA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2001097039496 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 011.239.213-00, no cargo público comissionado de Diretora Escolar da EEF Maria Alcides da Silva, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

IX – **FRANCISCA FERNANDES MOREIRA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0223885792 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 740.583.633-04, no cargo público comissionado de Coordenadora Pedagógica da EEF Maria Alcides da Silva, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

X – **ANTONIA DELIANE GOMES DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2001020063767 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 035.947.033-55, no cargo público comissionado de Coordenadora Pedagógica da CEI Maria Terezinha Pereira da Silva, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

XI – **VALDEVINO DA SILVA MOURA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2003097052294 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 015.640.033-29, no cargo público comissionado de Coordenador Pedagógico da EEF João Dias de Morais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

XII - **MARIA AMÉLIA TAVEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0310255996 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 829.811.833-20, no cargo público comissionado de Diretora Escolar da EEIF João Francelino Sobrinho, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

XIII - **MARIA ARNALDA LIMA BELO SILVA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2001024002924 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 80320449300, no cargo público comissionado de Coordenadora Pedagógica da EEIF João Francelino Sobrinho, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

XIX **- FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2002029138725 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 434.944.043-72, no cargo público comissionado de Coordenadora Pedagógica da EEIF João Francelino Sobrinho, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 01 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:FE840118

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0026/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021. AUTORIZA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A PROMOVER A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição da República e na Lei Municipal n° 058/2012, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de Professor Substituto e de Professor para atender a demandas decorrentes da expansão de instituições municipais de ensino, conforme previsto Ofício nº 010/2021, de 02 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO que o artigo 2º, incisos IV e X, da Lei Municipal nº 058, de 14 de dezembro de 2012, prevê que: "*Art. 4º. Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público: (...) III – admissão de professor substituto; (...) X – admissão de professor para suprir demandas decorrentes da expansão de instituições municipais de ensino",*

DECRETA

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Educação de Cariús/CE autorizada a proceder à contratação temporária de Professor Substituto e de Professor para atender a demandas decorrentes da expansão de instituições municipais de ensino, mediante a realização de processo seletivo simplificado e a demonstração das carências e necessidades.

Art. 2º - Caberá à Secretaria Municipal de Educação a nomeação de comissão executora do processo seletivo simplificado, mediante a expedição de portaria, e a normatização complementar ao cumprimento do disposto neste Decreto, notadamente no que tange aos critérios objetivos impessoais do referido certame, mediante a expedição de edital, dando-se ampla divulgação de todas as fases do cadastramento e seleção, observados os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

§ 1° - Os candidatos selecionados não terão direito adquirido à contratação, podendo ser convocados a qualquer tempo, observando o prazo de validade do processo seletivo simplificado e a ordem de classificação.

§ 2° - Para atendimento ao princípio da publicidade, fica a Secretaria Municipal de Educação obrigada e autorizada a divulgar todas as fases do processo seletivo simplificado (cadastramento e seleção), inclusive, podendo, também, publicar por meio eletrônico, na internet, através de sua página virtual, bem como, podendo ainda, veicular nos demais meios de comunicação.

Art. 3º - As contratações de que trata o presente Decreto serão feitas por tempo determinado até o prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme prevê o art. 4º, da Lei Municipal nº 058, de 14 de dezembro de 2012.

§ 1º - As contratações terão eficácia a partir da data de suas formalizações, sujeitas à condição resolutiva da existência de servidor efetivo, admitido em virtude de aprovação em concurso público, apto a preencher a respectiva vaga.

§ 2º - O disposto no § 1º deste artigo constará obrigatoriamente dos instrumentos de contratação.

Art. 4º - A remuneração mensal dos servidores contratados nos termos deste Decreto será fixada pela Secretaria Municipal de Educação à vista da qualificação do contrato.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cariús/CE, 10 de fevereiro de 2021.

ANTONIO WILMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:FEB84658

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2021.02.08.01/TP/PMC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** – Regente: **Comissão de Licitação** – Processo Originário: **Tomada de Preços nº 2021.02.08.01/TP/PMC** – Objeto: **Contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria na área contábil para atender as necessidades das secretarias administrativas do município de Croata-CE** – Data de Abertura: **01/03/2021** – Horário: **09H00M** – Local de Realização da Licitação: **Sede da Prefeitura Municipal – Rua Manoel Braga, 573, Caroba, CEP: 62.390-000, Croatá, CE** – Local de Acesso ao Edital: **No endereço acima e nos links https://www.croata.ce.gov.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br** – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M ÀS 17H00M** –

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:7B0A83F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2021.02.08.02/TP/PMC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** – Regente: **Comissão de Licitação** – Processo Originário: **Tomada de Preços nº 2021.02.08.02/TP/PMC** – Objeto: **Contratação da Prestação dos Serviços Técnicos Especializados de Processamento de dados relativos à Confecção e Processamento de DIRF, RAIS, GFIP, DCTF e Assessoria e Consultoria em Recursos Humanos junto as Secretarias Administrativas do Município de Croatá/CE** – Data de Abertura: **01/03/2021** – Horário: **14H00M** – Local de Realização da Licitação: **Sede da Prefeitura Municipal – Rua Manoel Braga, 573, Caroba, CEP: 62.390-000, Croatá, CE** – Local de Acesso ao Edital: **No endereço acima e nos links https://www.croata.ce.gov.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br** – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M ÀS 17H00M**

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:2A9E9C34

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.25.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob nº 2021.01.25.1. **Empresa(s) Vencedora(s):** MÔNICA REGINA DE MELLO FARIA vencedora junto ao lote 1 e E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI vencedora junto ao lote 2. As empresas foram declaradas habilitadas por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. **Maiores Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 10 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO CARDOSO DE LIMA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:7AF91629

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA Nª 026/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortim, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 011/2014, de 10 de março de 2014 e Lei nº 047/2020, de 23/03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo de Assistente de Som da Câmara Municipal de Fortim, o Servidor abaixo discriminado:

O Sr. **Renato Monteiro da Silva,** brasileiro, maior, solteiro, natural de Aracati-CE, portador do CPF nº 049.753.093-78 e RG nº 2005097059848 SSP/CE, domiciliado na Rua Mauro Cavalcante, s/n, Viçosa, na cidade de Fortim – CE.

Paço da Câmara Municipal de Fortim Em, 01 de fevereiro de 2021.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:09041E14

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA Nª 027/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortim, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 011/2014, de 10 de março de 2014 e Lei nº 047/2020, de 23/03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Fortim, a Servidora abaixo discriminada:

A Sra. **Samara Barbosa da Silva,** brasileira, maior, solteira, natural de Aracati-CE, portadora do CPF nº 044.631.503-61 e RG nº 2005010411412 SSP/CE, domiciliada na Vila Gurguri, s/n, zona rural, na cidade de Fortim – CE.

Paço da Câmara Municipal de Fortim Em, 01 de fevereiro de 2021.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:B4E97EB7

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA Nª 028/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortim, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 011/2014, de 10 de março de 2014 e Lei nº 047/2020, de 23/03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Fortim, o Servidor abaixo discriminado:

O Sr. **Lindoberto dos Santos Carvalho,** brasileiro, maior, casado, natural de Fortim-CE, portador do CPF nº 704.556.863-00 e RG nº 20301044492 SSP/CE, domiciliado na Vila Gurguri, s/n, na cidade de Fortim – Ce.

Paço da Câmara Municipal de Fortim Em, 01 de fevereiro de 2021.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:EF3B43D5

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA Nª 029/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortim, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 011/2014, de 10 de março de 2014 e Lei nº 047/2020, de 23/03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Fortim, o Servidor abaixo discriminado:

O Sr. **Abner Alessandro Sena dos Santos,** brasileiro, maior, casado, natural de Fortaleza-CE, portador do CPF nº 017.038.783-61 e RG nº 2003009079225 SSP/CE, domiciliado na Rua José Constantino, s/n, Barra, na cidade de Fortim – CE.

Paço da Câmara Municipal de Fortim Em, 01 de fevereiro de 2021.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:458394C0

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA Nª 030/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortim, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 011/2014, de 10 de março de 2014 e Lei nº 047/2020, de 23/03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Fortim, a Servidora abaixo discriminada:

A Sra. **Maria Vitória Apolinário Fernandes,** brasileira, maior, casada, natural de Mossoró - RN, portadora do CPF nº 062.993.863-63 e RG nº 2006014002132 SSP/CE, domiciliada na Rua Luiz Miguel, 344, Viçosa, na cidade de Fortim – CE.

Paço da Câmara Municipal de Fortim Em, 01 de fevereiro de 2021.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:394FE330

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA Nª 031/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortim, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 011/2014, de 10 de março de 2014 e Lei nº 047/2020, de 23/03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Fortim, a Servidora abaixo discriminada:

A Sra. **Lurdilene Xavier Antunes,** brasileira, maior, casada, natural de Aracati - CE, portadora do CPF nº 018.163.373-66 e RG nº 2003010184673 SSP/CE, domiciliada no Córrego do Maceió, 1133, Barra, na cidade de Fortim – CE.

Paço da Câmara Municipal de Fortim Em, 01 de fevereiro de 2021.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:6AF1B5D2

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA Nª 032/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortim, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 011/2014, de 10 de março de 2014 e Lei nº 047/2020, de 23/03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Fortim, a Servidora abaixo discriminada:

A Sra. **Adriana Assis dos Santos,** brasileira, maior, casada, natural de Fortim - CE, portadora do CPF nº 878.652.383-04 e RG nº 20089258570 SSP/CE, domiciliada na Rua do Asfalto CE 04, s/n, na cidade de Fortim – CE.

Paço da Câmara Municipal de Fortim Em, 01 de fevereiro de 2021.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:C94515ED

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA Nº 033/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortim, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 011/2014, de 10 de março de 2014 e Lei nº 047/2020, de 23/03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo de Assessor Legislativo / Redator de Atas da Câmara Municipal de Fortim, o Servidor abaixo discriminado:

O Sr. **Raimundo Nonato de Oliveira Neto,** brasileiro, maior, solteiro, natural de Russas-CE, portador do CPF nº 033.389.953-93 e RG nº 20040101003620 SSP/CE, domiciliado na Travessa Joaquim Mota, 174, Centro, na cidade de Fortim – Ce.

Paço da Câmara Municipal de Fortim Em, 01 de fevereiro de 2021.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:33EC04B2

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2021

ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Fortim torna público o Extrato do Contrato n° 001/2021 - Dispensa de Licitação nº 001/2021 celebrado entre a Câmara Municipal de Fortim e Consuliti - Consultoria em Licitação Ltda. **Objeto**: Prestação de Serviços de Consultoria em Licitação e Contratos, incluído a Capacitação dos Servidores da Câmara Municipal de Fortim nas Modalidades de Licitações Clássicas, Pregão e Sistema de Registro de Preços. **Valor Global:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Vigência**: 18 de janeiro de 2021 a 18 de abril de 2021.

Fortim - CE, 18 de janeiro de 2021.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:8C22F54C

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2021

ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Fortim torna público o Extrato do Contrato n° 002/2021 - Dispensa de Licitação nº 002/2021 celebrado entre a Câmara Municipal de Fortim e AACC - Assessoria Administrativa Contabilidade e Controle Interno Eireli. **Objeto**: Prestação de Serviços de Consultoria em Controle Interno, compreendendo: Orientação e Treinamento para os Servidores da Câmara Municipal de Fortim. **Valor Global:** R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). **Vigência**: 20 de janeiro de 2021 a 20 de abril de 2021.

Fortim - CE, 20 de janeiro de 2021.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:F3C6799E

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2021

ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Fortim torna público o Extrato do Contrato n° 003/2021 - Dispensa de Licitação nº 003/2021 celebrado entre a Câmara Municipal de Fortim e J.I.M. Comércio de Petróleo Ltda. **Objeto**: Aquisição de Combustível, tipo Gasolina Comum, para a Câmara Municipal de Fortim. **Valor Global:** 5.148,00 (cinco mil cento e quarenta e oito reais). **Vigência**: 25 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Fortim - CE, 25 de janeiro de 2021.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:FACF9BA7

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2021

ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Fortim torna público o Extrato do Contrato n° 004/2021 - Dispensa de Licitação nº 004/2021 celebrado entre a Câmara Municipal de Fortim e Emerson Medeiros de Melo - ME. **Objeto**: Fornecimento de internet fibra ótica, velocidade de 100mbps, incluído taxa de instalação e equipamento em comodato, dividido em 2 pontos. **VALOR GLOBAL:** R$ 3.190,00

(três mil cento e noventa reais). **Vigência**: 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Fortim - CE, 01 de fevereiro de 2021.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:865F0421

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2021

ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Fortim torna público o Extrato do Contrato n° 005/2021 - Dispensa de Licitação nº 005/2021 celebrado entre a Câmara Municipal de Fortim e Emerson Medeiros de Melo - ME. **Objeto**: Prestação de Serviços na Programação da Página Html, Manutenção e Alimentação Mensal do Sítio Institucional: www.cmfortim.ce.gov.br, da Câmara Municipal de Fortim. **VALOR GLOBAL:** R$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais). **Vigência**: 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Fortim - CE, 01 de fevereiro de 2021.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:B0B95BB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186 /2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **MARIA LUZIMEIRE FREITAS DE OLIVEIRA** para o exercício do cargo de **DIRETOR DE POLÍTICAS PARA PESSOA IDOSA CC1,** da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, de conformidade com a Lei Municipal Nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de fevereiro de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:3842E80C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **ALEXSANDRA GOMES DO NASCIMENTO VITALINO** para o exercício do cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CC1,** da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, de conformidade com a Lei Municipal Nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de fevereiro de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:FB0491C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 188/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **ANTÔNIO PRUDÊNCIO DA COSTA FILHO** para o exercício do cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE MOBILIZAÇÃO CC2,** da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, de conformidade com a Lei Municipal Nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de fevereiro de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:B49E3C47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 189/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **MONIQUE ISABELE SANTOS DE LIMA** para o exercício do cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CC2,** da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, de conformidade com a Lei Municipal Nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 01 de fevereiro de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:DC227816

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **ÂNGELO MÁXIMO BRAGA** para o exercício do cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL E BÁSICA CC2,** da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, de conformidade com a Lei Municipal Nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de fevereiro de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:CEAA7FCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 191 /2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **FABRÍCIO DA SILVA MOTA** para o exercício do cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE CC2,** da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, de conformidade com a Lei Municipal Nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de fevereiro de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:313DFBE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 192 /2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **DJANE DA SILVA BARBOSA** para o exercício do cargo de **CHEFE DO SETOR DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS CC2,** da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, de conformidade com a Lei Municipal Nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de fevereiro de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:42E0DA1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **ROBERTA FERNADES FERREIRA** para o exercício do cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE PROTOCOLO CC2,** da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, de conformidade com a Lei Municipal Nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de fevereiro de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:06D9F8C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **FRANCINEIDE BATISTA DA COSTA** para o exercício do cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO CC2,** da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, de conformidade com a Lei Municipal Nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de fevereiro de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:39642585

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 195/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **LUCELITA JERÔNIMO DA SILVA** para o exercício do cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE INFORMÁTICAO CC2,** da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, de conformidade com a Lei Municipal Nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de fevereiro de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:D97E36A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 196/2020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2021

Exonerar a pedido a servidora Municipal Camila Nunes Marques, na forma que indica .

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Requerimento de Exoneração da servidora **Camila Nunes Marques**;
CONSIDERANDO o positivado no art. 40 do Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Pública Municipal de Fortim.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido da mesma, a servidora **Camila Nunes Marques,** portadora de matrícula nº **1228540,** ocupante do cargo efetivo de **Analista Ambiental,** lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Fortim - CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 07 de fevereiro de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:5FDCA6D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 060/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ALTAIR GOMES MONTEIRO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **7º E 9º ANO (100h/a)**, na **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na localidade do **MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 090/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:40A3FDD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 061/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ARLETE GARCIA DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **REFORÇO ESCOLAR (200h/a)**, na **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na localidade do **MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 090/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:298B0987

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 062/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **AURILIA SILVANO DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **SALA DE REFORÇO (200h/a)**, na **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na localidade do **MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 090/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:86C81FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 063/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ROSA MARIA GOMES SILVANO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **3º ANO E SALA DE REFORÇO (200h/a)**, na **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na localidade do **MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 090/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:99B6FC06

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 064/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **FERNANDO CESAR GOMES DA SILVA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **5º E 6º ANO (200h/a)**, na **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na localidade do **MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 090/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:342BCFEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 065/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **FRANCISCA MARIA PEREIRA OLIVEIRA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na localidade de **PONTAL DE MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 090/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:DABDC41A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 066/20201

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **FRANCISCA NELINEIDE DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **SALA DE LEITURA (200h/a)**, na **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na localidade de **PONTAL DE MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 090/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:9B94C957

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 067/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **FRANCISCO NILTON PEREIRA REBOUÇAS** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 2**, no(a) **6º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na localidade do **PONTAL DE MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 090/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:44D70C7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 068/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **LUZIA HELENA GOMES DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **1º ANO (200h/a)**, na **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ** , na localidade do **PONTAL DE MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 090/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:189187E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 069/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolve lotar a Sra. **MARIA ADRIENE DE AQUINO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (200h/a)**, na **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na localidade do **PONTAL DE MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 090/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:0B89506E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 070/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA ROSELDINA GOMES MONTEIRO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **5º ANO (200h/a)**, na **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na Localidade do **PONTAL DE MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 090/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:8FC7B100

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 071/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ANTONIA BARBOSA DA COSTA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (200h/a)**, na **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na Localidade do **PONTAL DE MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 090/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:5ADF170C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 072/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **FRANCINETE GABRIEL DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **1º ANO (200h/a)**, na **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na Localidade do **PONTAL DE MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 090/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:A96CA4E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 073/2021

ATO DE LOTAÇÃO
A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ALDENIZA BARBOSA LIMA DA COSTA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **1º ao 5º ANO (100h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:E4FB8801

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 074/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ANA PAULA MONTEIRO NUNES DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:605DAB0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 075/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ANDREIA FERNANDES ALBUQUERQUE DA SILVEIRA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **1º ao 5º ANO (100h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:B43D5ABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 076/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **CLEIDE LIMA MONTEIRO** cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:549F7B17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 077/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **COSMA REGINA OLIVEIRA MOREIRA PONCIANO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:F869C17D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 078/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **EDVÂNIA CHAGAS DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:CA841DA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 079/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ELINE PINHEIRO DE FARIAS** o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:DBCD394D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 080/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **FRANCILENE ALVES DA SILVA** cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **2º ANO E SALA DE REFORÇO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:0EE4E5B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 081/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **FRANCISCA MARIA RODRIGUES DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **APOIO PEDAGOGICO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:36099377

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 082/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO(200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:8EE31849

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 083/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **GILVANDA RODRIGUES DANTAS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º ao 9º ANO (100h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:A2D25167

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 084/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **HIRISNADIA SILVA VIEIRA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade do **FORTIM**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:9BE2E40F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 085/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **JANE MEIRE DE LIMA CIPIÃO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **6º E 7º ANO E SALA DE REFORÇO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:0DD8654C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 086/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **JEANE CARLA NUNES DE SOUZA BARBOSA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **1º ao 5º ANO (100h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:45150854

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 087/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ZENAIDE MARIA DO AMARAL** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **1º AO 5º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:5705B78B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 088/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **JOÃO MANUEL DE LIMA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:F81F2960

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 089/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **JOSELICE FACUNDO DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **SALA DE REFORÇO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:ACE786E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 090/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **JOSIVÂNIA BARBOSA DE LIMA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **3º ANO (200h/a)**, na EEFM PROFª MARIA LUIZA, na Localidade da SEDE, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:F58E99B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 091/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **JOSY DOS SANTOS MOURA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **4º E 5º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:5D5B0853

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 092/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **KARLA SILVA SOUSA DA COSTA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **BIBLIOTECA (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade do **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:24A11F39

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 093/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **LUCIO MOURA BORGES** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º ao 9º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade do **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:896C233A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 094/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **LUIZA HELENA INOCÊNCIO FERREIRA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:D63FB659

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 095/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA DE FÁTIMA BARBOSA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **3º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª**

MARIA LUIZA, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:105473AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 096/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA ELIECI DE FARIAS RIBEIRO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **5º ANO (100h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:DF5DB171

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 097/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA ILENIR DO NASCIMENTO SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:59196101

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 098/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais , em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA ELIENE PEREIRA BARBOSA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **1º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:89C91A46

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 099/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA IRANIR FERREIRA DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade do **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:5AD922AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 100/2021

ATO DE LOTAÇÃO
A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA JOSELENE ALENCAR DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **3º e 5º ANO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:04E16707

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 101/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA SOLANGE DA SILVA BERNARDO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:10857739

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 102/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARINETE MARQUES DE VASCONCELOS** cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:2CC99B9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 103/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **POLIANA DOS SANTOS PEIXOTO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL E APOIO PEDAGÓGICO (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:625DFD5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 104/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **RAIMUNDO ERANDIR LUCAS** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º ao 9º ANO (100h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:199F660C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 105/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ROSILDA CORREIA BARBOSA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:F0574E75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 106/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **TEREZINHA FACUNDO DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **SALA DE LEITURA (200h/a)**, na **EEFM PROFª MARIA LUIZA**, na localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Diretor(a)
Port. Nº 095/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:86EFED72

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL Nº 107/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar o Sr. **ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **APOIO PEDAGÓGICO** (**200h/a)**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:AF255396

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL Nº 108/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve lotar o Sr. **SIDCLEI DOS SANTOS MATEUS** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **APOIO PEDAGOGICO (200h/a)**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:313F8151

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL Nº 109/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve lotar a Sra. **MONICA MARIA BARRETO BARBOSA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **APOIO PEDAGOGICO (200h/a)**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:6A4296CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 110/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve lotar o Sr. **VALGNÉSIO BATISTA DA SILVA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA IV, CLASSE IV, REFERÊNCIA 1**, no(a) **APOIO PEDAGOGICO (100h/a)**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:2CADEB96

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 111/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve lotar o Sr. **LINDON JOHNSON DA SILVA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **APOIO PEDAGOGICO (200h/a)**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:20F51F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 112/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve lotar a Sra. **MARIA NATALINE DOS SANTOS SENA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **APOIO PEDAGOGICO**

(200h/a), na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:F7D18EBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 113/2021

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve lotar o Sr. **RICARDO ALEXANDRE DE PAULO VIEIRA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **APOIO PEDAGOGICO (200h/a)**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2021

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:6F003726

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 230/2021

O**PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 54, incisos V e IX, combinado com art. 72, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Groaíras-CE, de 05 de Abril de 1990, bem como as disposições da Lei Municipal nº 739/2017 que reestrutura o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Municipal;

CONSIDERANDO aprovação no Edital nº 001/2020, de 06 de março de 2020 que permitiu ingresso da servidora em cargo de provimento efetivo desta municipalidade;

CONSIDERANDO o cargo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA em exercício;

CONSIDERANDO requerimento apresentado, em 04 de fevereiro de 2021, solicitando enquadramento de referência, consoante especificações do art. 44 c/c o art. 46, inciso I da Lei Municipal nº 739/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR e PUBLICAR o enquadramento da servidora **ÉRICA MELO DE LIMA, CPF N° 011.939.853-23** fazendo jus a remuneração compatível com a REFERÊNCIA 01, integrante da CLASSE III.

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento salarial à Requerente, considerando-se o mês de fevereiro de 2021, conforme os valores do o Anexo único da Lei nº 792/2019, de 16 de março de 2020.

Art. 3º. Encaminha-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:D4BE6C39

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 231/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, V e IX da Constituição do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO requerimento formal apresentado em 05 de fevereiro de 2021 pela servidora do quadro permanente do magistério Municipal;

CONSIDERANDO que a servidora possui investidura efetiva com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, mas que, atualmente, exerce carga horária de apenas 20 (vinte) horas semanais;

CONSIDERANDO as diretrizes preconizadas no art. 13 da Lei Municipal nº 739 de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Ampliar a jornada de trabalho da servidora **ROSA AMÉLIA RODRIGUES FEIJÃO**, inscrita no **CPF: 378.348.603-30**, para o exercício de 40 horas semanais na função de magistério do **Município de Groaíras.**

Art. 2º - Encaminha-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 09 de fevereiro de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:822D9FED

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 232/2021

O**PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 54, incisos V e IX, combinado com art. 72, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Groaíras-CE, de 05 de Abril de 1990, bem

como as disposições da Lei Municipal nº 739/2017 que reestrutura o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Municipal;

CONSIDERANDO aprovação no Edital nº 001/2020, de 06 de março de 2020 que permitiu ingresso da servidora em cargo de provimento efetivo desta municipalidade;

CONSIDERANDO o cargo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA em exercício;

CONSIDERANDO requerimento apresentado, em 05 de fevereiro de 2021, solicitando enquadramento de referência, consoante especificações do art. 44 c/c o art. 46, inciso I da Lei Municipal nº 739/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR e PUBLICAR o enquadramento da servidora **ANTONIA DE MARIA FEIJÃO MELO, CPF N° 052.249.733-09** fazendo jus a remuneração compatível com a REFERÊNCIA 01, integrante da CLASSE III.

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento salarial à Requerente, considerando-se o mês de fevereiro de 2021, conforme os valores do o Anexo único da Lei nº 792/2019, de 16 de março de 2020.

Art. 3º. Encaminha-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:74699419

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 233/2021

O**PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 54, incisos V e IX, combinado com art. 72, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Groaíras-CE, de 05 de Abril de 1990, bem como as disposições da Lei Municipal nº 739/2017 que reestrutura o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Municipal;

CONSIDERANDO aprovação no Edital nº 001/2020, de 06 de março de 2020 que permitiu ingresso do servidor em cargo de provimento efetivo desta municipalidade;

CONSIDERANDO o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA em exercício;

CONSIDERANDO requerimento apresentado, em 05 de fevereiro de 2021, solicitando enquadramento de referência, consoante especificações do art. 44 c/c o art. 46, inciso I da Lei Municipal nº 739/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR e PUBLICAR o enquadramento do servidor **GILBERTO MACIEL PAIVA JÚNIOR, CPF N° 031.129.613-07** fazendo jus a remuneração compatível com a REFERÊNCIA 01, integrante da CLASSE III.

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento salarial ao Requerente, considerando-se o mês de fevereiro de 2021, conforme os valores do o Anexo único da Lei nº 792/2019, de 16 de março de 2020.

Art. 3º. Encaminha-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:0DA75B8A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº.238/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **Abelardo Lopes Amaral Neto,** CPF Nº 822.848.813-00, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Engenheiro Agronômo para o qual foi aprovado em virtude do concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto n.º 72/2020, de 31/12/2020, publicado no DOE em 31/12/2020, obedecida a ordem de classificação.

Art. 2º. A posse do aprovado ora nomeado deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias, desde que apresentada a documentação necessária exigida pelo Edital n.º 001/2020, de 06 de março de 2020, e cumpridas todas as formalidades legais, em especial a submissão ao exame de saúde ocupacional dais quais devem submeter-se os referidos nomeados, em data a ser designada, sob pena de revogação deste ato de nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, ao 10º (dez) dia do mês de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:1ED90961

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O **Município de Guaraciaba do Norte/CE**, através da Secretaria de **Educação**, torna público aos interessados, a **Chamada Pública N° 0902.01/2021-CAF**, para a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, BEM COMO PARA A FORMAÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO À SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. O recebimento da documentação para habilitação e dos projetos de venda ocorrerá até às **14h00m** do dia **03 de março de 2021**, a sessão pública para a apuração das habilitações e classificação dos projetos de venda ocorrerá às **08h30m** do dia **04 de março de 2021**, no Setor de Licitações da Prefeitura. O Edital completo encontra–se disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando os sites:http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoesouhttps://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131.

Guaraciaba do Norte-CE, 10 de fevereiro de 2021.

ANTONIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretaria de Educação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:693D10AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº012/2021

Dispõe sobre alteração de nomeação de conselheiros do CME e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 13, 14 e 19 da Lei no 1.288/2019, de 16 de abril de 2019, CONSIDERANDO a necessária substituição de membro do CME em função de nova indicação do segmento,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica a primeira titular da alínea "b" do Art. 1º do Decreto nº 18/2019 substituída por:
Titular: Aurilene Rodrigues do Amaral, CPF 822.934.303-91

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE (CE), em 09 de fevereiro de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:228E9C2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°059/2021

QUE INSTAURA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR A SER PROCEDIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE NA FORMA E DISPOSIÇÕES QUE ABAIXO SE DESCREVEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, os possíveis indícios de discussão e problemas de relação interna na Secretario Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte/CE através do Requerimento/Solicitação do Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte/CE, **Sr. JULIÃO FERREIRA SOARES – Mat.: 0019963 em desfavor do Sr. VICENTE DE PAULA LIMA – Mat.: 0001058**;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 174 e 175 da Lei Municipal n° 850 de 05 de Setembro de 2006, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, que de acordo com o Requerimento/Solicitação do Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte/CE, foi constatado suficientes indícios de autoria e prova da materialidade de possíveis infrações administrativas praticadas pelo envolvido, conforme segue em solicitação em anexo a esta portaria;

CONSIDERANDO, que os envolvidos devem ser garantidos o respeito ao devido Processo Legal, a Ampla Defesa e ao Contraditório;

CONSIDERANDO, a importância do exercício do poder disciplinar bem como a garantia da ordem administrativa;
CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO, que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais e legais;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a cargo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar nomeado pelo Decreto Municipal n°. 237/2017, a regular INSTAURAÇÃO E ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar possíveis irregularidades funcionais e administrativas entre o Secretário **Sr. JULIÃO FERREIRA SOARES – Mat.: 0019963 e Servidor Sr. VICENTE DE PAULA LIMA – Mat.: 0001058** na Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 2° - O prazo para a conclusão do processo disciplinar será de até 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação da portaria, podendo ser prorrogado, a critério da autoridade que ordenou a sua instauração, mediante justificativa fundamentada.
Parágrafo único - Decorrido o prazo constante do caput sem que seja apresentado o relatório, a autoridade competente poderá promover a apuração da responsabilidade dos membros da comissão.

Art. 3° - Fica determinado que a presente Comissão Processante ficará sob a coordenação e supervisão da Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:924C5F98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2021

Nomeia a Comissão de Inventario dos Bens Públicos do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade de Constituir Comissão de Inventario dos Bens Públicos do Município de Guaraciaba do Norte, para realizar o levantamento patrimonial dos bens deste Ente, com fins de inventário, localização, avaliação, reavaliação, depreciação e baixa de bens, devendo ainda proceder à emissão dos respectivos Termos de Responsabilidade, Relatório e Procedimento com a finalidade do tramite do processo administrativo;

RESOLVE;

Art. 1º-Nomear os membros para composição da Comissão de Inventario dos Bens Públicos, composta com os seguintes membros:

Paulo César Alves Feitoza - Presidente:
Emanuel Fernando Ribeiro - Membro
Dalvani Mesquita Moreno - Membro

Art. 2º A presente portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6854CA14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2021

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **JAIR BOTO CRUZ, PROFESSOR, Matrículas nº 1123 e 19070,** requereu sua licença para o trato de interesses particulares.

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Adjunto do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **JAIR BOTO CRUZ,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a começar com data retroativa ao dia **04 de janeiro de 2021 à 04 de janeiro de 2023**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 09 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:96B98DEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº061/2021

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ROBERTO PEREIRA DE SOUSA**, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE CELULA**, recebendo apenas a gratificação do citado cargo.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:61A389B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2021

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso V da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2° e alínea i do art. 5° do Decreto-Lei n° 3.365 de 21 de junho de 1941, e,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se alargar estrada vicinal dentro dos distritos do município de Guaraciaba do Norte;
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarado de utilidade pública para fins de alargamento de estrada vicinal no distrito de Mucambo dos Ribeiros, Municipio de Guaraciaba do Norte **"Um TERRENO RURAL, de formato irregular, situado no Sitio Mucambo dos Ribeiros na Cidade de Guaraciaba do Norte, medindo uma área total de 90,30m² (noventa virgula trinta metros quadrados): Ao Norte com a estrada que liga Mucambo dos Ribeiros ao Distrito de Mucambo.;**

Ao Sul com o proprietário Sebastião Ferreira do Carmo, medindo 90,30m² (noventa virgula trinta metros quadrados): Ao Oeste com o proprietário Sebastião Ferreira do Carmo, medindo 90,30m² (noventa virgula trinta metros quadrados): Ao Leste com a estrada que liga Mucambo dos Ribeiros ao Distrito de Mucambo. com escopo de contribuir de forma continua com o desenvolvimento urbano e social do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2° - Fica a Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE (CE)**, em 10 de Fevereiro de 2021.**

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B2ED4DD3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 179/2021

PORTARIA Nº 179/2021

Institui a comissão de avaliação de imóveis para fins de aquisição, alienação, locação e uso pela Prefeitura Municipal de Ibiapina.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibiapina:

RESOLVE

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Avaliação de Imóveis com objetivo de avaliar, mediante procedimentos aqui fixados, o valor de imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal.
§ 1º - Para cumprir os objetivos fixados no caput deste artigo, a Comissão de Avaliação de Imóveis levará em consideração os seguintes critérios e fontes normativas.
I - O preço praticado pelo mercado imobiliário, mediante pesquisas, avaliadores e demais profissionais idôneos;
II - A localização do imóvel e o estado de conservação de suas edificações e benfeitorias;
III - a finalidade e respectiva dimensão da atividade a ser desempenhada no local.

Art. 2º - A comissão será composta por 03 (três) membros, sendo o Presidente e 02 (dois) membros, servidores efetivos ou comissionados com as atribuições fixadas nesta Portaria, conforme segue abaixo:
Presidente: Francisco Edson de Sá Primo - Secretário Municipal de Administração e Finanças;
Membro 1: Antônio Feitosa Isaías - Fiscal de Tributos;
Membro 2: Renier Ribeiro Fernandes - Fiscal de Tributos.

Art. 3º - Os membros da Comissão exercerão seus mandatos de forma gratuita e sem prejuízo das funções normais do cargo ocupado na Administração Municipal, sendo o exercício da função considerado na avaliação de desempenho do servidor.

Art. 4º - São atribuições da Comissão de Avaliação de Imóveis:
I - Avaliar os imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, passíveis de alienação, doação ou permuta;
II - Avaliar os imóveis particulares para todas as formas de aquisição pelo Poder Público Municipal;
III - Avaliar as áreas remanescentes de obra pública ou resultantes de modificação de alinhamento;
IV - Verificar a compatibilidade do valor locatício pretendido pelo proprietário em relação ao mercado imobiliário local,
tratando-se de locação de imóveis particulares pelo Poder Público, bem como em suas revisões;
V - Avaliar os bens públicos em geral, passíveis de licitação por leilão ou para doação a outro ente federado ou às entidades de assistência social;
VI - Elaborar laudo de avaliação, detalhado e conclusivo do imóvel, objetivando respaldar o Poder Executivo de dados suficientes e inequívocos acerca do real valor do bem.
Parágrafo Único - No laudo de avaliação, além do valor, deverá constar detalhadamente as condições e características do imóvel.

Art. 6º - A Comissão de Avaliação de Imóveis é competente para avaliar:
I - Imóveis próprios do Município de Ibiapina para os fins mencionados nesta Portaria;
II - Imóveis de terceiros quando a finalidade e a destinação forem públicas.
Parágrafo Único - Não compete a Comissão de Avaliação de Imóveis de que trata esta Portaria a elaboração da Planta Genérica de Valores.

Art. 7º - Em caso de interesse ou necessidade pública o Chefe do Executivo poderá criar uma comissão especial de avaliação de imóvel para atender situações específicas.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 10 de fevereiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:6E541090

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180/2021/GAB, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 180/2021/GAB, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de membros do Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA, ESTADO DO CEARÁ, MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1°- **EXONERAR** os seguintes membros do Conselho Municipal de Educação de Ibiapina abaixo relacionados:

I- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR: KÁTIA MARIA AGUIAR FREIRE
SUPLENTE: DAYANE DE CASTRO SARAIVA

II- REPRESENTANTES DOS GESTORES

TITULAR: WALKÍRIA GOMES DE PAULO MELO
SUPLENTE: ODAIL JOSÉ MARTINS FREIRE

III- REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE

TITULAR: JOÃO PEDRO NEGREIROS MANSO
SUPLENTE: FRANCISCO LUCAS LIMA LOPES

IV- REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IBIAPINA- SINDSEMIB

TITULAR: SEBASTIÃO BASÍLIO DE LIMA FILHO
SUPLENTE: JOSÉ JUSCELINO AGUIAR LIMA

V- REPRESENTANTES DO STTR

TITULAR: SILVANIR BASTISTA DA COSTA
SUPLENTE: VILMA MARIA PORTELA FERREIRA

VI- REPRESENTANTES DOCENTES

TITULAR: FRANCISCO JOSÉ LOPES
SUPLENTE: MARTA DE SALES

VII- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: SEBASTIÃO FLÁVIO PERREIRA DA SILVA
SUPLENTE: MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA

VIII- REPRESENTANTES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

TITULAR: JULIANA GOMES FERREIRA LOPES
SUPLENTE: ANA MÁRCIA DE SOUSA RODRIGUES

IX- REPRESENTANTES DO SESC LER

TITULAR: SELMA GOMES LINHARES
SUPLENTE: MARIA CARNEIRO MACHADO

X- REPRESENTANTES DO ENSINO MÉDIO

TITULAR: FRANCISCO FRANCIVALDO ROMÃO DE SOUSA
SUPLENTE: EDILEUZA MARTINS DE SOUSA

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 10 de fevereiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:682B7DD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181/2021/GAB, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 181/2021/GAB, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de membros do Conselho Municipal de Educação de Ibiapina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA, ESTADO DO CEARÁ, MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 124/2000, de 09 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1°- **NOMEAR** os seguintes membros do Conselho Municipal de Educação de Ibiapina abaixo relacionados para o mandato de janeiro de 2021 a dezembro de 2022.

ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS
I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: MARIA JUCILENE SILVA COUTINHO
SUPLENTE: ANA LÚCIA BRITO LIMA

II-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: LOUISE FEIJÓ VIEIRA
SUPLENTE: BRUNA LIMA DA SILVA

III-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: IAGO SANTOS SILVA
SUPLENTE: FERNANDA COUTINHO SABINO

IV-PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO MUNICIPAL
TITULAR: NATHANIA CÉSAR GOMES
SUPLENTE: ALBERTO SABINO GOMES

V-SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IBIAPINA
TITULAR: JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DE ARAGÃO SOBRINHO
SUPLENTE: CLÁUDIO DE ARAÚJO SILVA

VI-DIRETORES ESCOLARES MUNICIPAIS
TITULAR: VITOR ANTUNES DO NASCIMENTO ARAÚJO
SUPLENTE: MARIA DO CARMO COUTINHO

VII- ESCOLAS PARTICULARES
TITULAR: MARIA ELISÂNGELA RODRIGUES DA SILVA
SUPLENTE: THAÍS PEREIRA GOMES

VIII- PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
TITULAR: ANTÔNIA ELIANE CORREIA MARQUES
SUPLENTE: ALDORINA LIMA DOS SANTOS

IX- ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
TITULAR: MARIA FERREIRA IBIAPINA
SUPLENTE: MARGARIDA MÁGILA DA SILVA SAMPAIO

X- CONSELHOS MUNICIPAIS
TITULAR: GUILHERME LOPES DE SOUSA
SUPLENTE: VILMA MARIA PORTELA FERREIRA

XI- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
TÍTULAR: CLÁUDIA VIRGÍNIA DA SILVA
SUPLENTE: VILMA MARIA PORTELA FERREIRA

XII-SESC LER
TITULAR: SELMA GOMES LINHARES
SUPLENTE: VILMA MARIA PORTELA FERREIRA

XIII-CONSELHO TUTELAR
TITULAR: DIAMILE LOPES PINHEIRO
SUPLENTE: FRANCISCO EVANDRO R. DA SILVA

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 10 de fevereiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:73E64F31

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 004/2021 - SEME

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 004/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, em consonância com o art. 37, IX, da

Constituição Federal, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, retificação do Edital nº 001 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação – SEME –, de 25 de janeiro de 2021, para a contratação temporária de funções públicas, bem como cadastro de reserva para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria de Educação, nas Escolas Públicas do Município de Icapuí.

1. Os subitens 7.3, 7.5, 10.1, e 14.6, do Edital nº 001 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação – SEME – , de 25 de janeiro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:
[...]
7.3 O resultado do processo será divulgado no dia 12 de fevereiro, conforme o aparecimento de vagas, e a relação será afixada no flanelógrafo oficial da Secretaria Municipal de Educação, bem como no site oficial do município (https://www.icapui.ce.gov.br/), e em locais de amplo acesso público.
[...]
7.5 A lista definitiva de classificação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado será divulgada pela Comissão Organizadora e Acompanhamento do Processo de Seleção no dia 17 de fevereiro de 2021, no flanelógrafo oficial da Secretaria da Educação, situado na Rua 22 de Janeiro, S/N, Centro, CEP: 62.810-000, Icapuí, Ceará, bem como no site oficial do município (https://www.icapui.ce.gov.br/) e em locais de amplo acesso público.
[...]
10.1 Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, contra a etapa da avaliação curricular, no dia 15 de fevereiro de 2021, nos termos do item 7.4, conforme modelo contido no Anexo III, deste Edital.
[...]

14.6 O candidato será convocado para contratação pela Secretaria da Educação, devendo atender à convocação, apresentando todos os documentos exigidos neste edital para contratação, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de ser considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

2. Permanecem inalterados os demais itens, subitens e anexos do referido edital.

Secretaria Municipal de Educação, aos 10 de fevereiro de 2021.

DIUMBERTO DE FREITAS CRUZ
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:76C6EBF3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

ESTABELECE MEDIDAS PREVENTIVAS DIRECIONADAS AO CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO DA COVID-19, NO PERÍODO DE CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI,Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a classificação, pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;
CONSIDERANDO que o COVID-19 tem taxa de mortalidade que se eleva entre idosos e pessoas com doenças crônicas;
CONSIDERANDO o crescente aumento de casos em todo o estado do Ceará e Municípios vizinhos;
CONSIDERANDO que a Assembleia Legislativa do Ceará, por meio do Decreto Legislativo n° 543, de 03 de março de 2020, reconheceu, nos termos do art. 65, da Lei Complementar Federal n° 101, de 2000, estado de calamidade pública no Estado do Ceará, por conta da pandemia do novo coronavírus;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 009, de 26 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde no âmbito do município de Icapuí;
CONSIDERANDO para conter esse crescimento, é de suma importância a diminuição, ao máximo, da circulação de pessoas no território municipal;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.927, de 06 de fevreiro de 2021.
CONSIDERANDO o elevado índice da taxa de transmissão da COVID-19 no município de Icapuí, que hoje está em 1.23. Ou seja, para cada 100 pessoas infectadas podem contaminar 123 novos indivíduos;
CONSIDERANDO e o aumento de casos positivos nas últimas três semanas epidemiológicas com 44% de taxa de positividade;
CONSIDERANDO que o município de Icapuí, encontra-se em nível de alerta 4 (alerta altíssimo), sendo este o maior nível de alerta o que demonstra que o município em situação preocupante com relação a COVID-19.

CONSIDERANDO parecer técnico anexo ao Ofício GABSEC nº 2020/4411, oriunda da Secretaria Executiva de Vigilância e Regulação em Saúde da Secretaria de Saúde do estado do Ceará, que alerta, diante do cenário atual, risco iminente de uma segunda onda e recomenda cancelamento de eventos sociais;
CONSIDERANDO a proximidade do carnaval, com o esperado aumento da circulação e da aglomeração de pessoas no comércio e em eventos, ambientes propícios à proliferação da COVID-19;
CONSIDERANDO que o momento epidemiológico da COVID-19 no Estado inspira cuidados segundo as autoridades da saúde, não sendo recomendável a realização de eventos que possam causar qualquer tipo de aglomeração, especialmente neste final de ano;
CONSIDERANDO a necessidade de se promover, por conta da tendência maior de aglomerações neste período, um controle mais rigoroso do desempenho de atividades econômicas e comportamentais com maior potencial de geração de aglomerações, a impor, quanto a essas atividades, o estabelecimento de medidas especiais de contenção da COVID-19, pensando, acima de tudo, na proteção da vida da população, em especial das pessoas acima de 60 (sessenta) anos e com comorbidades, mais suscetíveis que estão às complicações decorrentes da doença,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica determinada, no município de Icapuí-CE, a proibição de realização de festejos eventos carnavalescos da data da assinatura deste Decreto até o dia 17 de fevereiro de 2021.
Parágrafo Único. A proibição prevista no *caput* deste artigo se estende a todo e qualquer evento independente de sua natureza, promovidos por iniciativa pública ou particular, em ambientes fechados ou abertos.
Art. 2º As atividades econômicas e comportamentais no Município de Icapuí, no período de 11 a 17 de fevereiro de 2021, deverão se adequar às medidas especiais estabelecidas neste Decreto, as quais têm por objetivo reforçar as ações de combate à pandemia, buscando evitar aglomerações e fortalecer as medidas de isolamento no período de carnaval.
§ 1º O atendimento ao disposto neste Decreto não desobriga o cumprimento das regras gerais previstas nos decretos de isolamento social editados para enfrentamento da COVID-19 no Estado, nem exime as atividades econômicas e comportamentais da obediência às demais medidas sanitárias definidas em protocolos geral e setorial para o respectivo setor.

§ 2º As regras especiais deste Decreto prevalecem, no que contrariar, sobre as disposições dos decretos gerais de isolamento a que se refere o § 1º, deste artigo.

Art. 3º. Fica proibida poluição sonora de qualquer natureza em níveis que resultem ou possam resultar dano à saúde humana ou da fauna, nos termos do art. 54 da Lei dos Crimes Ambientais, Lei nº 9605/98.
§1º Fica proibido tanto o funcionamento como a circulação dos equipamentos de som automotivos, popularmente conhecidos como paredões de som, e equipamentos sonoros portáteis, nas vias, praças, praias e demais logradouros públicos no âmbito do município de Icapuí.
§2º Fica proibido o funcionamento dos equipamentos de som automotivos, popularmente conhecidos como paredões de som, em áreas privadas no âmbito do município de Icapuí.
§3º O descumprimento deste artigo e seus parágrafos implica na autuação do infrator e aplicação de multa nos termos desse Decreto e da legislação vigente notadamente a Resolução CONAMA nº 1/90.
Art. 4° Durante a vigência deste Decreto, reforça-se o dever especial de proteção em relação a pessoas acima de 60 (sessenta) anos e integrantes de grupos de risco da COVID-19, na forma do art. 4°, do Decreto N°. 33.608, de 30 de maio de 2020, sendo recomendável que evitem aglomerações, em especial em ambientes públicos, bem como evitem o comparecimento a qualquer tipo de evento, inclusive encontros familiares, participando apenas de encontros com pessoas com as quais já convivam habitualmente, ressalvada a possibilidade da prática de atividades físicas individuais realizadas ao ar livre, desde que com o uso de máscara de proteção.

CAPÍTULO II
DAS MEDIDAS ESPECIAIS PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO PERÍODO DE CARNAVAL

SEÇÃO I
RESTAURANTES, BARRACAS DE PRAIAS E CONGENERES

Art. 5º Fica determinado para o horário das 20h o fechamento dos restaurantes, barracas de praia e outros serviços de alimentação congêneres, bem para as atividades de comércio em geral.
Parágrafo único. A partir das 20h01min, só poderão funcionar:
I – serviços públicos essenciais;
II – farmácias;
III – postos de combustíveis;
IV – hospitais e demais unidades de saúde de serviço de emergência;
V – funerárias.

Art. 6º Fica proibido festas, de qualquer tipo, em quaisquer restaurantes, barracas de praia, hotéis, casas de veraneio e outros estabelecimentos em ambientes fechados e abertos, devendo ainda ser observada a restrição do art. 9º, de Eventos.

Art. 7º Fica proibido a disponibilização de música ambiente, inclusive com músicos, vedado espaço para dança e qualquer outra atividade que caracterize festas em restaurantes e afins.
Art. 8º Fica determinada limitação a 6 (seis) pessoas por mesa nos restaurantes e afins, com o limite de 50% de sua capacidade máxima. Limitação do atendimento a consumo no local ou viagem, sem permitir pessoas em pé, inclusive na calçada. Proibição de fila de espera na calçada.

SEÇÃO II
POUSADAS E AFINS.
Art. 9º Fica determinada limitação do uso dos apartamentos e quartos ao máximo de 03 (três) adultos ou 02 (dois) adultos com 03 (três) crianças.
§ 1º. Concomitantemente ao disposto no *caput* deste artigo, fica limitado às pousadas e estabelecimentos afins o funcionamento a 80% (oitenta por cento) de sua capacidade.
§ 2º. Além dos horários previstos no art. 5º deste Decreto, os restaurantes de hotéis, pousadas e congêneres ainda poderão funcionar, das 20h às 22h, desde que exclusivamente para o atendimento de hóspedes, identificados física e individualmente, cabendo aos hotéis a responsabilidade pelo controle.
SEÇÃO III
EVENTOS
Art. 10 Ficam suspensos, do dia 08 a 17/02/2021, quaisquer eventos sociais e corporativos, privados ou públicos, em ambientes abertos ou fechados no Município.
§1º A capacidade máxima de pessoas, em cada residência, fica limitada a 15 (quinze) pessoas, incluídos os moradores e colaboradores.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 Fica autorizada, no período de 12 a 17 de fevereiro, a instalação de barreiras sanitárias nos principais acessos ao município de Icapuí, bem como de regiões específicas de interesse de saúde pública.

Parágrafo Único. A regulamentação para implementação das barreiras sanitárias de que trata o *caput* deste artigo deverá ser tratada em decreto específico.

Art. 12 Excepcionalmente no ano de 2021, ficam suspensos os feriados municipais da terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas, previstos no Decreto Municipal nº 009, de 10 de março de 2003.

Parágrafo Único. Terão funcionamento normal, nos dias a que se refere o caput desse artigo bem como segunda-feira, 15, todos os órgãos que compõem a Administração Pública Direta e Indireta do município de Icapuí, sendo considerado expediente normal para todos os fins.

Art. 13 Em caso de descumprimento de quaisquer medidas prevista neste Decreto, terá incidência o regime sancionatório previsto no art. 9º, do Decreto n.º 33.927, de 06 de fevereiro de 2021, observado o seguinte:

I - constatada qualquer infração a este Decreto, será o estabelecimento ou o infrator autuado pelo agente de fiscalização e advertido da irregularidade cometida, a fim de que não mais se repita;
II - se, após a autuação o estabelecimento tornar a infringir as regras sanitárias, será novamente autuado, ficando, de imediato, suspensas as suas atividades por 7(sete) dias;
III - suspensas as atividades, o seu retorno condiciona-se à avaliação favorável de inspeção quanto ao atendimento das medidas sanitárias, devendo o responsável pelo estabelecimento comprometer-se, por termo subscrito, a não mais incorrer na infração cometida, sob pena de novas suspensões de atividades pelo dobro do prazo anteriormente estabelecido;
IV - O descumprimento às normas sanitárias de proteção contra a COVID-19 ensejará a aplicação pelos órgãos de fiscalização de multa no valor de até R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), a qual poderá ser dosada por dia de descumprimento;
V - ao interessado é permitida a apresentação de defesa contra o auto de infração diretamente no órgão ao qual pertence o agente de fiscalização;
VI – o disposto nesta Seção não afasta a responsabilização civil e criminal, esta nos termos do art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa;

Art. 14. Fica reiterada, para todos os efeitos, a situação de emergência prevista no Decreto Municipal n.º 009, de 26 de março de 2020.

Art. 15. As disposições deste Decreto serão fiscalizadas por autoridades da Secretarias de Saúde, pelo Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental – IMFLA, por agentes de segurança do Estado e Autarquia de Trânsito Municipal, ficando o infrator sujeito à devida responsabilização civil, administrativa e penal.

Art. 16. Este Decreto não revoga as demais disposições dos decretos já publicados.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 08 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:22C08F19

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

PRORROGA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19), ESTABELECE MEDIDAS PREVENTIVAS DIRECIONADAS AO CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO DA COVID-19, NO PERÍODO DE FINAL DE ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI,Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a classificação, pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;
CONSIDERANDO que o COVID-19 tem taxa de mortalidade que se eleva entre idosos e pessoas com doenças crônicas;
CONSIDERANDO o crescente aumento de casos em todo o estado do Ceará e Municípios vizinhos;
CONSIDERANDO que a Assembleia Legislativa do Ceará, por meio do Decreto Legislativo n° 543, de 03 de março de 2020, reconheceu, nos termos do art. 65, da Lei Complementar Federal n° 101, de 2000, estado de calamidade pública no Estado do Ceará, por conta da pandemia do novo coronavírus;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 009, de 26 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde no âmbito do município de Icapuí;
CONSIDERANDO para conter esse crescimento, é de suma importância a diminuição, ao máximo, da circulação de pessoas no território municipal;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.927, de 06 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO o elevado índice da taxa de transmissão da COVID-19 no município de Icapuí, que hoje está em 1.23. Ou seja, para cada 100 pessoas infectadas podem contaminar 123 novos indivíduos;
CONSIDERANDO e o aumento de casos positivos nas últimas três semanas epidemiológicas com 44% de taxa de positividade;

CONSIDERANDO que o município de Icapuí, encontra-se em nível de alerta 4 (alerta altíssimo), sendo este o maior nível de alerta o que demonstra que o município em situação preocupante com relação a COVID-19.
CONSIDERANDO parecer técnico anexo ao Ofício GABSEC nº 2020/4411, oriunda da Secretaria Executiva de Vigilância e Regulação em Saúde da Secretaria de Saúde do estado do Ceará, que alerta, diante do cenário atual, risco iminente de uma segunda onda e recomenda cancelamento de eventos sociais;
CONSIDERANDO a proximidade do carnaval, com o esperado aumento da circulação e da aglomeração de pessoas no comércio e em eventos, ambientes propícios à proliferação da COVID-19;
CONSIDERANDO que o momento epidemiológico da COVID-19 no Estado inspira cuidados segundo as autoridades da saúde, não sendo recomendável a realização de eventos que possam causar qualquer tipo de aglomeração, especialmente neste final de ano;
CONSIDERANDO a necessidade de se promover, por conta da tendência maior de aglomerações neste período, um controle mais rigoroso do desempenho de atividades econômicas e comportamentais com maior potencial de geração de aglomerações, a impor, quanto a essas atividades, o estabelecimento de medidas especiais de contenção da COVID-19, pensando, acima de tudo, na proteção da vida da população, em especial das pessoas acima de 60 (sessenta) anos e com comorbidades, mais suscetíveis que estão às complicações decorrentes da doença,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a prorrogação das medidas de isolamento social previsto no art. 2º do Decreto Municipal nº 007/2020, de 17 de março de 2020 e o disposto no Decreto Municipal nº 013/2020, de 06 de abril de 2020.
Art. 2° Ficam prorrogadas até 21 de fevereiro de 2021, o disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 007/2020, de 17 de março de 2020 e o disposto no Decreto Municipal nº 013/2020, de 06 de abril de 2020, e suas alterações posteriores, permanecerá em vigor no Município de Icapuí, observados, quanto à sua aplicabilidade, os critérios de isolamento social definidos neste Decreto.

CAPÍTULO II
DAS MEDIDAS GERAIS DE ISOLAMENTO SOCIAL

Art. 3° Permanecerão, até determinação em contrário, suspensos em todo o território Municipal:
I - eventos de qualquer natureza, público ou privado, com aglomeração de pessoas;
II - atividades coletivas em espaços e equipamentos públicos e privados, tais como shows, festas, congressos, apresentações teatrais, sessões de cinema, comemorações e eventos turísticos que incentivem a circulação de pessoas em barracas de praia e restaurantes;
§ 1º Em todo o período de situação de emergência, fica mantido o dever de isolamento social domiciliar, especialmente para as pessoas integrantes do grupo de risco da COVID-19, sendo recomendável a circulação de pessoas apenas em casos estritamente necessários.
§ 2º O indivíduo que estiver infectado ou com suspeita de contágio de COVID-19 deverá permanecer em confinamento obrigatório residencial ou em unidade de saúde.
§ 3º As praias, as praças e demais espaços de uso coletivo, público e privado, não poderão, no período de emergência em saúde, ser utilizados para a promoção de qualquer atividade.
Art. 4° As pessoas enquadradas no grupo de risco da COVID-19 se sujeitarão a um dever especial de proteção, não podendo circular em espaços e vias públicas, ou em espaços e vias privadas equiparadas a vias públicas, exceto, com o uso obrigatório de máscaras, para alguns dos seguintes propósitos:
I - deslocamentos para aquisição de bens e serviços em farmácias, supermercados e outros estabelecimentos que forneçam itens essenciais à subsistência;
II - deslocamentos por motivos de saúde, designadamente para obter assistência em hospitais, clínicas, postos de saúde e outros estabelecimentos do mesmo gênero;
III - deslocamento para agências bancárias e similares;
IV - deslocamentos para outras atividades de natureza análoga ou por outros motivos de força maior ou necessidade impreterível, desde que devidamente justificados.
Parágrafo único. A proibição prevista neste artigo não se aplica aos agentes públicos, profissionais de saúde e de quaisquer outros setores cujo funcionamento seja essencial para o controle da pandemia da COVID-19.
Art. 5° Fica estabelecido o dever geral de permanência domiciliar, consistente na vedação à circulação de pessoas em espaços e vias públicas, ou em espaços e vias privadas equiparadas a vias públicas, ressalvados os casos de extrema necessidade que envolvam:

I - o deslocamento a unidades de saúde para atendimento médico;
II - o deslocamento para fins de assistência veterinária;
III - o deslocamento para atividades ou estabelecimentos liberados;
IV - circulação para a entrega de bens essenciais a pessoas do grupo de risco;
V - o deslocamento para a compra de materiais imprescindíveis ao exercício profissional;
VI - o deslocamento a quaisquer órgãos públicos, inclusive delegacias e unidades judiciárias, no caso da necessidade de atendimento presencial ou no de cumprimento de intimação administrativa ou judicial;
VII - o deslocamento a estabelecimentos que prestam serviços essenciais ou cujo funcionamento esteja autorizado nos termos da legislação;
VIII - o deslocamento para serviços de entregas;
IX - o deslocamento para o exercício de missão institucional, de interesse público, buscando atender a determinação de autoridade pública;
X - a circulação de pessoas para prestar assistência ou cuidados a idosos, a crianças ou a portadores de deficiência ou necessidades especiais;
XI - o deslocamento de pessoas que trabalham em restaurantes, congêneres ou demais estabelecimentos que, na forma da legislação, permaneçam em funcionamento exclusivamente para serviços de entrega;
XII - o trânsito para a prestação de serviços assistenciais à população socialmente mais vulnerável;
XIII - deslocamentos em razão da atividade advocatícia, quando necessária a presença do advogado para a prática de ato ou o cumprimento de diligências necessárias à preservação da vida ou dos interesses de seus clientes, vedado qualquer tipo de atendimento presencial em escritório, mesmo que com hora marcada, sendo assegurada a comunicação presencial com clientes que estejam presos;
XIV - deslocamentos para outras atividades de natureza análoga ou por outros motivos de força maior ou necessidade impreterível, desde que devidamente justificados.
Parágrafo Único. Para a circulação excepcional autorizada na forma do "caput", deste artigo, deverão as pessoas portar documento ou declaração subscrita demonstrando o enquadramento da situação específica na exceção informada, admitidos outros meios idôneos de prova.

Art. 6° Fica proibida a circulação de pessoas em espaços públicos e privados, tais como praias, praça e calçadões, admitida apenas a circulação em casos de deslocamentos para atividades liberadas.

CAPÍTULO III
DA PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Art. 7° Fica mantido, em todo o território Municipal, o dever individual de uso de máscaras de proteção facial, industriais ou caseiras, por todas as pessoas que forem sair de suas residências, em especial quando do uso de transporte público, individual ou coletivo, ou no interior de estabelecimentos abertos ao público.
Parágrafo único. A inobservância ao disposto neste artigo impedirá o ingresso em transporte público, individual ou coletivo, bem como em estabelecimentos que estejam funcionando.

CAPÍTULO IV
DO PROTOCOLO SANITÁRIO

Seção I Do Protocolo Geral

Art.8º Sem prejuízo do cumprimento das medidas gerais, deste Decreto, deverão os estabelecimentos em funcionamento durante a pandemia:
I - disponibilizar álcool 70% a clientes e funcionários, preferencialmente em gel;
II - zelar pelo uso obrigatório por todos os trabalhadores de máscaras de proteção, industriais ou caseiras, bem como de outros equipamentos de proteção individual que sejam indispensáveis ao trabalho seguro;
III - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas que não estejam usando máscaras;
IV - adotar regimes de trabalho e/ou jornada para empregados com o propósito de preservar o distanciamento social dentro do estabelecimento;
V - preservar o distanciamento mínimo de 2 (dois metros) no interior do estabelecimento, seja entre clientes e funcionários, seja entre clientes;
VI - manter o ambiente sempre arejado, intensificando a higienização de superfícies e áreas de uso comum;

VII - organizar as filas de dentro e fora dos estabelecimentos, preservando o distanciamento social mínimo estabelecido no inciso V;
VIII - orientar funcionários e clientes quanto à adoção correta das medidas sanitárias para evitar a disseminação da COVID-19;
VIII - usar preferencialmente meios digitais para a realização de reuniões de trabalho, assembleias e demais atividades que exijam o encontro de funcionários.
Art. 09. Fica reiterada, para todos os efeitos, a situação de emergência prevista no Decreto Municipal n.º 009, de 26 de março de 2020**.**
Art. 10. As disposições deste Decreto serão fiscalizadas por autoridades das secretarias de saúde ou por agentes de segurança do Estado e dos municípios, ficando o infrator sujeito à devida responsabilização civil, administrativa e penal**.**
Art. 11. Este Decreto não revoga as demais disposições dos decretos já publicados.
Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 08 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí- CE

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:F78AD291

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO PARA EVITAR O AVANÇO DA DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO os ditames da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a classificação, pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;
CONSIDERANDO que o COVID-19 tem taxa de mortalidade que se eleva entre idosos e pessoas com doenças crônicas;
CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um plano de resposta à situação e também de estabelecer uma estratégia de contingenciamento e de acompanhamento e suporte dos casos suspeitos e confirmados;
CONSIDERANDO o crescente aumento de casos em todo o estado do Ceará e Municípios vizinhos;
CONSIDERANDO ser a vida do cidadão o direito fundamental de maior expressão constitucional, sendo obrigação do Poder Público, em

situações excepcionais, agir com seu poder de polícia para a proteção desse importante direito, adotando todas as ações necessárias, por mais que, para tanto, restrições a outros direitos se imponham;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 009, de 26 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde no âmbito do município de Icapuí;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 007, 17 de março de 2020, que suspendeu, no âmbito do município de Icapuí, a partir do dia 19 de março de 2020, todas as atividades educacionais em todos os centros de educação infantil, escolas, universidades e faculdades, das redes ensino público e privada;
CONSIDERANDO que o Município de Icapuí é conhecido nacionalmente pela potencialidade turística e que esta atividade é fator patente de ampliação do fluxo de pessoas, especialmente nos feriados;
CONSIDERANDO a necessidade de evitar a sobrecarga dos serviços públicos municipais de saúde que poderá ser ocasionada pela ampliação da população flutuante – turistas, visitantes, veranistas- a qual neste período de pandemia, eventualmente, poderá representar risco de transmissão do vírus no Município;
CONSIDERANDO que neste momento crítico faz-se necessária a compreensão e união do povo e dos visitantes de Icapuí, bem como das instituições, para que vidas sejam preservadas, o que passa inevitavelmente pela necessidade da adoção pelas autoridades públicas de medidas restritivas à circulação de pessoas;
CONSIDERANDO o art. 11 do Decreto Municipal nº 011, de 08 de fevereiro de 2021, que exige regulamentação específica para implementação de barreiras sanitárias no município de Icapuí.

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizadas, entre os dias 12 a 17 de fevereiro de 2021, na forma que dispõe este Decreto, a instalação de barreiras sanitárias nos principais acessos ao município de Icapuí, bem como de regiões específicas de interesse de saúde pública.
§1º Fica restrito o acesso apenas para os residentes no território municipal ou para pessoas que trabalhem nos estabelecimentos cuja atividade seja excepcionado o funcionamento no Município, ou para o transporte de mercadorias essenciais, casos de urgência ou pessoas que tenham hospedagem comprovada.
§2º O residente ou trabalhador deverá apresentar comprovante de endereço ou documento de inscrição no cadastro do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU ou documento que

comprove o vínculo empregatício com os estabelecimentos que estejam em funcionamento para o ingresso no Município.
§3º As pessoas de segunda residência que ingressarem no Município deverão necessariamente cumprir as normas municipais de isolamento social e proteção contra a COVID-19.
Art. 2º Determina que sejam instituídas barreiras sanitárias, para efeito de controle e observância das medidas determinadas neste Decreto, em locais que permitam o acesso ao Município de Icapuí, notadamente na divisa do Ceará com Rio Grande do Norte e no "Triângulo", que interliga Icapuí ao Município de Aracati.
Paragrafo Único. A coordenação das ações do disposto no *caput* deste artigo será exercida conjuntamente pela Secretaria de Saúde e Autarquia de Trânsito Municipal – ATMI.
Art. 3º O descumprimento de qualquer dos dispositivos contidos no presente Decreto poderão implicar nas penalidades previstas no art. 268 do Código Penal, sem prejuízo da responsabilização cível e administrativa, quando for aplicável.
Art. 4º Além das medidas criminais cabíveis, ao proprietário de veículo que não obedecer à barreira sanitária será aplicada multa no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Art. 5º Dê imediata ciência a Autarquia de Trânsito Municipal, Vigilância Sanitária e Vigilância em Saúde para a observância e fiscalização das medidas elencadas neste Decreto.
Art. 6º Expeça-se ofício à Polícia Militar, solicitando apoio ao efetivo cumprimento das medidas ora decretadas.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 10 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí- CE

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:EDE26A27

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 19.003/2021

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 19.003/2021, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EPIS (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19), QUE SERÃO REALIZADAS PELOS TRABALHADORES DO SUAS DE ICÓ-CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia **01 de março de 2021, às 14:00hs**, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ (CE), 10 de fevereiro de 2021.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:15FE9959

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icó, em cumprimento à ratifica1ão procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03.01.2021-DL**, a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA PARA SORTEIO DO IPTU PREMIADO, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.

FAVORECIDA: CARIRI COMERCIAL DE MOTOS LTDA;

VALOR GLOBAL:R$ 13.200,00(Treze mil, e duzentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 24, da Lei no8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida e ratificada pela Ordenador de Despesa da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icó - CE, Sr. PAULO MANOEL DE MELO FILHO.

Icó - CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

PAULO MANOEL DE MELO FILHO
Ordenador de Despesas daSecretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:A6B7F6C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Administração e Finançasdo Município de 1có – CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação Nº 03.01.2021 DL:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icó - CE;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.04.122.0037.2.044

ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA PARA SORTEIO DO IPTU PREMIADO, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2021;

CONTRATADA: CARIRI COMERCIAL DE MOTOS LTDA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ICÓ;

ASSINA PELO CONTRATANTE: PAULO MANOEL DE MELO FILHO;

VALOR GLOBAL:R$ 13.200,00(Treze mil e duzentos reais).

Icó - CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

PAULO MANOEL DE MELO FILHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:21FF7092

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 001/2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso de suas atribuições que lhe confere O Art. 38 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ***Júlio Cesar de Oliveira da Silva***, matricula: 00000193, como fiscal, para, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 2021.02.01.01 celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU e a empresa **F.A. PIMENTEL-ME** CNPJ nº 10.176.228/0001-90, cujo objeto é a Contratação de empresa, para prestação de serviços de recarga e aquisição de tonner, tinta e cilindros para impressoras, destinados ao atendimento das necessidades Administrativas da câmara municipal de Iguatu-CE.

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:
I – Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
II – Fiscal de contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
Art. 3º - Determinar à área de gerenciamento de contratos a publicação de cópia desta Portaria no portal da câmara Municipal de Iguatu.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Iguatu/CE, 01 de Fevereiro de 2021

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:25CB7982

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.12.28.01-PMI-SETHAS

Para serviço de concessão de licença de uso e suporte técnico do sistema de gestão de ponto eletrônico. A Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania por intermédio da Comissão de Licitação ,Torna público a REVOGAÇÃO do processo administrativo do PREGÃO PRESENCIAL acima enumerado, por razões de interesse público.

Iguatu – Ce, 10 de fevereiro de 2021.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:A7C5FD69

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
OFÍCIO Nº 016/2021 – SEGAB

IGUATU – CEARÁ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.
A:
Ilustríssima Senhora,
POLIANE AQUINO SILVA
GERENTE GERAL
Caixa Econômica Federal – Agência Iguatu

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, no Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal em exercício, *in fine* assinado, para fins de atualização de nosso cadastro junto à Caixa Econômica Federal, informo os representantes e cargos autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à movimentação da conta corrente Nº: **570-5**, mantida nesta instituição financeira, cadastrada no **CNPJ: 07.810.468/0001-90**, pertencente a Secretaria de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Acessibilidade - SDH:

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:

1 - Nome: Walter Ferreira Carvalho Neto, CPF Nº: 312.758.343-53
Cargo: Secretário de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Acessibilidade
2 - Nome: Walter Chagas Sobrinho, CPF Nº: 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro

II – PODERES:

- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Internet Banking Caixa, bem como autoatendimento setor público;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques**,** cancelar cheques**;**
- Solicitar saldos e extratos**;**
- Liberar Arquivos de Pagamentos.

III – DA PUBLICIDADE:

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal Nº

2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto Nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

FRANKLIN BEZERRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Iguatu em Exercício

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A6ED2A40

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
OFÍCIO Nº 015/2021 – SEGAB

IGUATU – CEARÁ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.
A:
Ilustríssima Senhora,
POLIANE AQUINO SILVA
GERENTE GERAL
Caixa Econômica Federal – Agência Iguatu

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, no Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal em exercício, *in fine* assinado, para fins de atualização de nosso cadastro junto à Caixa Econômica Federal, informo os representantes e cargos autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à movimentação da conta corrente Nº: **251-0**, mantida nesta instituição financeira, cadastrada no **CNPJ: 07.810.468/0001-90**, pertencente a Secretaria do Gabinete - SEGAB:

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:

1 - Nome: Pablo Mychel Neves da Silva, inscrito no CPF Nº: 058.063.953-32
Cargo: Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito
2 - Nome: Walter Chagas Sobrinho, CPF Nº: 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro

II – PODERES:

- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Internet Banking Caixa, bem como autoatendimento setor público;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques**,** cancelar cheques**;**
- Solicitar saldos e extratos**;**
- Liberar Arquivos de Pagamentos.

III – DA PUBLICIDADE:

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal Nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto Nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

FRANKLIN BEZERRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Iguatu em Exercício

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E42779B9

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
OFÍCIO Nº 014/2021 – SEGAB

IGUATU – CEARÁ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.
A:
Ilustríssima Senhora,
POLIANE AQUINO SILVA
GERENTE GERAL
Caixa Econômica Federal – Agência Iguatu

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA - GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, no Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal em exercício, *in fine* assinado, para fins de atualização de nosso cadastro junto à Caixa Econômica Federal, solicito a abertura de conta corrente e informo os representantes e cargos autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à movimentação, a ser mantida nesta instituição financeira, cadastrada no **CNPJ: 07.810.468/0001-90**, para pertencer a Secretaria de Governo - SEGOV:

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:

1 - Nome: Francisco Tácido Santos Cavalcanti, CPF Nº: 228.550.173-00
Cargo: Secretário de Governo
2 - Nome: Walter Chagas Sobrinho, CPF Nº 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro

II – PODERES:

- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Internet Banking Caixa, bem como autoatendimento setor público;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques**,** cancelar cheques**;**
- Solicitar saldos e extratos**;**
- Liberar Arquivos de Pagamentos.

III – DA PUBLICIDADE:

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal Nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto Nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

FRANKLIN BEZERRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Iguatu em Exercício

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:140A5AC8

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
OFÍCIO Nº 008/2021 – SEGAB

IGUATU – CEARÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.
A:
Ilustríssima Senhora,
POLIANE AQUINO SILVA
GERENTE GERAL
Caixa Econômica Federal – Agência Iguatu

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, no Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal em exercício, *in fine* assinado, para fins de atualização de nosso cadastro

junto à Caixa Econômica Federal, informo os representantes e cargos autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à movimentação da conta corrente Nº: **560-8**, mantida nesta instituição financeira, cadastrada no **CNPJ: 07.810.468/0001-90**, pertencente a Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal - SEMASPA:

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:

1 - Nome: Francisco Mário Rodrigues, CPF Nº: 261.589.813-20.
Cargo: Secretário do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal
2 - Nome: Walter Chagas Sobrinho, CPF Nº: 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro

II – PODERES:

- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Internet Banking Caixa, bem como autoatendimento setor público;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques**,** cancelar cheques**;**
- Solicitar saldos e extratos**;**
- Liberar Arquivos de Pagamentos.

III – DA PUBLICIDADE:

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal Nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto Nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

FRANKLIN BEZERRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Iguatu em Exercício

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4F912528

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
OFÍCIO Nº 009/2021 – SEGAB

IGUATU – CEARÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021.
A:
Ilustríssima Senhora,
POLIANE AQUINO SILVA
GERENTE GERAL
Caixa Econômica Federal – Agência Iguatu

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, no Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal em exercício, *in fine* assinado, para fins de atualização de nosso cadastro junto à Caixa Econômica Federal, informo os representantes e cargos autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à movimentação da conta corrente Nº: **71.003-4**, mantida nesta instituição financeira, cadastrada no **CNPJ: 07.810.468/0001-90**, pertencente a Secretaria de Articulações Políticas e Relações Institucionais - SEAPI:

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:

1 - Nome: José Ronald Gomes Bezerra, CPF Nº: 172.473.653-15.
Cargo: Secretário de Articulações Políticas e Relações Institucionais
2 - Nome: Walter Chagas Sobrinho, CPF Nº: 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro

II – PODERES:

- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Internet Banking Caixa, bem como autoatendimento setor público;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques**,** cancelar cheques**;**
- Solicitar saldos e extratos**;**
- Liberar Arquivos de Pagamentos.

III – DA PUBLICIDADE:

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal Nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto Nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

FRANKLIN BEZERRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Iguatu em Exercício

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B699F92C

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
OFÍCIO Nº 010/2021 – SEGAB

IGUATU – CEARÁ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.
A:
Ilustríssima Senhora,
POLIANE AQUINO SILVA
GERENTE GERAL
Caixa Econômica Federal – Agência Iguatu

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA - GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, no Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal em exercício, *in fine* assinado, para fins de atualização de nosso cadastro junto à Caixa Econômica Federal, solicito a abertura de conta corrente e informo os representantes e cargos autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à movimentação, a ser mantida nesta instituição financeira, cadastrada no **CNPJ: 07.810.468/0001-90**, para pertencer a Secretaria da Segurança Pública, Proteção Patrimonial e Defesa Civil - SPD:

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:

1 - Nome: Antônio Alves da Cunha Filho, CPF Nº: 740.033.303-82.
Cargo: Secretário da Segurança Pública, Proteção Patrimonial e Defesa Civil
2 - Nome: Walter Chagas Sobrinho, CPF Nº 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro

II – PODERES:

- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Internet Banking Caixa, bem como autoatendimento setor público;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques**,** cancelar cheques**;**
- Solicitar saldos e extratos**;**
- Liberar Arquivos de Pagamentos.

III – DA PUBLICIDADE:

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal Nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto Nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,
FRANKLIN BEZERRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Iguatu em Exercício

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:446A6AF7

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
OFÍCIO Nº 011/2021 – SEGAB

IGUATU – CEARÁ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.
A:
Ilustríssima Senhora,
POLIANE AQUINO SILVA
GERENTE GERAL
Caixa Econômica Federal – Agência Iguatu

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, no Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal em exercício, *in fine* assinado, para fins de atualização de nosso cadastro junto à Caixa Econômica Federal, informo os representantes e cargos autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à movimentação da conta corrente Nº: **556-0**, mantida nesta instituição financeira, cadastrada no **CNPJ: 07.810.468/0001-90**, pertencente a Secretaria do Esporte - SESPORTE:

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:

1 - Nome: Gabriel Uchoa Araújo, CPF Nº: 018.163.873-80.
Cargo: Secretário do Esporte
2 - Nome: Walter Chagas Sobrinho, CPF Nº: 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro

II – PODERES:

- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Internet Banking Caixa, bem como autoatendimento setor público;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques**,** cancelar cheques**;**
- Solicitar saldos e extratos**;**
- Liberar Arquivos de Pagamentos.

III – DA PUBLICIDADE:

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal Nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto Nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

FRANKLIN BEZERRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Iguatu em Exercício

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D3358676

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
OFÍCIO Nº 012/2021 – SEGAB

IGUATU – CEARÁ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.
A:
Ilustríssima Senhora,
POLIANE AQUINO SILVA
GERENTE GERAL
Caixa Econômica Federal – Agência Iguatu

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal em exercício, *in fine* assinado, vem, por meio deste, a presença de Vossa Senhoria informar os representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados, para fins de atualização de nosso cadastro junto à Caixa Econômica Federal, nas diversas **CONTA CORRENTE – GOVERNO** descritas em anexo a este, pertencentes a Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:

1 - NOME: MARIA SHEILA ALCÂNTARA PALÁCIO, CPF N°: 140.252.908-20.
Cargo: Secretária da Fazenda Municipal
2 - NOME: WALTER CHAGAS SOBRINHO, CPF Nº: 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro.

II – PODERES:

- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Autoatendimento Setor Público, bem como o cadastramento de senhas para o Internet Banking;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade**.**
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro / AASP;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques**,** cancelar cheques**,**
- Solicitar saldos e extratos**;**
- Solicitar saldos e extratos de investimentos.

III – DA PUBLICIDADE:

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal Nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto Nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

FRANKLIN BEZERRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Iguatu em Exercício

ANEXO ÚNICO DO OFÍCIO Nº 012/2021 – SEGAB, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

AGÊNCIA	CONTA	SECRETARIA	OBSERVAÇÃO
0613	647284-4	FAZENDA	IMPOSTOS COVID-19
0613	12-6	FAZENDA	SEFIN
0613	249-8	FAZENDA	SEFIN
0613	305-2	FAZENDA	ICMS
0613	306-0	FAZENDA	IPVA
0613	442-3	FAZENDA	PNAFM
0613	557-8	FAZENDA	FOLHA
0613	532-2	FAZENDA	PRO. MINERAL
0613	533-0	FAZENDA	FPM
0613	535-7	FAZENDA	ARRECADAÇÃO
0613	534-9	FAZENDA	IPTU
0613	536-5	FAZENDA	ITR
0613	537-3	FAZENDA	SEFIN
0613	538-1	FAZENDA	FEP
0613	539-0	FAZENDA	IPI EXPORTAÇÃO
0613	540-3	FAZENDA	CAUÇÃO

0613	541-1	FAZENDA	FEX
0613	542-0	FAZENDA	CID
0613	543-8	FAZENDA	ROYALTIES
0613	544-6	FAZENDA	SIMPLES NACIONAL
0613	545-4	FAZENDA	ISS/STN
0613	546-0	FAZENDA	AFM
0613	547-0	FAZENDA	SEFIN/CONTRAPARTIDAS
0613	548-9	FAZENDA	ICMS DESONERAÇÃO
0613	590-0	FAZENDA	CENTRO ADMINISTRATIVO
0613	35.985-2	FAZENDA	APLICAÇÃO – CENTRO ADM.
0613	476-8	FAZENDA	PEC
0613	527-6	FAZENDA	GESTÃO_R. PRÓPRIO
0613	00000002/9	FAZENDA	
0613	00071022/0	FAZENDA	
0613	00000023/1	FAZENDA	
0613	00000024/0	FAZENDA	
0613	00000094/0	FAZENDA	
0613	00000298/6	FAZENDA	
0613	00000313/3	FAZENDA	
0613	000000314/1	FAZENDA	
0613	000000315/0	FAZENDA	
0613	00647020/5	FAZENDA	
0613	00647136/8	FAZENDA	
0613	00647165/1	FAZENDA	
0613	00647195/3	FAZENDA	
3838	00071006/0	FAZENDA	

FRANKLIN BEZERRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Iguatu em Exercício

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:924762BF

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
OFÍCIO Nº 013/2021 – SEGAB

IGUATU – CEARÁ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.
Ao:
Prezado Senhor,
SINÉSIO GOMES NETO
Gerente da Agência 0122-8
Banco do Brasil S/A

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal em exercício, *in fine* assinado, vem, por meio deste, a presença de Vossa Senhoria informar os representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados, para fins de atualização de nosso cadastro junto ao Banco do Brasil, nas diversas **CONTA CORRENTE – GOVERNO** descritas em anexo a este, pertencentes a Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:

1 - NOME: MARIA SHEILA ALCÂNTARA PALÁCIO, CPF N°: 140.252.908-20.
Cargo: Secretária da Fazenda Municipal
2 - NOME: WALTER CHAGAS SOBRINHO, CPF Nº: 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro.

II – PODERES:

- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Autoatendimento Setor Público, bem como o cadastramento de senhas para o Internet Banking;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade**.**
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro / AASP;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques**,** cancelar cheques**,**
- Solicitar saldos e extratos**;**
- Solicitar saldos e extratos de investimentos.

III – DA PUBLICIDADE:

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal Nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto Nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

FRANKLIN BEZERRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Iguatu em Exercício

ANEXO ÚNICO DO OFÍCIO Nº 013/2021 – SEGAB DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

AGÊNCIA	CONTA	SECRETARIA	OBSERVAÇÃO
0122-8	1.086-3	FAZENDA	PRODUTO MINERAL
0122-8	4.270-6	FAZENDA	ARRECADAÇÃO
0122-8	4.233-1	FAZENDA	FPM
0122-8	7.207-9	FAZENDA	ITR
0122-8	9.177-4	FAZENDA	SEFIN
0122-8	10.948-7	FAZENDA	FEP
0122-8	13.429-5	FAZENDA	CONSIGNAÇÕES
0122-8	14.167-4	FAZENDA	IPTU
0122-8	14.634-X	FAZENDA	IPI
0122-8	14.716-8	FAZENDA	CAUÇÃO
0122-8	15.381-8	FAZENDA	ARRECADAÇÃO/IMPOSTO
0122-8	20.922-8	FAZENDA	DES.SOCIAL/CIDADANIA
0122-8	22.351-4	FAZENDA	CEX
0122-8	23.224-6	FAZENDA	CID
0122-8	25.892-X	FAZENDA	COTA PARTE ICMS
0122-8	25.894-6	FAZENDA	COTA PARTE IPVA
0122-8	25.490-3	FAZENDA	CONSIG./INSS
0122-8	26.109-2	FAZENDA	ROYALTIES PETRÓLEO
0122-8	26.952-2	FAZENDA	OUTRAS RECEITAS
0122-8	28.216-2	FAZENDA	SNA-SIMPLES NACIONAL
0122-8	31.496-X	FAZENDA	ISS STN
0122-8	33.676-9	FAZENDA	POUPANÇA PÚBLICA
0122-8	283.141-4	FAZENDA	ICMS/DESONERAÇÃO
0122-8	35.897-5	FAZENDA	GESTÃO/PMI
0122-8	35.989-0	FAZENDA	LEILAO/PMI

FRANKLIN BEZERRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Iguatu em Exercício

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CC988B35

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
OFÍCIO Nº 017/2021 – SEGAB

IGUATU – CEARÁ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.
A:
Ilustríssima Senhora,
POLIANE AQUINO SILVA
GERENTE GERAL
Caixa Econômica Federal – Agência Iguatu

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, no Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal em exercício, *in fine* assinado, para fins de atualização de nosso cadastro junto à Caixa Econômica Federal, informo os representantes e cargos autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à movimentação da conta corrente Nº: **565-9**, mantida nesta instituição financeira, cadastrada no **CNPJ: 07.810.468/0001-90**, pertencente a Secretaria de Serviços Públicos e Conservação - SESPCON:

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:

1 - Nome: José Marciano Lopes Almeida, CPF Nº: 548.355.503-15.
Cargo: Secretário de Serviços Públicos e Conservação

2 - Nome: Walter Chagas Sobrinho, CPF Nº: 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro

II – PODERES:

- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Internet Banking Caixa, bem como autoatendimento setor público;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques**,** cancelar cheques**;**
- Solicitar saldos e extratos**;**
- Liberar Arquivos de Pagamentos.

III – DA PUBLICIDADE:

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal Nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto Nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

FRANKLIN BEZERRA DA COSTA

Prefeito Municipal de Iguatu em Exercício

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:65540529

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
OFÍCIO Nº 018/2021 – SEGAB

IGUATU – CEARÁ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.
A:
Ilustríssima Senhora,
POLIANE AQUINO SILVA
GERENTE GERAL
Caixa Econômica Federal – Agência Iguatu

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, no Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal em exercício, *in fine* assinado, para fins de atualização de nosso cadastro junto à Caixa Econômica Federal, informo os representantes e cargos autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à movimentação, as contas correntes descritas no anexo único deste ofício, mantidas nesta instituição financeira, pertencentes a Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS:

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:

1 - Nome: Patrícia Neilla Diniz Nazareth, CPF Nº: 556.401.253-49.
Cargo: Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania
2 - Nome: Walter Chagas Sobrinho, CPF Nº: 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro

II – PODERES:

- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Internet Banking Caixa, bem como autoatendimento setor público;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques**,** cancelar cheques**;**
- Solicitar saldos e extratos**;**
- Liberar Arquivos de Pagamentos.

III – DA PUBLICIDADE:

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal Nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto Nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

FRANKLIN BEZERRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Iguatu em Exercício

ANEXO ÚNICO DO OFÍCIO Nº 018/2021 – SEGAB – GAB DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

AGÊNCIA	CONTA	SECRETARIA	OBSERVAÇÃO
0613	600-0		RECURSO PRÓPRIO – FMAS
0613	605-1	ASSISTÊNCIA SOCIAL	B. EVENTUAIS MUNICIPAL
0613	564-0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	B. EVENTUAIS ESTADUAL
0613	604-3	ASSISTÊNCIA SOCIAL	CRAS MUNICIPAL
0613	607-8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FMDM
0613	528-4	ASSISTÊNCIA SOCIAL	RP – SAS – FUNDO GERAL
0613	647.171-6	ASSISTÊNCIA SOCIAL	BANCO DE ALIMENTOS
0613	31.201-5 (CP)	ASSISTÊNCIA SOCIAL	BANCO DE ALIMENTOS
0613	26.651-5	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PMI – SAS
0613	606-0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	FMDCA

FRANKLIN BEZERRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Iguatu em Exercício

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:75087241

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
OFÍCIO Nº 019/2021 – SEGAB

IGUATU – CEARÁ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.
Ao:
Prezado Senhor,
SINÉSIO GOMES NETO
Gerente da Agência 0122-8
Banco do Brasil S/A

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal em exercício, *in fine* assinado, vem, por meio deste, a presença de Vossa Senhoria informar os representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados, para fins de atualização de nosso cadastro junto ao Banco do Brasil, nas diversas **CONTA CORRENTE – GOVERNO** descritas em anexo a este, pertencentes a Secretaria Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS.

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:

1 - Nome: Patrícia Neilla Diniz Nazareth, CPF Nº: 556.401.253-49.
Cargo: Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania
2 - Nome: Walter Chagas Sobrinho, CPF Nº: 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro

II – PODERES:

- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Internet Banking Caixa, bem como autoatendimento setor público;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;

- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques**,** cancelar cheques**;**
- Solicitar saldos e extratos**;**
- Liberar Arquivos de Pagamentos.

III – DA PUBLICIDADE:

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal Nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto Nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

FRANKLIN BEZERRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Iguatu em Exercício

ANEXO ÚNICO DO OFÍCIO Nº 019/2021 – SEGAB – GAB DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

AGÊNCIA	CONTA	SECRETARIA		CNPJ
0122-8	47.342-1 (CC)	ASSISTÊNCIA	BL – PSB – FNAS – CRAS E SCFV	14.215.718/0001-00
0122-8	47.338-3 (CC)	ASSISTÊNCIA	BL – GBF – FNAS – BOLSA FAMÍLIA	14.215.718/0001-00
0122-8	47.341-3 (CC)	ASSISTÊNCIA	BL – PSEMC – FNAS – CREAS	14.215.718/0001-00
0122-8	47.340-5 (CC)	ASSISTÊNCIA	BL – PSEAC – FNAS – ABRIGO	14.215.718/0001-00
0122-8	47.337-5 (CC)	ASSISTÊNCIA	FNAS – A E PETI	14.215.718/0001-00
0122-8	47.339-1 (CC)	ASSISTÊNCIA	BL – GSUAS – FNAS – IGD SUAS	14.215.718/0001-00
0122-8	47.335-9 (CC)	ASSISTÊNCIA	ACESSUASTRAB – ACESSUAS	14.215.718/0001-00
0122-8	47.336-7 (CC)	ASSISTÊNCIA	FMAS – BPC	14.215.718/0001-00
0122-8	37.153-X (CC)	ASSISTÊNCIA	(PBF) – PAIF – CRAS/FEAS	14.215.718/0001-00
0122-8	43.617-8 (CC)	ASSISTÊNCIA	COZINHA COMUNITÁRIA	14.215.718/0001-00
0122-8	35.362-0 (CC)	ASSISTÊNCIA	PROARES – STDS	07.810.468/0001-90
0122-8	31.352-1 (CC)	ASSISTÊNCIA	RECURSO PRÓPRIO	07.810.468/0001-90
0122-8	36.424-X (CC)	ASSISTÊNCIA	LEILÃO – PMI	07.810.468/0001-90
0122-8	35.989-0 (CC)	ASSISTÊNCIA	LEILÃO - PMI	07.810.468/0001-90
0122-8	49.036-9 (CC)	ASSISTÊNCIA	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ	14.215.718/0001-00
0122-8	13.427-9 (CC)	ASSISTÊNCIA	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	18.395.360/0001-03
0122-8	50.369-X (CC)	ASSISTÊNCIA	CREAS / ABRIGO	14.215.718/0001-90
0122-8	544418	ASSISTÊNCIA		14.215.718/0001-00
0122-8	544426	ASSISTÊNCIA		14.215.718/0001-00
0122-8	9.270-3	ASSISTÊNCIA		07.810.468/0001-90

FRANKLIN BEZERRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Iguatu em Exercício

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:59E578E4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA SAÚDE – EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2018.02.02.01/PMI-SAUDE, ATRAVÉS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. FUNDAMENTADA NO ARTIGO 24, INCISO X CONFORME LEI 8.666/93. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL URBANO PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO CEMEAR – CENTRO MICRORREGIONAL ESPECIALIZADO EM ATENÇÃO REPRODUTIVA E SEXUAL, SITUADO NA RUA CORONEL MENDONÇA, 998, CENTRO, IGUATU-CE. APOSTILAMENTO AO CONTRATO ORIGINAL. LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ: 11.979.908/0001-05. LOCADOR: PATRICIA NOGUEIRA SILVA DE LIMA - ME, CNPJ Nº. 05.594.555/0001-22. VIGÊNCIA: 30/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 0601-10.302.0008.2.022 E CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: Nº 3.3.90.39.00. VALOR DO CONTRATO ORIGINAL PASSA A SER DE R$ 1.477,67 (UM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), A SER PAGO MENSALMENTE. RECURSO: PRÓPRIO E OU TRANSFERIDOS. DATA DO APOSTILAMENTO: 26/01/2021. AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ARTIGO 65, INCISO II, LETRA D, PARAGRAFO § 8º E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

ANA LAURA TEIXEIRA DE ARAÚJO DOS REIS
Secretária de Saúde,

IGUATU-CE, 26 DE JANEIRO DE 2021.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:3D930697

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.12.10.02-PMI-SESA. Para serviços de manutenção predial, sob demanda, a serem executados nas dependências dos imóveis pertencentes e ocupados pela Secretaria de Saúde. A Comissão de Licitação da Secretaria de Saúde e da Fundação de Saúde Pública - FUSPI torna público que no dia 15 de fevereiro de 2021, às 09hs, estará realizando sessão para dar continuidade ao processo acima numerado. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Rua Guilhardo Gomes de Araujo, s/n, Esplanada II.

Iguatu – Ce, 10 de fevereiro de 2021.

GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA,
Presidente da CPL da Secretaria de Saúde e FUSPI.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:D633FAFC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAUDE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.08.01/PMI. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05**. CONTRATADA:** SOLUTIONTUX – SOLUÇÕES EM TI E TREINAMENTOS - TEREZA CRISTINA JOSINO-ME - CNPJ SOB Nº. 07.550.844/0001-55. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93**. PROCESSO ADMINISTRATIVO** DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.06.02-PMI-SESA**. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ATUALIZAÇÕES E MANUTENÇÕES DO SISTEMA E-SUS, DESTINANDO-SE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**. VALOR GLOBAL:** R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS). **DA DOTAÇÃO, ELEMENTO E RECURSO: N**° 0601-10.301.0005.2.016 E **ELEMENTO DE DESPESA N**º. 3.3.90.39.00. **DA VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ **VIGÊNCIA ATÉ**: 31 DE DEZEMBRO DE 2021 A PARTIR DA **DATA DE ASSINATURA**: 08 DE JANEIRO DE 2021. **SIGNATÁRIOS:** ANA LAURA TEIXEIRA DE ARAÚJO DOS REIS - (SECRETÁRIA DE SAÚDE) / TEREZA CRISTINA JOSINO - (PROPRIETÁRIA), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA. ANA

LAURA TEIXEIRA DE ARAÚJO DOS REIS - (SECRETÁRIA DE SAÚDE).

IGUATU-CE, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:26617090

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINTE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº. 2021.02.03.01**, do tipo Menor Preço (Por lote), para Registro de preços consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de veiculação de chamadas em rádios de abrangência no Município de Irauçuba - CE e Região, junto às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE**,** com abertura para o dia **01 de março de 2021, às 09h00min**, na Sala de CERTAME, à Rua Walmar Braga, Nº. 507, Centro, por trás da Igreja Matriz.

Irauçuba/CE. 10 de fevereiro de 2021.

JAYSON MOTA AZEVEDO MESQUITA
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D94B40D7

GABINTE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 36 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS EMERGENCIAIS E TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n° 33.510/2020 que declarou o Estado do Ceará em situação de emergência;

CONSIDERANDO a Declaração Nacional de Calamidade Pública,aprovada pelo Decreto Legislativo n°06/2020.

CONSIDERANDO as demais disposições contidas no Decreto Estadual n° 33. 904, de 21 de Janeiro de 2021 e no Decreto Estadual nº 33.927, de 06 de Fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a situação excepcional em que estamos vivendo, a exigir das autoridades públicas ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população, sobretudo das pessoas mais vulneráveis pela contaminação;

CONSIDERANDO o fato de que o Plano Municipal de Imunização está apenas em sua fase inicial e que a grande maioria da população irauçubense somente poderá ser imunizada posteriormente a realização dos eventos carnavalesco;

CONSIDERANDO que as ações carnavalescas evidenciam uma probabilidade alta de transmissibilidade e alto risco de agravamento do atual quadro de saúde vivenciado, decorrente a pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO ser a vida do cidadão o direito fundamental de maior expressão constitucional, sendo obrigação do Poder Público, em situações excepcionais, agir com seu poder de polícia para a proteção desse importante direito, adotando todas as ações necessárias, por mais que, para tanto, restrições a outros direitos se imponham;

CONSIDERANDO o art. 10, V, da Lei n° 6.437/77 que configura infração sanitária a conduta de impedir ou dificultar a aplicação de medidas sanitárias relativas às doenças transmissíveis, com pena de advertência, e/ou multa;
CONSIDERANDO que é crime tipificado no art. 268 do Código Penal Brasileiro, a conduta de infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa, cuja pena é de detenção,de um mês a um ano,e multa;

CONSIDERANDO que é crime tipificado no artigo 267 do Código Penal Brasileiro causar epidemia, mediante a propagação de germes patogênicos,cuja pena e reclusão,de dez a quinze anos;

CONSIDERANDO que o isolamento social ainda é considerado a principal estratégia de proteção e prevenção para a contaminação do COVID-19;

CONSIDERANDO o crescente aumento de taxa de ocupação dos leitos hospitalares públicos e privados de saúde em todo o Estado do Ceará, por pacientes infectados pela COVID-19;

CONSIDERANDOque o Poder Público não deve ausentar-se em providências urgentes de proteção à população;

CONSIDERANDO o firme e reiterado comprometimento da Administração Pública Municipal com a preservação da saúde e bem-estar de toda população irauçubense;

DECRETA:

Art.1º. Ficam prorrogadas, até o dia 17 de Fevereiro de 2021, no âmbito do Município de Irauçuba, as vedações e demais disposições do Decreto Estadual de nº 33.519, de 19 de março de 2020, e suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal de nº 18/2021, de 13 de Janeiro de 2021.

Art.2º No município de Irauçuba,fica determinada a proibição de realização de festejos e eventos carnavalescos outrora programados para ocorrer nas datas 11 a 17 de fevereiro de 2021.

§ l° A proibição prevista no *caput* do presente artigo se estende a todo e qualquer evento independente da natureza, promovidos por iniciativa pública ou particular, tanto em lugares fechados como abertos.
§ 2º Além das festividades estão vedadas as seguintes atividades:
I - O comércio ambulante ou em banca/estrutura provisória de bebidas alcoólicas;
II- O funcionamento de bares e clubes;
III- Festas, de qualquer tipo, em quaisquer restaurantes, lanchonetes e outros estabelecimentos em ambientes fechados e abertos.
§ 3° O descumprimento deste artigo implica multa às pessoas identificáveis.

Art. 3° Fica expressamente vedada aglomeração de pessoas em quaisquer serviços essenciais públicos ou privados, bem como em calçadas, ruas, praças, ou quaisquer aparelhos públicos e ao seguinte:

§ 1° É proibido tanto o funcionamento como circulação dos equipamentos de som automotivos, popularmente conhecidos como paredões de som, e equipamentos sonoros portáveis, nas vias, praças e demais logradouros públicos no âmbito do Município de Irauçuba.

§ 2° É proibido o consumo de bebida alcoólica em espaços públicos, como praças, calçadas, calçadões, vias, e relacionados, devendo ser consumida apenas enquanto o cliente estiver sendo atendido e nos limites do restaurante.

§ 3° O descumprimento deste artigo e seus parágrafos implica a imediata apreensão do bem pela autoridade municipal fiscalizatória e a guarda em depósito público, sem prejuízo de aplicação de multa.

§ 4° O material apreendido só poderá ser retirado após o período de vigência do decreto.

Art. 4° No período compreendido neste decreto haverá as seguintes restrições:

Redução do horário de fechamento dos restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência, comércio de rua, supermercados, lojas de autosserviços em postos, para o horário de 22h;
Proibição de entrada de excursão de ônibus, topiques e vans nas localidades deste município, permitido somente transporte interurbano;
Redução do limite de capacidade de atendimento dos restaurantes e lanchonetes para 50% (cinquenta por cento), com limitação de 06(seis) pessoas por mesa;
Proibição de festas em áreas comuns de quaisquer condomínios, residenciais, de lazer e mistos;
Limitação da capacidade máxima de pessoas, em cada residência, a 15 (quinze) pessoas, incluídos os moradores, devendo, no caso de condomínios, se fazer constar a capacidade máxima das respectivas unidades em local de fácil visualização de condôminos;
Proibição de apresentações artísticas dentro dos restaurantes, lanchonetes, ou outros tipos de estabelecimentos comerciais, além de residências;
Proibição de causar poluição sonora de qualquer natureza em tais níveis que resultem ou possam resultar dano à saúde humana ou da fauna, nós termos do artigo 54 da Lei dos Crimes Ambientais, Lei 9.605;
Verificada a infração da alínea "g", serão apreendidos os instrumentos, lavrando-se o respectivo auto da infração acrescida da aplicação da multa, com base no artigo 25, parágrafo 5º da lei dos crimes ambientais.

Art. 5° Sempre que julgar necessário para o cumprimento deste Decreto, os servidores da Secretaria de Saúde, Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária e da Secretaria de Finanças juntamente com Agentes Comunitários de Saúde, da Vigilância Sanitária, Fiscais de Tributos e Guarda Municipal solicitarão auxilio da Polícia Militar, que têm competência para atuar de ofício, inclusive para a aplicação de multas.

§ 1° Poderá haver convocação de servidores de outras secretarias municipais para reforço de fiscalização municipal quanto à proibição da realização de festas e eventos, coibir aglomerações, bem como quanto à obrigatoriedade do uso de máscaras.

§ 2° As pessoas físicas que desobedecerem aos regramentos deste decreto estão sujeitas a pena de multa de R$ 200,00 (duzentos reais) e as pessoas jurídicas no valor de até R$ 500,00 (quinhentos reais), bem como a interdição imediata, por 07 (sete) dias, do funcionamento de estabelecimentos que descumpram as normas sanitárias estabelecidas para a atividade, ampliado esse prazo para 30 (trinta) dias em caso de reincidência, sem prejuízo de nova aplicação de multa.

§ 3° Ao interessado é permitida a apresentação de defesa contra o auto de infração diretamente no órgão ao qual pertence o agente de fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias.

§ 4° O disposto neste Seção não afasta a responsabilização civil e criminal, esta nos termos do art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa.

Art. 6° Dê imediata ciência à Secretaria de Saúde, Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária e Secretaria de Finanças para a observância e fiscalização das medidas elencadas neste Decreto.

Art. 7° Encaminhe-se cópia ao Ministério Público, ao Poder Judiciário, ao Poder Legislativo Municipal, bem como à Policia Militar, quanto a este, solicitando apoio ao efetivo cumprimento das medidas prorrogadas.

Art. 8° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:71E874FD

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 384 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1° -Nomear a **COMISSÃO** para Acompanhamento do processo de seleção do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN, pertencente a Secretaria de Educação, da Administração Pública Municipal de Irauçuba.
Art. 2° - A Comissão que dispõe o art.1° fica composta pelos seguintes membros:
Marta Melila Barroso Ramos (Presidente)
Diretora do Departamento do Centro de Apoio Pedagógico e Educação Complementar

Antonio José Rodrigues Mota (Membro)
Professor do Ensino Fundamental III - Ref 13

Danielle Cristine Alves Firmino (Membro)
Psicóloga

Art. 3° -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CCBE8E93

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 320 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra.**RITA CLAUDIA DA CUNHA GOMES,** para ocupar o cargo em comissão de**DIRETORA ESCOLARATÉ 400 ALUNOS,**pertencente à**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6790C717

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 321 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra.**MARIA DO SOCORRO SOUSA MESQUITA,** para ocupar o cargo em comissão de**DIRETORA ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS,**pertencente à**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5A3CCF87

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 322 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra.**TAMIRES LOPES RODRIGUES,** para ocupar o cargo em comissão de**DIRETORA 400 ALUNOS,**pertencente à**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C2C27DBD

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 323 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra.**RAFAELA BRAGA DE MESQUITA,** para ocupar o cargo em comissão de**DIRETORA ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS,**pertencente à**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E8F58985

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 324 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr**. RIVELINO BARBOSA SOUSA,**para ocupar o cargo em comissão de**DIRETOR ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS,**pertencente à**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4F2576D8

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 325 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr**.RAIMUNDO NONATO BRAGA AZEVEDO,**para ocupar o cargo em comissão de**DIRETOR ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS,**pertencente à**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F1204828

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 326 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra**. MARIA HOZANA TRAJANO DE SOUSA,**para ocupar o cargo em comissão de**DIRETORA ESCOLAR ACIMA DE 400 ALUNOS,**pertencente à**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,**da Prefeitura Municipal de

Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:356700D5

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 327 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra**. MARIA ELISANDRA DE SOUSA,**para ocupar o cargo em comissão de**DIRETORA ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS,**pertencente à**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8222CE8E

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 328 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA KEYLIANE PERNAMBUCO DE OLIVEIRA ALMEIDA,**para ocupar o cargo em comissão de**DIRETORA ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS,**pertencente à**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E1A2ECB8

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 329 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr**. VALDENIR PINTO GOMES,**para ocupar o cargo em comissão de**DIRETOR ESCOLAR ACIMA DE 400 ALUNOS,**pertencente à**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3ACCEC94

GABINTE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 37 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE Nº 009/2021, QUE TRATA DO PROCESSO SELETIVO DE SELEÇÃO PARA AGENTES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Lei Orgânica do Município de Irauçuba,

CONSIDERANDO que a publicação do Edital de nº 009/2021, que trata do Processo Seletivo de Seleção para Agentes de Desenvolvimento Infantil saiu antes da publicação da Portaria de Nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Seleção para Agentes de Desenvolvimento Infantil;

CONSIDERANDO que o ato de nomear a Comissão Municipal Organizadora de Processo Seletivo é o primeiro ato essencial e indispensável para se iniciar a elaboração de qualquer Edital de Seleção;

CONSIDERANDO que a Comissão Municipal Organizadora de Processo Seletivo tem a função de elaborar, organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários a realização do processo seletivo simplificado, com o objetivo de seleção de candidatos aos cargos em Designação Temporária (DT);

CONSIDERANDO que aComissão Municipal Organizadora de Processo Seletivo possui competência de promover a realização de análise de título, currículo dos candidatos em conformidade com os critérios estabelecido em Edital, bem como seleciona equipe ou profissional apto a realização de entrevista técnica;

CONSIDERANDOque a Administração Pública pode anular seus atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial,

DECRETA:

Art. 1º- Fica **ANULADO** o Edital de nº 009/2021, que trata do Processo Seletivo de Seleção para Agentes de Desenvolvimento Infantil, bem como os atos administrativos dele decorrentes e os efeitos por ele produzidos.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2A16621D

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 330 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra**. EMANUELLA HERMINIA FERREIRA BARRETO QUINTELA,**para ocupar o cargo em comissão de**DIRETORA ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS,**pertencente à**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:39BA38B5

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 331 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr**.JOÃO RICARDO FACUNDO DA SILVA,**para ocupar o cargo em comissão de**DIRETOR ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS,**pertencente à**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:201E14F3

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 332 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr**. FRANCISCO ADEMIR FERREIRA BRAGA,**para ocupar o cargo em comissão de**DIRETOR ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS,**pertencente à**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F2D5EA56

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 333 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr**.JOSÉ JOSIANO SOUSA DOS SANTOS,**para ocupar o cargo em comissão de**DIRETOR ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS,**pertencente à**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CCABF8E2

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 334 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr**.ANTONIO CLAUDIO DE LIMA BORGES,**para ocupar o cargo em comissão de**DIRETOR ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS,**pertencente à**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D8C5500E

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 335 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra**. NAYARA MICAELA ALVES DA SILVA,**para ocupar o cargo em comissão de**DIRETORA ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS,**pertencente à**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7BB88865

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 336 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra**. ANTONIA BEZERRA DE SOUZA,**para ocupar o cargo em comissão de**DIRETORA ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS,**pertencente à**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:99C4482A

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 337 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra**. TERESA CRISTINA AZEVEDO MACIEL,**para ocupar o cargo em comissão de**DIRETORA ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS,**pertencente à**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0416E9A8

GABINTE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 338 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA REGINA KACH LAZERI,**para ocupar o cargo em comissão de**DIRETORA ESCOLAR ATÉ 400 ALUNOS,**pertencente à**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,**da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:19874DB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL-EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3° TERMO ADITIVO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.01.08.02

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3° TERMO ADITIVO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.01.08.02 - OBJETO: Locação de um imóvel situado a Rua Xisto Gomes Mota, Nº. 109, Centro, Irauçuba/CE, destinado ao funcionamento do Almoxarifado Municipal, de responsabilidade da Secretaria de Administração do Município de Irauçuba/CE. LOCADOR(A): MARCUS ANDRÉ DE SOUSA BARROS .ASSINA PELO(A) LOCADOR(A): MARCUS ANDRÉ DE SOUSA BARROS**.** LOCATÁRIO (A): SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A): Maria Josiane Carneiro Braga. MOTIVO: Prorrogação de prazo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 62, § 3º, I, da Lei 8.666/1993, Lei nº 8.245/91 e suas alterações posteriores, e cláusula terceira, item 3.1.2 do contrato inicial. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 08 de janeiro de 2021.

Irauçuba/CE, 08 de janeiro de 2021

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária de Administração.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E0831FD9

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL,HABITAÇÃO,CULTURA,TURISMO E JUVENTUDE
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL-EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.01.06.03

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.01.06.03 - OBJETO: locação de um imóvel situado a Av. Jorge Domingues, nº1083 – Centro, Irauçuba/CE, para o funcionamento da Sede da Secretaria de Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude do Município de Irauçuba, do Cadastro Único, do Setor de Emissão de Documentos, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social,Habitação, Cultura, Turismo e Juventude do Município de Irauçuba/CE. **LOCADOR(A):** MARIA FERREIRA DOMINGUES**. ASSINA PELO(A) LOCADOR(A):** MARIA FERREIRA DOMINGUES**. LOCATÁRIO (A):** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE. **ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A):** Júlio César Costa Brasil Sobrinho. **MOTIVO:** Prorrogação de prazo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 62, § 3º, I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei nº 8.245/91 e suas alterações posteriores, e ainda na cláusula terceira, item 3.1.2 do contrato**. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 11 de janeiro de 2021.

Irauçuba/CE, 11 de janeiro de 2021

JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO,
Secretário da Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:378B1A8A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

As Secretarias de Educação, Saúde e Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições legais e, após a equipe de pregão ter cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 2021.01.20.01, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Física para prestar os serviços de Fornecimento de água para abastecer as escolas municipais, as comunidades rurais e as diversas demandas das Secretarias do Município de Irauçuba/CE**,** vem adjudicar e homologar o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da pessoa física: **JOSÉ FLAVIO AZEVEDO BARBOSA,** inscrita no CPF sob o Nº. 121.408.303-00**,** com o valor global de **R$ 98.440,00 (noventa e oito mil e quatrocentos e quarenta centavos)** referente ao Item 1, conforme tabela abaixo relacionada.

VENCEDORA: JOSE FLAVIO AZEVEDO BARBOSA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VL. UNIT.	VL.TOTAL
1	ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA	METRO CÚBICO	23.000	R$ 4,28	**R$ 98.440,00**

Ao setor competente para providências cabíveis.

Irauçuba/CE, 09 de fevereiro de 2021.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO	***MANOEL MOTA BARRETO FILHO***
Secretária da Saúde	Secretário da Educação
FERNANDO FERNANDES VASCONCELOS	
Secretário de Desenvolvimento Rural	

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:20C3ACF4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº. 2021.01.20.01 – **Objeto:** Contratação de Pessoa Física para prestar os serviços de Fornecimento de água para abastecer as escolas municipais, as comunidades rurais e as diversas demandas das Secretarias do Município de Irauçuba/CE. **Contratados: JOSÉ FLAVIO AZEVEDO BARBOSA,** com o valor de **R$ 98.440,00 (noventa e oito mil e quatrocentos e quarenta reais),** referente ao Item 01.**Data de Assinatura do Contrato:** 09 de fevereiro de 2021. **Vigência do Contrato:** Por 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato. **Secretarias Contratantes:** Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **Assina pela Contratante (Respectivamente):**Manoel Mota Barreto Filho; Hérica Oliveira Pinheiro e Luiz Carlos Lopes Martins. **Dotação Orçamentária de Nº:** 0604 12 361 0001 2.032 – ENSINO FUNDAMENTAL, Próprio (Fonte 1111000000) e FUNDEB 40% (Fonte 1113000000); 0506 10 122 0002 2.008 – SECRETARIA, Próprio (Fonte 1211000000) e 2501 20 122 0002 2.094 – SECRETARIA, Próprio (Fonte 1001000000). **Elemento de Despesas/Subelemento Nº:** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.99.

Irauçuba/CE, 09 de fevereiro de 2021.

FERNANDO FERNANDES VASCONCELOS
Secretário de Desenvolvimento Rural.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D317A73B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.04-003/2021

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2021-SL

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.04-003/2021. CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2021-SL. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para prestar assessoria e suporte administrativo em contratações públicas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93. VENCEDOR: MASTERCON SUPORTE ADMINISTRATIVO GOVERNAMENTAL LTDA, CNPJ nº 18.634.757/0001-00, valor total R$ 12.000,00 (doze mil reais). Declaração de Dispensa em 05/01/2021, por Francisco Ilton Pereira de Azevedo, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Ratificação em 05/01/2021, por Antoniel Max Silva Holanda, Presidente da Câmara Municipal.

Itaiçaba, Estado do Ceará, em 05/01/2021.

FRANCISCO ILTON PEREIRA DE AZEVEDO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:0048EA4D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021-PE

Prefeitura de Jaguaretama-CE - O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 011/2021-PE, cujo objeto: aquisição de materiais para formação de kit bebê para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, junto ao fundo mun. de assistência social**.** O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br.com com início do acolhimento das propostas: 11/02/2021 as 08h00mim, fim do acolhimento das propostas: 24/02/2021, as 08h00mim; data de abertura das propostas: 24/02/2021, às 08h05; início de disputa de preços: 24/02/2021, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; http://www.jaguaretama.ce.gov.br,

Jaguaretama-CE, 10 de Fevereiro de 2021

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO

Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:CDD90A06

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
DECRETO Nº. 1002027/21-GP DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

PRORROGA ATÉ O DIA 20/02/2021 E INTENSIFICA AS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL NO MUNICIPIO DE JARDIM/CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, **ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade responsável dos trabalhos referentes ao enfrentamento da disseminação do novo coronavírus, iniciados através do decreto Municipal 1703004/20-GP de 17 de março de 2020;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo n.° 548, de 29 de abril de 2020 e no Decreto n.° 33.510, de 16 de março de 2020, que, respectivamente, reconhecem e decretam, no Município e no Estado do Ceará, respectivamente Estado de Calamidade Pública e situação de emergência em saúde decorrente da COVID – 19;
CONSIDERANDO que, o Decreto Estadual nº 33.927, de 06 de fevereiro de 2021, prorrogou a isolamento social e estabeleceu, medidas preventivas direcionadas a evitar a disseminação da COVID-19 no estado Ceará;
CONSIDERANDO o surgimento do novo cepa do coronavírus (variante do SARS-CoV-2) com maior potencial de contágio;
CONSIDERANDO, a importância de um planejamento responsável no tocante aos parâmetros de saúde para a retomada progressiva das atividades econômicas em Jardim/CE;
CONSIDERANDO a necessidade de vincular o processo de retomada da economia à observâncias, por parte do comércio, de medidas sanitárias definidas pelas autoridades da saúde, necessárias para evitar qualquer mínimo retrocesso no trabalho desenvolvido até hoje pelo Município no combate a COVID-19;
CONSIDERANDO a imprescindibilidade de manter o isolamento social neste município, devendo, ainda, haver a compreensão de todos quanto aos riscos efetivamente vivenciados, haja vista o alto grau de contaminação do vírus;

DECRETA:

Art. 1º. Permanecem em vigor até o dia 20 de fevereiro de 2021 todas as medidas gerais e regras de isolamento social previstas nos Decreto nº 0102010/21-GP.

Art. 2º. Revoga em sua totalidade o decreto Nº 0302011/2021-GP

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 10 de fevereiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:9B7FED49

GABINETE
PORTARIA Nº 1002001/21-GP DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o(a) Sr(a). **Mauricio Rafael da Cruz,** portador(a) do RG nº 2007295797-7 SSP/CE, inscrito no CPF nº 053.876.063-05, do cargo comissionado de **Coordenador(a) de Gestão Administrativa, Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio**, código **DAS2**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 10 de Fevereiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:89176F7C

GABINETE
PORTARIA Nº 0902001/21-GP DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o(a) Sr(a). **Franciele Landim de Araújo,** portador(a) do RG nº 9219458 SDS, inscrito no CPF nº 062.523.733-11, do cargo comissionado de **Diretor(a) de Departamento**, código **DAS2**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 09 de Fevereiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:D90AEE39

GABINETE
PORTARIA Nº. 0802004/20-GP DE 08 DE FEVEREIRO DE 2020

Ementa: Dispõe sobre a revogação da Portaria que indica, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM/CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO, que o início das atividades do ano letivo de 2021 nas Unidades Educacionais do Município de Jardim;

RESOLVE:
Art. 1º. Revogar os efeitos da Portaria nº 3012014/20-GP, datada de 30 de dezembro de 2020, que suspendeu todos os contratos administrativos dos Auxiliares de Sala celebrados pelo Município de Jardim para atendimento à Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, 08 de fevereiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal de Jardim/CE

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:1CCDFEC2

GABINETE
PORTARIA Nº 0802003/21-GP DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **MARCELO HENRICK ALVES DOS SANTOS,** portador(a) do RG nº 2007862542-9 SSP-CE, inscrito no CPF nº 059.523.893-92, no cargo comissionado de **Controlador Geral do Município**, código **DNS2**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 08 de fevereiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:E1B8B1FB

GABINETE
PORTARIA Nº 0802002/21-GP DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **FERNANDA ERIKA ALVES DA SILVA,** portador(a) do RG nº 2008278752-7 SSP/CE, inscrito no CPF nº068.927.833-09, no cargo comissionado de **Coordenador da Segurança Alimentar e Nutrição**, código **DAS2,** para exercer suas funções junto a(o) **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e do Trabalho**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 08 de fevereiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:2EB3F689

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 2021.01.05.006-1

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 2021.01.05.006-1
A ORDENADORA DE DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI/CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Homologo o presente Processo Licitatório Nº: 2021.01.05.006, realizado mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** cuja finalidade é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AOS PROCEDIMENTOS LICITATORIOS REALIZADOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI/CE, inscrito no CNPJ sob nº. 07.413.255/0001-25 **CONTRATADA:** FRANCISCO DE ASSIS TAVARES FILHO-ME, inscrita no CNPJ nº 08.184340/0001-21. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 4.000,00(Quatro Mil Reais). **DATA DO CONTRATO:** 07 DE JANEIRO DE 2021**. VIGENCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **KLESIVANIA BRINGEL DA SILVA.** Pela Contratada: FRANCISCO DE ASSIS TAVARES FILHO-ME.

Jati/Ceará, 07 DE JANEIRO DE 2021

KLESIVANIA BRINGEL DA SILVA
Secretaria de Finanças
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:89F41C36

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.05.006-1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.05.006-1
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021.01.05.006. **MODALIDADE:** DISPENSA. **AMPARO LEGAL:** ART. 24, INCISO II, LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **CONTRATANTE:** Município de Jati, inscrito no CNPJ sob nº 07.413.255/0001-25. **CONTRATADA:** GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA- EIRELI inscrita no CNPJ nº 08.184340/0001-21. **OBJETOPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PARA ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAIS E CONTABILIDADE GERAL DURANTE O CORRENTE EXERCICIO FINANCEIRO.** JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais). **DATA DO CONTRATO:** 07 DE JANEIRO DE 2021**. VIGENCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2021**. SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **KLESIVANIA BRINGEL DA SILVA.** Pela Contratada: GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA-EIRELI

Jati/Ceará, 07 DE JANEIRO DE 2021

KLESIVANIA BRINGEL DA SILVA
Secretaria de Finanças
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:34092B0C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 2021.01.05.008-1

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 2021.01.05.008-1

A ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDEL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Homologo o presente Processo Licitatório Nº: 2021.01.05.008, realizado mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** cuja finalidade é a PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PARA ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇOES DE CONTAS MENSAIS E CONTABILIDADE GERAL DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº. 11.196.390/0001-33 **CONTRATADA:** GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA EIRELI inscrita no CNPJ nº08.184.340/0001-21 **VALOR DO CONTRATO:** R$ 48000.00 (quarenta e oito mil reais)). **DATA DO CONTRATO:** 07 DE JANEIRO DE 2021**. VIGENCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **ZULEICA ALVES DE SOUSA.** Pela Contratada: GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA EIRELI

Jati/Ceará, 07 DE JANEIRO DE 2021

ZULEICA ALVES DE SOUSA
Secretária Desaúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:5ED3F6A9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.05.008-01

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.05.008-01
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021.01.13.003. **MODALIDADE:** DISPENSA. **AMPARO LEGAL:** ART. 24, INCISO II, LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº 11.196.390/0001-33**CONTRATADA:** GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA EIRELI inscrita no CNPJ nº08.184.340/0001-21 **OBJETO:** PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PARA ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇOES DE CONTAS MENSAIS E CONTABILIDADE GERAL DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **VALOR DO CONTRATO:** R$ 48000.00 (quarenta e oito mil reais). **DATA DO CONTRATO:** 07 DE JANEIRO DE 2021**. VIGENCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2021**. SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **ZULEICA ALVES DE SOUSA.** Pela Contratada: GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA

Jati/Ceará, 05 DE JANEIRO DE 2021

ZULEICA ALVES DE SOUSA
Secretária de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:92FD7574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 2021.01.05.007-01

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 2021.01.05.007-01
A ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Homologo o presente Processo Licitatório Nº: 2021.01.05.007, realizado mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** cuja finalidade é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AOS PROCEDIMENTOS LICITATORIOS REALIZADOS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob nº 14.799.042/000149. **CONTRATADA:** GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.184.340/0001-21 . **VALOR DO CONTRATO:** R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **DATA DO CONTRATO:** 07 DE JANEIRO DE 2021**. VIGENCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **ANDERSON FELIPE DA SILVA.** Pela Contratada: GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA EIRELI.

Jati/Ceará, 07 DE JANEIRO DE 2021

ANDERSON FELIPE DA SILVA
Secretario de Assistencia Social
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:FF7FAB91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.05.007-01

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.05.007-01
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021.01.05.007. **MODALIDADE:** DISPENSA. **AMPARO LEGAL:** ART. 24, INCISO II, LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob nº 14.799.042/000149. **CONTRATADA:** GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.184.340/0001-21 **OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PARA ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAIS E CONTABILIDADE GERAL DURANTE O CORRENTE EXERCICIO FINANCEIRO. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.: VALOR DO CONTRATO:** R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **DATA DO CONTRATO:** 07 DE JANEIRO DE 2021**. VIGENCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **ANDERSON FELIPE DA SILVA.** Pela Contratada: GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA EIRELI.

Jati/Ceará, 06 DE JANEIRO DE 2021

ANDERSON FELIPE DA SILVA
Secretario de Assistencia Social
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:CCBF8768

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 2021.01.05.009-01

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 2021.01.05.009-01
A ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Homologo o presente Processo Licitatório Nº: 2021.01.05.009, realizado mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** cuja finalidade é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AOS PROCEDIMENTOS LICITATORIOS REALIZADOS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob nº 30.588.500/0001-57. **CONTRATADA:** GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA-EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.184.340/0001-21. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 48000,00(QUARENTA E OITO MIL REAIS reais). **DATA DO CONTRATO:** 07 DE JANEIRO DE 2021**. VIGENCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **JOSÉ MARIA BARBOZA.** Pela Contratada: GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA-EIRELI.

Jati/Ceará, 07 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ MARIA BARBOZA
Secretario de Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:CC92D989

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.05.009-01

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.05.009-01
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021.01.05.009. **MODALIDADE:** DISPENSA. **AMPARO LEGAL:** ART. 24, INCISO II, LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. inscrito no CNPJ sob nº 30.588.500/0001-57. **CONTRATADAGLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA-EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.952.722/0001-56. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PARA ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÃO DE CONTAS MENAIS E CONTABILIDADE GERAL DURANTE O CORRENTE EXERCICIO FINANCEIRO JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **VALOR DO CONTRATO:** R$ 48000,00(treze mil e duzentots). **DATA DO CONTRATO:** 15 DE JANEIRO DE 2021**. VIGENCIA DO CONTRATO:** até 31 de JULHO de 2021**. SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **JOSÉ MARIA BARBOZA.** Pela Contratada: GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA-EIRELI.

Jati/Ceará, 07 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ MARIA BARBOZA
Secretario de Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:BB045401

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL 002/2021/SEMAS RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MADALENA - CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS,** no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, e em razão de erro material, a Retificação do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAS Nº 01/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021:

Os subitens 1.6, 1.9.3, 1.10 das Disposições Preliminares, 2.1 das Inscrições, 3.5 do Procedimentos para Inscrições, bem como de todo o ANEX0 II do EDITAL Nº 01/2021/SEMAS da Secretaria Municipal de Assistência Social de Madalena-CE, passam a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do referido edital:

(...)
1.6 - A prova objetiva será realizada dia 24/02/2021, no horário das 08h00 às 11h00h, na Escola de Ensino Fundamental Álvaro de Araújo Carneiro, localizada na Rua Maria Armênia Barbosa, 299 Bairro Santa Terezinha, Madalena-CE.
(...)
1.9.3 - 1.9.3. Lei Nº 8.742, 07 de dezembro de 1993- (LOAS) - Artigos 1º ao 5º.
(...)
1.10 - As entrevistas serão realizadas no Centro de Referência de Assistência Social– CRAS, localizado à rua José Homero Saraiva Câmara, 120, Santa Terezinha nos dias 25 e 26/02/2021 no horário 8:00 às 11:00 e 13:30 às 16:00 por ordem de chegada.
(...)
2.1. Data: 15 e 16 de fevereiro de 2021.
(...)
3.5. Todos os documentos referentes ao currículo citados no item 3.1 (B) deverão ser entregues no dia da inscrição em envelope do tipo A4 pardo ou branco tamanho 24 x 34cm lacrado.
(...)

ANEXO II
CRONOGRAMA PREVISTO

Divulgação do Edital **11/02/2021**

Data de inscrição (acompanhada das cópias legíveis dos documentos enumerados na letra "A" do item 3.1) e entrega dos currículos (Acompanhada das cópias legíveis dos documentos enumerados na letra "B" do item 3.1) .....**15 e 16/02/2021**

Resultado preliminar das inscrições **18/02/2021**

Recurso contra resultado das inscrições **19/02/2021**

Publicação das inscrições homologadas e Convocação para realização da Prova de Múltipla escolha.....**22/02/2021**

Aplicação de prova de múltipla escolha.....**24/02/2021**

Publicação do Gabarito da prova de múltipla escolha **25/02/2021**

Entrevistas .....**25 e 26/02/2021**

Divulgação do Resultado Preliminar.....**02/03/2021**

Prazo para interposição de recursos.....**03/03/2021**

Julgamento dos recursos.....**04/03/2021**

Resultado Final – Publicação e Homologação.....**05/03/2021**

Capacitação dos candidatos aprovados no número de vagas..... **08 a 11/03/2021**

Madalena-CE, 10 de fevereiro 2021

MARA MARÍLIA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:0D1DAA9A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **JOÃO PAULO DA SILVA SOARES**, inscrito no CPF de nº 053.447.643-08, para o cargo de Assessor Especial da Secretaria Desenvolvimento Urbano do Município de Martinópole.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 10 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:C39C7174

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **MANOEL BATISTA DOS SANTOS JUNIOR**, inscrito no CPF de nº 050.846.373-44, para o cargo de Assessor Especial da Secretaria Desenvolvimento Urbano do Município de Martinópole.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 10 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:5522A6D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **ANDRÉ LUCAS GOMES MONTE FERNANDES**, inscrito no CPF de nº 059.700.343-20, para o cargo de Assessor Especial da Secretaria Desenvolvimento Urbano do Município de Martinópole.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 10 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:B8E5FCC0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE AVISO DE JULGAMENTO

Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2021.01.12.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final, referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2021.01.12.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada – **ITALO TAVARES RODRIGUES DE ALENCAR - ME,** por cumprimento integral às exigências do edital convocatório. Empresa Vencedora, **ITALO TAVARES RODRIGUES DE ALENCAR - ME**, com o valor mensal de **R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).** Maiores informações na sede da Câmara Municipal, sito na Rua Tabelião Chagas Sampaio, nº 517 - Centro - Mauriti/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3552-1470 -

Mauriti/CE, 29 de janeiro de 2021.

MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:407A295F

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE AVISO DE JULGAMENTO

Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2021.01.13.2. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final, referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2021.01.13.2, sendo o seguinte: Empresa Habilitada – **LUCAS MOURA DE LIMA - ME,** por cumprimento integral às exigências do edital convocatório. Empresa Vencedora, **LUCAS MOURA DE LIMA - ME**, com o valor mensal de **R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).** Maiores informações na sede da Câmara Municipal, sito na Rua Tabelião Chagas Sampaio, nº 517 - Centro - Mauriti/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3552-1470 -

Mauriti/CE, 09 de fevereiro de 2021.

MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:63DC6ABA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE AVISO DE JULGAMENTO

Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2021.01.14.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final, referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2021.01.14.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada – **R S ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS CONTÁBEIS LTDA,** por cumprimento integral às exigências do edital convocatório. Empresa Vencedora, **R S ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS CONTÁBEIS LTDA**, com o valor mensal de **R$ 10.000,00 (dez mil reais).** Maiores informações na sede da Câmara Municipal, sito na Rua Tabelião Chagas Sampaio, nº 517 - Centro - Mauriti/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3552-1470 -

Mauriti/CE, 10 de fevereiro de 2021.

MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:67EB5717

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA INTERNA N.° 001/2021

PORTARIA INTERNA N.° 001/2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Educação, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 10º, da Lei Municipal Nº 1311/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Ana Paula Tavares Araújo**,** portadora do CPF nº 423.064.853-72, para **fiscal de contratos sem ônus para o Município,** conforme Art. 67 da Lei Federal Nº. 8666/93.
Artigo 2º - Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:
I- Acompanhar e fiscalizar a execução do trabalho;
II- Fiscalizar o cumprimento do objeto realizado pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
IV- Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao Contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive relatório, ou outros documentos, de que o serviço foi satisfatoriamente executado.
V- Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
VI – Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal Mauriti/CE, em 08 de fevereiro de 2021.

GILBERTO JUCA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:80F64339

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA INTERNA N.° 002/2021

PORTARIA INTERNA N.° 002/2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Educação, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 10º, da Lei Municipal Nº 1311/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Hosiana Maria Silva Maia Lacerda**,** portadora do CPF nº 295.723.633-87, para **fiscal de contratos da merenda escolar sem ônus para o Município,** conforme Art. 67 da Lei Federal Nº. 8666/93.
Artigo 2º - Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:
I- Acompanhar e fiscalizar a execução do trabalho;
II- Fiscalizar o cumprimento do objeto realizado pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
IV- Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao Contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive relatório, ou outros documentos, de que o serviço foi satisfatoriamente executado.
V- Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
VI – Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal Mauriti/CE, em 08 de fevereiro de 2021.

GILBERTO JUCA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B245CBAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA INTERNA N.° 003/2021

PORTARIA INTERNA N.° 003/2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Educação, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 10º, da Lei Municipal Nº 1311/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. José Adimael de Sousa Freire**,** portador do CPF nº 033.091.973-36, para **fiscal de contratos do transporte escolar e locação de carros sem ônus para o Município,** conforme Art. 67 da Lei Federal Nº. 8666/93.
Artigo 2º - Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:
I- Acompanhar e fiscalizar a execução do trabalho;
II- Fiscalizar o cumprimento do objeto realizado pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
IV- Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao Contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive relatório, ou outros documentos, de que o serviço foi satisfatoriamente executado.
V- Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
VI – Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal Mauriti/CE, em 08 de fevereiro de 2021.

GILBERTO JUCA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:23F0BDEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA INTERNA Nº01/2021-SMS

PORTARIA INTERNA Nº01/2021-SMS

Dispõe sobre a designação de Fiscal dos contratos da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Art. 12º, da Lei Municipal do Município Nº1311/2015, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR **LEIDY DAIANE BARBOSA PEREIRA**, inscrito no **CPF Nº 050.090.363-80** e **Portaria Nº92/2021**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE, para ser fiscal de contratos, sem ônus para o município, conforme Art. 67 da Lei Federal Nº. 8666/93.

Art. 2º- São atribuições do Fiscal de Contrato:

I- Acompanhar e fiscalizar a execução do trabalho;
II- Fiscalizar o cumprimento, pelo cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III- Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
IV- Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao Contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive relatório, ou outros documentos, de que o serviço foi satisfatoriamente executado.
V- Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
VI- Apresentar relatórios mensais consolidando sobre a execução do contrato.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal Mauriti/CE, em 18 de Janeiro de 2021.

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:0C9A73F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADENDO AO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – ESTADO DO CEARÁ - AVISO DE ADENDO AO EDITAL O Pregoeiro do Município de Mauriti, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, **ADENDO** ao Edital na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2021.01.29.01/PE/SRP**, cujo objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gás Oxigênio Medicinal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE. **Motivo:** alteração nas condições de habilitação. Em atendimento ao Art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93, fica alterada a data de **início do cadastramento das propostas para o dia 11/02/2021, o prazo para abertura das propostas para o dia 24/02/2021 às 09h00min, e o prazo para início da sessão de disputa de preços para o dia 24/02/2021 às 09h30min**. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e no sitio http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/.

Mauriti/CE, 10 de fevereiro de 2021.

JOÃO IGO PEREIRA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Gislayne Bezerra Sampaio
Código Identificador:56533A65

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PREGÃO PRESENCIAL 27.01.2021.01- SRP – AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Mombaça – Aviso de Licitação – A pregoeira deste Legislativo Torna público o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL 27.01.2021.01- SRP – CÂMARA MUNICIPAL**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA.** Abertura dia **24/02/2021, às 8h30**, na Sala da CPL da Câmara Municipal. Informações: Trav. Dr. Ariosvaldo Costa, S/N, Altos, Centro, Mombaça, Ceará ou pelo Fone: (0xx88)3583-1504.

Mombaça/CE, 10/02/2021.

FAUSTERLÂNIA CAVALCANTE RICARDO
Pregoeira

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:709721BE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020DIVE-PE –
SECRETARIAS DIVERSAS

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE. DATA DA ASSINATURA DA ATA: 06/01/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA E CILINDRO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL E ACETILENO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. DOS PREÇOS: Os preços ofertados pelas empresas signatárias desta Ata de Registro de Preço, estão de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS, correspondendo ao(s) seguinte(s) valor(es): **Empresa: 01 – C.A LIMA SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 11.955.165/0001-33 e Inscrição Estadual nº 06.420134-1, sediada à Rua 07 de Setembro, Nº 145, Bairro Centro, CEP: 63.475-000, Jaguaribe/CE, com o valor global de **R$ 602.999,58 (seiscentos e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos).** ASSINA(M) PELO(S) DETENTOR(ES): **CLEBER OLIVEIRA LIMA (Sócio) da empresa C.A LIMA SERVIÇOS LTDA**.

MOMBAÇA - CE, 06 de janeiro de 2021.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:42212CB1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº

02022101SESA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2020DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA E CILINDRO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL E ACETILENO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **UNID.ORÇ./PROJETOATIVIDADE:** 0901.10.302.00122.032. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.04. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 24.782,12 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e doze centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura por um período de 60 (sessenta) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CLEBER OLIVEIRA LIMA** (Sócio) da empresa **C.A LIMA SERVIÇOS LTDA**.

MOMBAÇA - CE, 02 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:6ED56BCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080201/2021 - CESSÃO DA SERVIDORA JANE CELIA BENEVIDES COSTA CAVALCANTE PARA SECRETARIA DE FINANÇAS

A **Secretária de Administração do Município de Mombaça**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 603/2009

CONSIDERANDO a carência de agente administrativo para execução dos serviços no SETOR DE TRIBUTOS – SECRETARIA DE FINANÇAS – Mombaça Ceara e a necessidade da Administração Pública na plena prestação de seus serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida, para O **SETOR DE TRIBUTOS** a senhora **JANE CELIA BENEVIDES COSTA CAVALCANTE**, servidora efetiva dos Quadros do Poder Executivo Municipal, com o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria de Administração, matrícula 4715292, após o período da carência retorne suas atividades funcionais no local de origem do seu concurso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Mombaça, 08 de fevereiro de 2021.

MARIA AURINETE DE ALMEIDA
Secretária de Administração

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:5CDA7225

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 002/2020SEOB-TP-SECRETARIA DE OBRAS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mombaça – **AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO** – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça – CE, torna público o Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020SEOB-TP-SECRETARIA DE OBRAS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS PRAÇAS DOS DISTRITOS DE CARNAÚBA E CANGATI, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE**. INFORMAMOS A CONTINUIDADE DO REFERIDO CERTAME EM FUNÇÃO DE RESPOSTA AO RECURSO IMPETRADO PELA EMPRESA CENPEL CENTRO NORTE LTDA. Ficando desde já a abertura das propostas de preços marcadas dia **12 de fevereiro de 2021**, às **09:00h**, na sala da CPL, na Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça – Ceará. Informações no endereço retromencionado, no horário de 08:00h às 12:00h.

Mombaça - CE, 10 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:B8B4832F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – CNPJ: 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** SERAP – SERVIÇOS DE ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA, ESTABELECIDA NA RUA JOÃO CORDEIRO, 1545, ALDEOTA, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 25.433.181/0001-70. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO N.º TP-001/2021- DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DOS PROGRAMAS PÚBLICOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **DO PREÇO GLOBAL:** R$ 58.200,00 (CINQUENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 2201 04 122 0037 **2.059** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS PELO PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021**. DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA/ ÉRICO FÁBIO PEREIRA JOCA**.**

MORADA NOVA - CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2021

ALINE BRITO NOBRE
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:54AE3A01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO

INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CNPJ: 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** SERAP – SERVIÇOS DE ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA, ESTABELECIDA NA RUA JOÃO CORDEIRO, 1545, ALDEOTA, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 25.433.181/0001-70. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO N.º TP-001/2021- DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DOS PROGRAMAS PÚBLICOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **DO PREÇO GLOBAL:** R$ 58.800,00 (CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0802 12 122 0291 **2.012** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS PELO PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021**. DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA/ ÉRICO FÁBIO PEREIRA JOCA**.**

MORADA NOVA - CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2021

ALINE BRITO NOBRE
Presidente Da CPL
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:36354EDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – CNPJ: 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA:** SERAP – SERVIÇOS DE ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA, ESTABELECIDA NA RUA JOÃO CORDEIRO, 1545, ALDEOTA, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 25.433.181/0001-70. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO N.º TP-001/2021- DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DOS PROGRAMAS PÚBLICOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **DO PREÇO GLOBAL:** R$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0701 10 122 0171 **2.004** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS PELO PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021**. DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA / ÉRICO FÁBIO PEREIRA JOCA**.**

MORADA NOVA - CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2021

ALINE BRITO NOBRE
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:85DA55CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: MERCADINHO VITÓRIA ALIMENTOS LTDA - EPP, COM SEDE RUA CORONEL TIBÚRCIO, N° 428. BAIRRO GIRILANDIA. MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E AFINS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE VII:** R$ 1.364,55. **DO VALOR DO LOTE VIII:** R$ 422,40. **DO VALOR DO LOTE X:** R$ 170.157,48. **DO VALOR GLOBAL:** 171.944,43 (CENTO E SETENTA E UM MIL E NOVECENTOS QUARENTA QUATRO REAIS E QUARENTA TRÊS CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2201 04 122 0037 2.059 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA / EDNA MARIA FREIRE DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 29 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:CED2F882

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL. **CONTRATADA**: MERCADINHO VITÓRIA ALIMENTOS LTDA - EPP, COM SEDE RUA CORONEL TIBÚRCIO, N° 428. BAIRRO GIRILANDIA. MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E AFINS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE VII:** R$ 504,39. **DO VALOR DO LOTE VIII:** R$ 386,30. **DO VALOR DO LOTE X:** R$ 3.606,93. **DO VALOR GLOBAL:** 4.497,62 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0201 04 122 0036 2.002 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAI; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA DE OLIVEIRA/ EDNA MARIA FREIRE DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 29 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:82552859

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADA**: MERCADINHO VITÓRIA ALIMENTOS LTDA - EPP, COM SEDE RUA CORONEL TIBÚRCIO, N° 428. BAIRRO GIRILANDIA. MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E AFINS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE VII:** R$ 765,30. **DO VALOR DO LOTE VIII:** R$ 554,30. **DO VALOR DO LOTE X:** R$ 5.653,44. **DO VALOR GLOBAL:** 6.973,04 (SEIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1701 04 122 0037 2.045 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAGRI; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA/ EDNA MARIA FREIRE DA SILVA.
MORADA NOVA - CE, 29 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:279959C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **CONTRATADA**: MERCADINHO VITÓRIA ALIMENTOS LTDA - EPP, COM SEDE RUA CORONEL TIBÚRCIO, N° 428. BAIRRO GIRILANDIA. MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E AFINS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE VII:** R$ 106,00. **DO VALOR DO LOTE VIII:** R$ 178,03. **DO VALOR DO LOTE X:** R$ 912,78. **DO VALOR GLOBAL:** 1.196,81 (HUM MIL E CENTO NOVENTA SEIS REAIS E OITENTA UM CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1801 13 392 0307 2.050 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECULT; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO / EDNA MARIA FREIRE DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 29 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:8882260B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. **CONTRATADA**: MERCADINHO VITÓRIA ALIMENTOS LTDA - EPP, COM SEDE RUA CORONEL TIBÚRCIO, N° 428. BAIRRO GIRILANDIA. MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E AFINS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE VII:** R$ 1.092,18. **DO VALOR DO LOTE VIII:** R$ 99,06. **DO VALOR DO LOTE X:** R$ 4.787,99. **DO VALOR GLOBAL:** 5.979,23 (CINCO MIL E NOVECENTOS E SETENTA NOVE REAIS E VINTE TRÊS CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1901 27 812 0616 2.054 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUV; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ALEX SANDRO SARAIVA / EDNA MARIA FREIRE DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 29 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:2C001103

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA**: MERCADINHO VITÓRIA ALIMENTOS LTDA - EPP, COM SEDE RUA CORONEL TIBÚRCIO, N° 428. BAIRRO GIRILANDIA. MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E AFINS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE VII:** R$ 626,39. **DO VALOR DO LOTE VIII:** R$ 571,95. **DO VALOR DO LOTE X:** R$ 1.328,68. **DO VALOR GLOBAL:** 2.527,02 (DOIS MIL E QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1501 04 122 0037 2.043 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS / EDNA MARIA FREIRE DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 29 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:BBEA6623

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - CNPJ Nº 11.431.907/0001-21. **CONTRATADA**: MERCADINHO VITÓRIA ALIMENTOS LTDA - EPP, COM SEDE RUA CORONEL TIBÚRCIO, N° 428. BAIRRO GIRILANDIA. MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E AFINS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE VII:** R$ 343,53. **DO VALOR DO LOTE VIII:** R$ 192,10. **DO VALOR DO LOTE X:** R$ 4.443,46. **DO VALOR GLOBAL:** 4.979,09 (QUATRO MIL E NOVECENTOS SETENTA NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2101 18 541 0391 2.056 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IMAMN; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA/ EDNA MARIA FREIRE DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 29 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:A3BAA45B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.796.398/0001-63. **CONTRATADA**: MERCADINHO VITÓRIA ALIMENTOS LTDA - EPP, COM SEDE RUA CORONEL TIBÚRCIO, N° 428. BAIRRO GIRILANDIA. MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E AFINS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE VII:** R$ 136,82. **DO VALOR DO LOTE VIII:** R$ 268,86. **DO VALOR DO LOTE X:** R$ 1.153,49. **DO VALOR GLOBAL:** 1.559,17 (HUM MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA NOVE REAIS E DEZESETE CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1302 09 271 0140 2.041 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IPREMN; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO

MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANDRE LUIZ DA CUNHA CHAGAS/ EDNA MARIA FREIRE DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 29 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:FB2C3490

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. **CONTRATADA**: MERCADINHO VITÓRIA ALIMENTOS LTDA - EPP, COM SEDE RUA CORONEL TIBÚRCIO, N° 428. BAIRRO GIRILANDIA. MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E AFINS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE VII:** R$ 196,80. **DO VALOR DO LOTE VIII:** R$ 250,51. **DO VALOR DO LOTE X:** R$ 619,76. **DO VALOR GLOBAL:** 1.067,07 (HUM MIL E SESSENTA SETE REAIS E SETE CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1601 04 121 0031 2.044 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEFIN; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANTONIO MANCIO LIMA/ EDNA MARIA FREIRE DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 29 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:3D75B76A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA**: MERCADINHO VITÓRIA ALIMENTOS LTDA - EPP, COM SEDE RUA CORONEL TIBÚRCIO, N° 428. BAIRRO GIRILANDIA. MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E AFINS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE VII:** R$ 3.796,10. **DO VALOR DO LOTE VIII:** R$ 8.623,50. **DO VALOR DO LOTE X:** R$ 14.157,18. **DO VALOR GLOBAL:** 26.576,78 (VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS E SETENTA SEIS REAIS E SETENTA OITO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0802 12 122 0291 2012 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC; 0804 12 361 0231 2.020 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA / EDNA MARIA FREIRE DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 29 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:EC008538

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: MERCADINHO VITÓRIA ALIMENTOS LTDA - EPP, COM SEDE RUA CORONEL TIBÚRCIO, N° 428. BAIRRO GIRILANDIA. MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E AFINS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE VII:** R$ 3.857,64. **DO VALOR DO LOTE VIII:** R$ 37.854,78. **DO VALOR DO LOTE X:** R$ 12.511,05. **DO VALOR GLOBAL:** 54.223,47 (CINQUENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E VINTE TRÊS REAIS E QUARENTA SETE CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1001 08 122 0137 2.022 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; 1002 08 243 0136 2.026 – GESTÃO E MANUTENÇÃO CRIANÇA FELIZ; 1002 08 244 0136 2.027 – GESTÃO E MANUTENÇÃO BOLSA FAMILIA; 1002 08 244 0136 2.028 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PSB; 1002 08 244 0136 2.031 – GESTÃO E MANUTENÇÃO AEPETI; 1002 08 244 0136 2.035 – GETÃO E MNAUTENÇÃO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO/ EDNA MARIA FREIRE DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 29 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:21FA1EF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: MERCADINHO VITÓRIA ALIMENTOS LTDA - EPP, COM SEDE RUA CORONEL TIBÚRCIO, N° 428. BAIRRO GIRILANDIA. MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E AFINS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE VII:** R$ 9.775,09. **DO VALOR DO LOTE VIII:** R$ 20.676,00. **DO VALOR DO LOTE X:** R$ 44.266,12. **DO VALOR GLOBAL:** 74.717,21 (SETENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E DEZESETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1001 08 122 0137 2.022 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; 1002 08 243 0136 2.026 – GESTÃO E MANUTENÇÃO CRIANÇA FELIZ; 1002 08 244 0136 2.027 – GESTÃO E MANUTENÇÃO BOLSA FAMILIA; 1002 08 244 0136 2.028 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PSB; 1002 08 244 0136 2.031 – GESTÃO E MANUTENÇÃO AEPETI; 1002 08 244 0136 2.035 – GETÃO E MNAUTENÇÃO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ EDNA MARIA FREIRE DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 29 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:1C740F71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. **CONTRATADA**: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, COM SEDE RUA JOSÉ JUAREZ, N° 34. GALPÃO A, PARQUE IRACEMA. MARANGUAPE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 13.150.780/0001-06**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E AFINS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 325,95. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 290,47. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 170,20. **DO VALOR DO LOTE IV:** R$ 640,14. **DO VALOR DO LOTE V:** R$ 766,69. **DO VALOR DO LOTE VI:** R$ 283,30. **DO VALOR DO LOTE IX:** R$ 1.547,60. **DO VALOR GLOBAL:** 4.024,35 (QUATRO MIL E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1601 04 121 0031 2.044 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEFIN; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANTONIO MANCIO LIMA/ JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO.

MORADA NOVA - CE, 29 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:F2A7C487

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. **CONTRATADA**: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, COM SEDE RUA JOSÉ JUAREZ, N° 34. GALPÃO A, PARQUE IRACEMA. MARANGUAPE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 13.150.780/0001-06**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E AFINS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 54,21. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 1.623,45. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 274,40. **DO VALOR DO LOTE IV:** R$ 1.524,42. **DO VALOR DO LOTE V:** R$ 3.321,29. **DO VALOR DO LOTE VI:** R$ 2.641,51. **DO VALOR DO LOTE IX:** R$ 2.627,86. **DO VALOR GLOBAL:** 12.067,14 (DOZE MIL E SESSENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1901 27 812 0616 2.054 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUV; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ALEX SANDRO SARAIVA/ JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO.

MORADA NOVA - CE, 29 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:96FF86FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL. **CONTRATADA**: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, COM SEDE RUA JOSÉ JUAREZ, N° 34. GALPÃO A, PARQUE IRACEMA. MARANGUAPE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 13.150.780/0001-06**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E AFINS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 697,37. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 797,25. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 177,60. **DO VALOR DO LOTE IV:** R$ 690,00. **DO VALOR DO LOTE V:** R$ 1.223,84. **DO VALOR DO LOTE VI:** R$ 338,95. **DO VALOR DO LOTE IX:** R$ 2.990,25. **DO VALOR GLOBAL:** 6.915,26 (SEIS MIL E NOVECENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0201 04 122 0036 2.002 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAI; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA DA CONEIÇÃO MOURA DE OLIVEIRA LIMA/ JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO.

MORADA NOVA - CE, 29 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:AC873D6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS. **CONTRATADA**: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, COM SEDE RUA JOSÉ JUAREZ, N° 34. GALPÃO A, PARQUE IRACEMA. MARANGUAPE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 13.150.780/0001-06**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E AFINS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 935,90. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 947,25. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 1.290,20. **DO VALOR DO LOTE IV:** R$ 1.582,50. **DO VALOR DO LOTE V:** R$ 6.529,95. **DO VALOR DO LOTE VI:** R$ 2.726,80. **DO VALOR DO LOTE IX:** R$ 1.944,65. **DO VALOR GLOBAL:** 15.957,25 (QUINZE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA SETE REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1701 04 122 0037 2.045 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAGRI; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSE EDMUNDO ARAUJO OLIVEIRA/ JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO.

MORADA NOVA - CE, 29 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:EF95227D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, COM SEDE RUA JOSÉ JUAREZ, N° 34. GALPÃO A, PARQUE IRACEMA. MARANGUAPE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 13.150.780/0001-06**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E AFINS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 343,04. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 541,90. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 814,00. **DO VALOR DO LOTE IV:** R$ 4.232,00. **DO VALOR DO LOTE V:** R$ 1.096,10. **DO VALOR DO LOTE VI:** R$ 3.698,00. **DO VALOR DO LOTE IX:** R$ 2.632,46. **DO VALOR GLOBAL:** 13.357,50 (TREZE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2201 04 122 0037 2.059 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO

MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSE MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA/ JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO.

MORADA NOVA - CE, 29 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:500DCCA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **CONTRATADA**: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, COM SEDE RUA JOSÉ JUAREZ, N° 34. GALPÃO A, PARQUE IRACEMA. MARANGUAPE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 13.150.780/0001-06**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E AFINS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 282,51. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 220,45. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 45,00. **DO VALOR DO LOTE IV:** R$ 648,20. **DO VALOR DO LOTE V:** R$ 1.617,43. **DO VALOR DO LOTE VI:** R$ 789,78. **DO VALOR DO LOTE IX:** R$ 810,65. **DO VALOR GLOBAL:** 4.414,02 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E DOIS CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1801 13 392 0307 2.050 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECULT; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO/ JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO.

MORADA NOVA - CE, 29 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:17A1C30E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA**: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, COM SEDE RUA JOSÉ JUAREZ, N° 34. GALPÃO A, PARQUE IRACEMA. MARANGUAPE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 13.150.780/0001-06**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E AFINS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 282,51. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 278,47. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 297,00. **DO VALOR DO LOTE IV:** R$ 1.103,14. **DO VALOR DO LOTE V:** R$ 8.140,87. **DO VALOR DO LOTE VI:** R$ 697,98. **DO VALOR DO LOTE IX:** R$ 2.389,75. **DO VALOR GLOBAL:** 13.189,72 (TREZE MIL E CENTO E OITENTA NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1501 04 122 0037 2.043 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS/ JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO.

MORADA NOVA - CE, 29 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:BB1EB035

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - CNPJ Nº 13.150.780/0001-06. **CONTRATADA**: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, COM SEDE RUA JOSÉ JUAREZ, N° 34. GALPÃO A, PARQUE IRACEMA. MARANGUAPE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 13.150.780/0001-06**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E AFINS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 466,21. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 706,25. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 143,40. **DO VALOR DO LOTE IV:** R$ 1.355,40. **DO VALOR DO LOTE V:** R$ 2.030,28. **DO VALOR DO LOTE VI:** R$ 978,19. **DO VALOR DO LOTE IX:** R$ 1.586,25. **DO VALOR GLOBAL:** 7.265,98 (SETE MIL E DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E NOVENTA OITO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2101 18 541 0391 2.056 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IMAMN; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:**

ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA/ JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO.

MORADA NOVA - CE, 29 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:C9E4E65D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - CNPJ Nº07.796.398/0001-03. **CONTRATADA**: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, COM SEDE RUA JOSÉ JUAREZ, N° 34. GALPÃO A, PARQUE IRACEMA. MARANGUAPE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 13.150.780/0001-06**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E AFINS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 197,03. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 137,90. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 447,00. **DO VALOR DO LOTE IV:** R$ 140,00. **DO VALOR DO LOTE V:** R$ 386,96. **DO VALOR DO LOTE VI:** R$ 231,00. **DO VALOR DO LOTE IX:** R$ 1.525,12. **DO VALOR GLOBAL:** 3.065,01 (TRES MIL E SESSENTA E CINCO REAIS E UM CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1302 09 271 0140 2.041 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IPREMN; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANDRE LUIZ DA CUNHA CHAGAS/ JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO.

MORADA NOVA - CE, 29 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:AB85BF03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA**: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, COM SEDE RUA JOSÉ JUAREZ, N° 34. GALPÃO A, PARQUE IRACEMA. MARANGUAPE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 13.150.780/0001-06**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E AFINS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 3.221,14. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 2.634,35. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 7.258,00. **DO VALOR DO LOTE IV:** R$ 10.840,00. **DO VALOR DO LOTE V:** R$ 3.200,75. **DO VALOR DO LOTE VI:** R$ 6.380,36. **DO VALOR DO LOTE IX:** R$ 28.700,75. **DO VALOR GLOBAL:** 62.264,35 (SESSENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0802 12 1220291 2.012 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC; 0804 12 361 0231 2.020 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSO SANTIAGO DE OLIVEIRA/ JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO.

MORADA NOVA - CE, 29 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:E05FD5D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – 011.415.567/0001-45. **CONTRATADA**: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, COM SEDE RUA JOSÉ JUAREZ, N° 34. GALPÃO A, PARQUE IRACEMA. MARANGUAPE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 13.150.780/0001-06**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E AFINS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 3.203,17. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 3.871,33. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 16.546,40. **DO VALOR DO LOTE IV:** R$ 10.012,48. **DO VALOR DO LOTE V:** R$ 8.843,56. **DO VALOR DO LOTE VI:** R$ 2.959,25. **DO VALOR DO LOTE IX:** R$ 36.030,66. **DO VALOR GLOBAL:** 81.483,85 (OITENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CINCO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0701 10 122 0171 2004 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA; 0702 10 122 0176 2.005 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO COMBATE AO COVID 19; 0702 10 301 0171 2.006 – GESTÃO E MNAUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE; 0702 10 302 0176 2.008 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MAC; 0702 10 304 0186 2.009 – GESTÃO E MNAUTENÇÃO DA VISA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA

PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO.

MORADA NOVA - CE, 29 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:4329DD66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, COM SEDE RUA JOSÉ JUAREZ, N° 34. GALPÃO A, PARQUE IRACEMA. MARANGUAPE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 13.150.780/0001-06**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E AFINS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 1.374,38. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 2.406,93. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 2.031,68. **DO VALOR DO LOTE IV:** R$ 8.317,50. **DO VALOR DO LOTE V:** R$ 7.863,76. **DO VALOR DO LOTE VI:** R$ 4.654,76. **DO VALOR DO LOTE IX:** R$ 16.644,82. **DO VALOR GLOBAL:** 43.293,83 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E NOVENTA TRES REAIS E OITENTA TRES CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1001 08 122 0137 2.022 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAS; 1002 08 243 0136 2.026 – GESTÃO E MNAUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 1002 08 244 0136 2.027 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA; 1002 08 244 0136 2.028 – GESTÃO E MNAUTENÇÃO DO PSB; 1002 08 244 0136 2.031 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO AEPETI; 1002 08 244 0136 2.035 – GESTÃO E MNAUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO/ JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO.

MORADA NOVA - CE, 29 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:4057EF87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ART. 24 DA LEI N.º 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES.**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEMA SEREM PRESTADOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.**CONTRATADA:** ERIVALDO DOS SANTOS CAVALCANTE, PORTADOR DO CPF SOB O Nº 041.553.013-00. **VALOR MENSAL:** R$1.300,00 (UM MIL TREZENTOS REAIS). **VALOR GLOBAL:** R$14.300,00 (QUATORZE MIL TREZENTOS REAIS). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101 01 031 0001 2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE TRANSFERIDOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 01 DE FEVEREIRO DE 2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 11 (ONZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR -CPF Nº 010.292.683-20. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ERIVALDO DOS SANTOS CAVALCANTE - CPF Nº 041.553.013-00.

JOEL FERREIRA
Presidente Da CPL/Câmara Municipal De Morada Nova.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:60F94778

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ART. 24 DA LEI N.º 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MENSAGEIRO JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS NESTE CONTRATO.**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.**CONTRATADA:** CARLOS DANIEL MARQUES NOBRE, PORTADOR DO CPF Nº 065.675.233-52.VALOR MENSAL: R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).**VALOR GLOBAL:** R$ 15.400,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101 01 031 0001 2.001- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE TRANSFERIDOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01 DE FEVEREIRO DE 2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 11 (ONZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR -CPF Nº 010.292.683-20. **ASSINA PELA CONTRATADA:** CARLOS DANIEL MARQUES NOBRE -CPF Nº 065.675.233-52.

JOEL FERREIRA
Presidente Da CPL.Câmara Municipal De Morada Nova.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:AA0BD213

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ART. 24 DA LEI N.º 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES. **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS E DE BENS MÓVEIS A SEREM PRESTADOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **CONTRATADA:** NILSENOR RUBENS PEIXOTO, PORTADOR DO CPF Nº 377.424.853-20. **VALOR MENSAL**: R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS). **VALOR GLOBAL:** R$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL QUINHENTOS REAIS). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101 01 031 0001 2.001- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA;**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE TRANSFERIDOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01 DE FEVEREIRO DE 2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 11 (ONZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR -CPF Nº 010.292.683-20. **ASSINA PELA CONTRATADA:** NILSENOR RUBENS PEIXOTO -CPF Nº 377.424.853-20.

MORADA NOVA - CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOEL FERREIRA
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:6B902A21

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-002/2021-SAAE. **OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTOCICLOS, DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES OU VINCULADOS À FROTA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MORADA NOVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, BATERIAS E OU ACUMULADORES, PRODUTOS AFINS E MÃO DE OBRA**,** DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS SERÁ ATÉ O DIA **25.02.2021 ÀS 08:00H E ÀS 09:00 HORAS** (HORÁRIO DE BRASÍLIA) SERÁ ABERTO A DISPUTA. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://bllcompras.com/Home/PublicAccess e www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3422-1377 DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Eudvan Nobre
Código Identificador:93196BE3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LETÍCIA AGOSTINHO DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 077.458.073-95, para exercer o cargo de DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, junto à CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:AFE10BC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

REMANEJA O SERVIDOR MENCIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021 e **CONSIDERANDO** a necessidades do bom funcionamento da gestão,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o servidor municipal, o Sr. **ROMÁRIO AMORIM DA SILVA,** brasileiro, solteiro, **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de 40h semanais, de Matricula nº 3187, portador do RG nº 2002098042197, SSP/CE, e CPF nº 046.733.073-56, da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Educação Básica de Nova Olinda/CE.

Art. 2º - O servidor remanejado deverá se apresentar na EEF Avelino Feitosa, localizada à Rua Manuel Ferreira Lima, no dia 11/02/2021 com a finalidade de exercer as suas funções adquiridas em virtude do Concurso Público com admissão em 28/03/2019, e ou de nomeação.

Art. 3º - O motivo para tal remanejamento se dá em virtude da necessidade do serviço junto a EEF Avelino Feitosa, conforme Ofício SEB/NO nº 19/2021 de lavra da Secretária Municipal de Educação Básica deste município.

Art. 4º - As Atribuições do Cargo de Agente Administrativo compreende Realizar tarefas auxiliares sob a supervisão de chefia imediata, classificando, arquivando e registrando
documentos e fichas, recebendo, estocando materiais, operando equipamentos de reprodução de documentos em geral, datilografia, digitação, minutas e textos; exercer atividades de recepção,

atendimento e prestação de informações ao público; operar computadores (Windows, Word e Excel); TAREFAS DETALHADAS: Anotar e registrar em fichas funcionais ou em sistemas informatizados rescisões, exonerações, aposentadoria, férias, dispensas, falecimentos e outros dados relativos aos servidores; auxiliar na confecção e conferência de folha de pagamento; efetuar lançamentos de Empenhos conforme verbas; classificar, organizar e preparar expedientes, protocolando, distribuindo e fazendo anotações em ficha de controle; manter arquivos atualizados, dispondo documentos diversos em pastas próprias, com base em codificação preestabelecidas; protocolar documentos mediante registros em livros próprios ou encaminhá-los aos setores
competentes, caso não exista protocolo eletrônico; operar máquina copiadora, abastecendo-as com material necessário, reproduzindo trabalho de maior complexidade e orientando servidores menos experientes na execução destes serviços; recepcionar pessoas em ante-sala se gabinetes, fornecendo informações, orientando-as e encaminhando-as a outros setores; efetuar e receber ligações telefônicas, registrando os telefones atendidos e anotando os recados quando for o caso; registrar as visitas anotando os dados do visitante, para possibilitar o controle do atendimentos diários; datilografar ou digitar expedientes, como cartas, formulários, ofícios, minutas e outro textos; operar computadores, acionando o dispositivos de comando, observando e controlando as etapas de programação, dentro dos critérios definidos para gravar as informações documentadas pelo sistema de entrada de dados; executar outras tarefas compatíveis com o cargo.

Art. 5º - Este ato administrativo encontra-se fundamentado no art. 34, § 1º da Lei nº 574/2009, (Estatuto dos Servidores Municipais de Nova Olinda).

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

FRANCISCO JUSSIÊ CORDEIRO JUNIOR
Secretário de Administração
Mat.: 3715

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:FD5C89D9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 017/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CICERO JOSÉ DE MELO COSTA**, inscrito no CPF: 354.277.605-04, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), com o objetivo de conduzir o paciente FRANCISCO PEDRO DA SILVA, **nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2021**, ao Hospital Universitário Walter Cantídio, localizado à Rua Pastor Samuel Munguba, 1290 - Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, CEP: 60430-372.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:8726A838

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.254, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO VERMELHO DE RITA MARINHO DE SOUSA E INDICA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RITA MARINHO DE SOUSA** a Praça localizada no Bairro Vermelho, precisamente na Rua Antônio Carlos com Hermenegildo Martins, na sede do Município de Nova Russas/CE.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo municipal, através do setor administrativo competente, autorizado, no prazo de 90 (noventa) dias a instalar placas ou letreiros no espaço público ora nominado, objeto desta lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 04 de fevereiro de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BD1D5CB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO SAF-CD0102.01/21

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1501.04.122.0060.2.097

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

OBJETO. à Locação de 01 (um) imóvel situado da Rua Quintino Bocaiuva, 647 – Alto da Bao Vista -Nova Russas/Ceará, destinado ao Funcionamento do Almofarifado Central da Prefeitura Municipal de Nova Russas, deste Município

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de Dezembro de 2021

CONTRATADO: ANTONIO GERONCIO SABINO DE ABREU
ASSINA PELO CONTRATANTE: VALCELIO RODRIGUES ABREU;

VALOR: R$ 14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais), a ser pago mensalmente a quantia de R$ 1.300,00 (hum e trezentos reais)

Nova Russas - CE, 01 de fevereiro de 2021.

VALCELIO RODRIGUES ABREU
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria

Publicado por:
Rejane de Lima Azevedo
Código Identificador:110C602E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE ADITIVO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP025/20:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

OBJETO: *PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ*.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: *0701.15.451.0047.1.021*;

ELEMENTO DE DESPESA: *44.90.51.00/44.90.51.99*

PRAZO: até 120 (cento e vinte) dias, com vigência a partir de 21 de janeiro de 2021 a 21 de maio de 2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: R S M PESSOA EIRELI;

ASSINA PELA CONTRATADA: ROBERTA SARAH MONTE PESSOA – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 21 de janeiro de 2021.

FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:2DC3360F

SECRETARIA DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO
PORTARIA Nº 002/2021/PMNR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. ANTONIA FREITAS CARVALHO – Secretaria de Juventude, Turismo e Desporto** – a importância de **R$ 250,00** (**Duzentos e Cinquenta reais**) referente a **01 (uma) diária,** referente ao dia **16 de Fevereiro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **junto a Secretaria de Esporte do Estado e Federação Desportiva, apresentar projetos para serem desenvolvidos no âmbito municipal e reivindicar a liberação de materiais para distribuição com as equipes desportivas deste município.** Despesa correrá por conta da verba nº 0501 04 122 0060 2.011 - 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 10 de Fevereiro de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:34412D1B

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – SECRETARIA DE SAÚDE – CHAMAMENTO PUBLICO Nº SS-CH002/21 – O Ordenador de despesas da Secretaria de Saúde, o Sr. VALCÉLIO ABREU RODRIGUES, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 11/02/2021 a 31/12/2021, no horário de 08:00 às 14:00 horas, estará realizando **CHAMAMENTO PUBLICO**, para Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços especializados de saúde, especificamente para realização de procedimentos especializados na área de Oftalmologia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, Estado do Ceará, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 14:00 horas.

Nova Russa/CE, 10.02.2021.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador de despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:18060C0A

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 006/2021/PMNR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Ana Maria de Paiva Bezerra, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. WENDEL ABREU TIMBÓ – Motorista** – a importância de **R$ 160,00** (Cento e Sessenta Reais) **referente a 02 (duas) diárias**, referente aos dias **11 e 12 de Fevereiro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **realizar transporte de servidor para treinamento em Confecção e Emissão de Carteiras de Identidade.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 04 122 1301 2.053 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 10 de Fevereiro de 2021.
ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:525865DF

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 007/2021/PMNR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Ana Maria de Paiva Bezerra, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. CESÁRIO DE CASTRO HOLANDA – Assistente Administrativo** – a importância de **R$ 160,00** (Cento e Sessenta Reais) **referente a 02 (duas) diárias**, referente aos dias **11 e 12 de Fevereiro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar de treinamento em Confecção e Emissão de Carteiras de Identidade (RG).** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 04 122 1301 2.053 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 10 de Fevereiro de 2021.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F8A6B67C

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 008/2021/PMNR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Ana Maria de Paiva Bezerra, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. ANTONIO EMANUEL NUNES FARIAS – Assistente Administrativo** – a importância de **R$ 160,00** (Cento e Sessenta Reais) **referente a 02 (duas) diárias**, referente aos dias **17 e 18 de Fevereiro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar de treinamento em Confecção e Emissão de Carteiras de Identidade (RG).** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 04 122 1301 2.053 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 10 de Fevereiro de 2021.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0683F79E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DOS CONTRATOS

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais, resultantes do **CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**, que visa Contratar instituições financeiras para o recebimento de contas de água e outras tarifas, a saber:

CONTRATADOS: (**I**) JOSÉ AILTON PEREIRA FILHO, CNPJ 07.758.867/0001-50; (**II**) SILVA & ABREU COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIOS LTDA -ME, CNPJ 34.950.949/0001-74;

VALORES: (**I**) R$ 0,60 (sessenta centavos de reais) por conta arrecadada; (**II**) R$ 0,60 (sessenta centavos de reais) por conta arrecadada;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.04.122.0060.2.079 – 33.90.39.81;

DATA DE ASSINATURA: (**I**) 10.02.2021; (**II**) 10.02.2021;

ASSINAM PELAS CONTRATADAS: (**I**) José Ailton Pereira Filho; (**II**) Gicelia de Abreu Timbó;

ASSINA PELO SAAE: Francisco Helter de Oliveira – Superintendente do SAAE;

Nova Russas/CE, 10 de fevereiro de 2021

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE/NR

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:776A8EAA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.02.10.01

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Orós, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação na seguir: nº 2021.02.10.01** OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA OFICINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE. Favorecido(a): **MANUEL NUNES COSTA**. Valor Mensal: R$ 1.000,00 (MIL REAIS). Valor Global: R$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS). Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei n**o** 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Ordenador de Despesas DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

ORÓS/CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:D5B0068C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº2021.02.10.02

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº2021.02.10.02

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Orós, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, faz publicar o extrato

resumido do processo de **Dispensa de Licitação na seguir: nº 2021.02.10.02** OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE. Favorecido(a): **RAIMUNDO MARQUES DA SILVA**. Valor Mensal: R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS). Valor Global: R$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS). Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei n**o** 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

ORÓS/CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:31380541

LICITAÇÃO
RESULTADO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 2021.01.18.02

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE- GOVERNO MUNICIPAL – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação de ORÓS/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à **TOMADA DE PREÇO Nº. 2021.01.18.02**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, declarando: **HABILITADAS**: 1. AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI, CNPJ N°22.853.186/0001-64, 2. BRICKS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ N° 37.452.665/0001-46, 3. ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA- ME, CNPJ N° 28.450.232/0001-60, 4. CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI; CNPJ N° 10.621.483/0001-03, 5. PRIME TRANSPORTES EIRELI- EPP, CNPJ N° 12.837426/0001-83, 6. R M CLEMENTE CANDIDO-ME, CNPJ N° 35.214.818/0001-91, 7. F. J. DE MATOS NETO - ME, CNPJ N° 20.160.697/0001-75, 8. B FREIRE NETO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N° 25.011.736/0001-96, 9. ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI, CNPJ N° 26.803.040/0001-65, 10. NP & P ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 15.793.149/0001-42, 11. W U CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N° 10.932.123/0001-14, 12. R P OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 36.710.140/0001-09, 13. SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N° 30.166.388/0001-66, 14.VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ N° 32.744.002/0001-81, 15. SEDNA ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 06.197.577/0001-11, 16. CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ N° 14.582.607/0001-31, e 17. EDJALMA MOREIRA DA CUNHA-ME CNPJ N° 22.917.861/0001-71, e **INABILITADAS:** 1. DRENA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI, CNPJ N° 23.246.832/0001-98, 2. BENEDITO JOSE GONCALVES BISNETO-ME, CNPJ N° 36.129.511/0001-55, 3. VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 10.560.303/0001-12, 4. JEAN RODRIGUES DOS SANTOS EIRELI, CNPJ N° 37.582.669/0001-49, 5.ECOS EDIFICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 20.784.805/0001-80, 6. TEOTONIO CONSTRUCOES COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS EIRELI; CNPJ N° 10.453.927/0001-30, 7. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ N° 21.181.254/0001-23, 8. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 23.103.016/0001-25, 9. CONSTRUTORA ASTRON LTDA, CNPJ N° 07.422.145/0001-20, 10. M PARNAIBA DE SOUZA - ME; CNPJ N° 28.861.347/0001-48, 11. M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS, CNPJ N° 63.312.771/0001-34, e 12. M JOSINEIDE LIMA MELO EIRELI, CNPJ N° 04.957.984/0001-51. Tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações,

Orós – CE, 10 de fevereiro de 2021 –

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:C3AB6896

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 154/2021

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **IOLANDA CELESTINA DA SILVA MOURA** do seu cargo de Chefe do Núcleo de Administração e Recursos Humanos no âmbito da Secretaria de Adminstração.
Art. 2º – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 10 de Fevereiro de 2021.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:84428804

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 155/2021

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR a servidora **IOLANDA CELESTINA DA SILVA MOURA, CPF:** 013.667.983-84, servidora do seu cargo efetivo, e **NOMEAR** para ocupar o cargo de Gerente de Recursos Humanos no âmbito da Secretaria de Administração.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 10 de Fevereiro de 2021.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:14894CA3

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 156/2021

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **ELISON DA SILVA COSTA,** CPF: 056.224.813-76, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Apoio à Juventude no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 10 de Fevereiro de 2021.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:69D02E79

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 157/2021-GAB

PORTARIA Nº 157/2021-GAB

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXVI, tendo em vista o que prevê o Titulo VI, Capítulo III, artigo 152 e 159 da Lei Complementar nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992 (Regime Jurídico Único Estatutário dos Servidores Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e designar, nos termos do art. 160 do R.J.U, os servidores: **EDVALDO FERREIRA LIMA FILHO**, agente administrativo, matrícula nº 903434; **ALEX SANDRO SOARES DA SILVA**, agente administrativo, matrícula nº 905534 e **PERPETUA EUSANIRA DE OLIVEIRA**, professora, matrícula nº 901962, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021 incumbida de apurar os fatos indicados por representação funcional através do ofício nº 031/2020 da Secretaria de Administração, bem como de fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo desta Portaria, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias à vista de representação motivada pelos membros que compõem a referida Comissão.

Art. 3º - Ficara a cargo do Presidente a incumbência de indicar um membro da Comissão que irá secretariar os trabalhos.

Art. 4º - Ao processado é assegurado ampla defesa e contraditório, podendo inclusive, ser assistido por advogado, quem acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, 10 do mês de Fevereiro de 2021.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:75E2DBB2

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 1071/2021

DECRETO Nº 1071/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

EMENTA: PRORROGA O ESTADO DE EMERGÊNCIA EM RAZÃO DO NOVO CORONAVÍRUS E DISPÕES NOVAS MEDIDAS DE CONTENÇÃO A PANDEMIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PALHANO-CE NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DE PALHANO/CE, IVANILDO NUNES DA SILVA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.927, de 06 de fevereiro de 2021, que prorroga o isolamento social no estado do Ceará, na forma do decreto nº 33.519, de 19 de março de 2020, bem como estabelece medidas preventivas direcionadas a evitar a disseminação da Covid-19e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Egrégio Supremo Tribunal Federal – STF reconheceu, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.341, a autonomia de prefeitos e governadores em determinar medidas para o enfrentamento do novo coronavírus, bem como a competência destes para definir sobre serviços e atividades essenciais de interesse regional e local.

CONSIDERANDO que o isolamento social ainda é considerado a principal estratégia de proteção e prevenção contra a contaminação por COVID-19.

CONSIDERANDO que os índices e dados epidemiológicos atuais elevaram o município de Palhano para um estado altíssimo de infecção e propagação da COVID-19.

CONSIDERANDO que é crime tipificado no art. 286 do Código Penal Brasileiro, a conduta de infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa, cuja pena é de detenção, de um mês a um ano, e multa;

CONSIDERANDO que o art. 10, inciso VII, da Lei nº 6.437/77 dispõe que configura infração sanitária a conduta de impedir ou dificultar aplicação de medidas sanitárias relativas às doenças transmissíveis, com pena inclusive de multa;

CONSIDERANDO que o art. 207 da Lei Municipal Complementar nº 480/2012 considera infração, passível de multa, a desobediência ou a inobservância ao disposto nas normas legais regulamentares e outras que, por qualquer forma, se destinam à promoção, preservação ou recuperação da saúde;

CONSIDERANDO que o Poder Público não deve se ausentar de tomar providências urgentes de proteção da vida da população;

DECRETA:

Art. 1°. Fica prorrogado a partir do dia 11 de fevereiro de 2021 o Estado de Emergência Municipal e suas medidas estabelecidas pelo Decreto nº 989/2020, de 18 de março de 2020, bem como ficam estabelecidas novas medidas e alterações a seguir delineadas.

Art. 2º - Fica proibida, pelo período que vigorar o presente decreto, a realização de festejos e eventos independente da natureza, promovidos por iniciativa pública ou privada, tanto em lugares abertos ou fechados.

§1º - Além dos eventos do caput ficam ainda vedados:

I – Feiras livres e/ou comércio ambulante em banca/estrutura provisória;
II – Funcionamento de bares e clubes;
III – Funcionamento de espaços públicos coletivos, tais como areninhas e quadras esportivas;
IV – Festas, de qualquer tipo, em quaisquer restaurantes, hotéis, piscinas e outros estabelecimentos, sejam em ambientes fechados ou abertos.

§2º - No período compreendido neste decreto haverá as seguintes restrições:

I – Redução do horário de fechamentos dos restaurantes, lanchonetes e similares para o horário limite de 20:00 H.
II – Redução do limite de capacidade de atendimento dos restaurantes e capacidade dos templos religiosos para 40% (quarenta por cento)
III – Proibição de festas em áreas comuns de quaisquer residências, de lazer e/ou mistos, como casas com piscinas.
IV – Proibição de apresentações artísticas dentro de restaurantes, ou outros tipos de estabelecimentos comerciais, além de residências.

§3º - O descumprimento das medidas acima implica multa às pessoas identificáveis;

Art. 3°. Continua prorrogado durante a vigência deste decreto o prazo de suspensão das aulas presenciais em estabelecimentos de ensino públicos e privados.

Parágrafo Único. As atividades de reforço escolares domiciliares ficam limitadas ao atendimento de um estudante por vez.

Art. 4º. Fica restrito o atendimento presencial ao público no âmbito da administração pública direta e indireta fundacional do Município de Palhano durante a vigência deste decreto, para aqueles considerados como essenciais e inadiáveis, sendo permitido ao titular de cada Secretaria Municipal editar portarias regulamentando a forma de prestação de serviço de acordo com suas respectivas necessidades.

§1º. As atividades da administração direta e indireta ocorrerão de maneira interna de acordo com as secretarias municipais responsáveis priorizando o máximo possível a prestação do serviço a população de forma remota ou qualquer meio dispense atendimento presencial.

§2º. Nas situações de atendimento de caráter essencial de que trata o caput, deverá ser observada a possibilidade de agendamento com a secretaria pretendida, bem como a permanência do mínimo de pessoas possíveis em um mesmo espaço físico e atendimento individualizado.

Art. 5º. As atividades econômicas e comportamentais que continuam liberadas devem seguir rigorosamente os protocolos setoriais previstos no ANEXO I do presente decreto, bem como os protocolos definidos pelo Estado do Ceará naquilo que não se contradizerem com as regulamentações municipais.

Art. 6°. Fica expressamente vedada durante a vigência deste decreto a aglomeração de pessoas em quaisquer serviços essenciais públicos ou privados, bem como calçadas, ruas, praças, ou quaisquer aparelhos públicos, e:

I - Fica proibido o funcionamento e/ou circulação dos equipamentos de som automotivos, popularmente conhecidos como paredões de som, e equipamentos sonoros portáteis, nas vias, praças e demais logradouros públicos no âmbito do Município de Palhano, a exceção daqueles que veiculem propaganda ou campanha publicitária.

II - Fica proibido o funcionamento dos equipamentos de som automotivos, popularmente conhecidos como paredões de som em áreas privadas no âmbito do Município de Palhano.

III - Fica proibido o consumo de bebida alcoólica em espaços públicos, como praças, calçadões, calçadas, vias e relacionados, bem como em restaurantes e similares.

Art. 7° - Sempre que julgar necessário para o cumprimento deste Decreto, os servidores da Secretária Municipal de Saúde solicitarão auxílio da Polícia Militar que tem competência para atuar de ofício.

Art. 8°. Permanecerão equipes, com auxílio das secretarias municipais, com intuito de monitorar e acompanhar ambientes mais propícios a formar aglomerações, tais como bares/lanchonetes, estabelecimentos comerciais, açudes, dentre outros.

§1º - Poderá haver convocação de servidores de outras secretarias municipais para reforço da fiscalização municipal quanto à proibição de realização de festas e eventos, coibir aglomerações, bem como quanto a obrigatoriedade do uso de máscaras.

Art. 9º. As pessoas físicas ou jurídicas que desobedecerem aos regramentos deste decreto estarão sujeitas a penalidade de multa a partir de R$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais) até R$ 8.424,00 (oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais) nos termos do Art. 224 do Código de Vigilância Sanitário Municipal, bem como a interdição imediata por 7 (sete) dias nos casos de descumprimento das normas sanitárias e protocolos para sua atividade, podendo ser aplicado o prazo para 30 (trinta) dias quando reincidente, sem prejuízo de nova aplicação de multa ou cassação de licença da atividade.

§1º Quando da inobservância às regras deste decreto no tocante a realização de eventos e/ou aglomerações em residência, as multas serão aplicadas aos responsáveis pelo evento, aos proprietários do imóvel, bem como as pessoas identificadas.

§2º. As pessoas físicas devidamente notificadas pela autoridade sanitária ou médico e que atestaram positivo/detectável ou suspeito para COVID-19 devem resguardar em sua residência pelo período de quarentena indicado na notificação sob pena de lhe ser aplicada multa na forma do caput.

§3º. Considerando o parágrafo anterior, aos contatos próximos (domiciliares) se recomenda o isolamento por 14 (quatorze) dias mesmo que assintomáticos, com o auto-monitoramento de possíveis sinais e sintomas.

§4º. Ao interessado é permitida a apresentação de defesa contra o auto de infração diretamente no órgão ao qual pertence o agente de fiscalização, no prazo de 10 (dez) dias.

§5º. A fiscalização das medidas sanitárias previstas neste decreto e aplicação das devidas sanções pela sua inobservância ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde através dos seus agentes de fiscalização.

§6º. Será disponibilizado e divulgado pela Secretaria de Saúde números telefónicos para denúncias e informações.

Art. 10º. Dê imediata ciência às Secretarias Municipais, em especial a Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária, para a observância e fiscalização das medidas elencadas neste Decreto.

Art. 11º. Encaminhe-se cópia ao Ministério Público, ao Poder Judiciário, ao Poder Legislativo Municipal, bem como à Polícia Militar, quanto a este solicitando apoio ao efetivo cumprimento das medidas ora decretadas.

Art. 12º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PALHANO/CE, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.
IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito de Palhano

ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1071/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

PROTOCOLO SANITÁRIOS PARA ESTABELECIMENTOS

PROTOCOLO 1: ACADEMIAS e PILATES*

1- Medição de temperatura de todos (temperatura superior a 37,8 °C não será permitida).
2- Realização de triagem de todos os alunos e professores (anexo III do Decreto nº 1011/2020).
3- Disponibilização de recipientes com álcool em gel a 70% em todas as áreas do estabelecimento e de kits de limpeza em pontos estratégicos das áreas de maior utilização de equipamentos.
4- Uso obrigatório de Máscaras e luvas.
5- Limite da quantidade de alunos nas dependências dos estabelecimentos (máximo de 04 alunos e 02 professores, por horário) e distância mínima de 1,5 m.
7- Limpeza dos equipamentos a cada troca de turma e limpeza geral dos ambientes de duas a três vezes por dia por, ao menos, 30 minutos, com vaporizadores e bactericidas com solução de hipoclorito.
8- Comunicação comalunos e colaboradores sobre como e quando higienizar as mãos e sobre a importância de usar garrafas de água e toalhas individuais durante o período de resguardo.
9- Treinamento para os colaboradores no sentido de orientar a todos sobre as medidas de prevenção.

*REFERENTE AO ANEXO II DO DECRETO MUNICIPAL N° 1011/2020 DE 21 DE JULHO DE 2020

ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1071/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

PROTOCOLOS SANITÁRIOS PARA ESTABELECIMENTOS

PROTOCOLO 2: SALÃO DE BELEZA, ESPAÇO DE DEPILAÇÃO, MANICURE, PEDICURE, CONSULTÓRIOS DE SAÚDE EM GERAL E LABORATÓRIOS DE EXAMES*

1- Disponibilização de recipientes com álcool em gel a 70% em todas as áreas do estabelecimento.
2- Uso obrigatório de Máscaras e outros EPI's específicos para cada profissão.
3- Limite da quantidade de clientes nas dependências dos estabelecimentos por metro quadrado na área de livre circulação, respeitando a distância mínima (marcação individual por horário).
4- Limpeza dos equipamentos a cada troca de cliente e limpeza geral dos ambientes de duas a três vezes por dia por, ao menos, 30 minutos, com vaporizadores e bactericidas com solução de hipoclorito.
5- Demarcação de ambiente para que quem estiver nos estabelecimentos fiquem a uma distância mínima de 1,5m um do outro.

PROTOCOLO 3: BANCOS, CASAS LOTÉRICAS, FARMÁCIAS, MERCADO PÚBLICO, RESTAURANTES, SUPERMERCADOS E COMÉRCIOS EM GERAL*

1- Disponibilização de recipientes com álcool em gel a 70% em todas as áreas do estabelecimento.
2- Uso obrigatório de máscaras.
3- Limite da quantidade de clientes nas dependências dos estabelecimentos por metro quadrado na área de livre circulação, respeitando a distância mínima.
4- Limpeza geral dos ambientes de duas a três vezes por dia por, ao menos, 30 minutos, com vaporizadores e bactericidas com solução de hipoclorito.
5- Demarcação de ambiente para que quem estiver nos estabelecimentos fiquem a uma distância mínima de 1,5 m um do outro.

6 – Limitação da capacidade de atendimento nos restaurantes em 40%
*REFERENTE AO ANEXO II DO DECRETO MUNICIPAL N° 1011/2020 DE 21 DE JULHO DE 2020

ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1071/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

PROTOCOLOS SANITÁRIOS PARA ESTABELECIMENTOS

PROTOCOLO 4: TEMPLOS RELIGIOSOS*

1 - Disponibilização de recipientes com álcool em gel 70% em todas as áreas do estabelecimento.
2 - Os estabelecimentos deverão disponibilizar e exigir o uso obrigatório de máscaras.
3 - Evitar aglomerações no interior e exterior dos locais onde sejam realizadas as atividades religiosas, mantendo um distanciamento mínimo de 2 (dois) metros de uma pessoa para outra e capacidade máxima de lotação em 40%.
4 - Para as pessoas enquadradas no grupo de risco, aqueles com idade e comorbidades descritas pela Organização Mundial de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde, se recomenda que acompanhem as celebrações por meios de comunicação via internet, radio e outros não presenciais.
5 - Vedar o consumo de alimentos no interior do estabelecimento.
6 - Limpeza geral do ambiente antes das celebrações, com vaporizadores e bactericidas.
6 - Preenchimento e assinatura pelo responsável do Termo de Compromisso previsto no Anexo II do Decreto Municipal nº 1012/2020.

*REFERENTE AO ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL N° 1012/2020 DE 30 DE JULHO DE 2020

ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1071/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

PROTOCOLOS SANITÁRIOS PARA ESTABELECIMENTOS

PROTOCOLO 5: ZUMBA E ATIVIDADES DE DANÇA EM GRUPO*

1 - Medição de temperatura de todos (temperatura superior a 37,8 °C não será permitida).
3 - Realização de triagem de todos os alunos e professores (Anexo III do Decreto Municipal nº 1014/2020).
4 - Disponibilização de recipientes com álcool em gel a 70% de fácil acesso a todos
5 - Uso obrigatório de máscaras.
6 - Limite da quantidade de alunos de acordo com o espaço utilizado.
7 - Realizar as aulas preferencialmente em espaço aberto.
8 -Respeitar o espaçamento entre alunos de pelo menos 2m².
9 - Realizar higienização do espaço utilizado com vaporizadores e bactericidas a cada aula.
10 - Comunicação comalunos e colaboradores sobre como e quando higienizar as mãos e sobre a importância de usar garrafas de água e toalhas individuais.

*REFERENTO AO ANEXO II DO DECRETO MUNICIPAL N° 1014/2020 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1071/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

PROTOCOLO 6: ATIVIDADE RURAL E INDUSTRIA AGROALIMENTAR*

1 - Cumprir os requisitos de boas práticas de manipulação de alimentos conforme Resolução RDC nº216/2004 da ANVISA.
2 - Obedecer ao distanciamento de 1,5m² entre os trabalhadores.
3 - Evitar aglomerações em áreas comuns em horários de refeição, estabelecendo escalas para realização destas.
4 - Disponibilização de recipientes com álcool em gel a 70% e/ou água e sabão para higienização frequente das mãos.
5 - Não compartilhar objetos de uso pessoal (copos, talheres, garrafas de água, etc.) e ferramentas.
6 - Realizar higienização diária dos transportes (assento, volante, piso) que fazem o deslocamento de funcionários para o campo.

7 - Higienizar com pulverização, diariamente, ambientes de uso coletivo, assim como, maquinários e equipamentos.
8 - Reforçar os cuidados de Segurança do trabalho quanto a utilização de álcool ou outra substância inflamável próxima a ambientes com incidência de calor, como fornos, seladoras, e em especial atividades ligadas a apicultura.
9 - EPIs (equipamentos de proteção individual) serão obrigatórios para todos, principalmente máscara.
10 - Limitar o acesso de visitantes nas dependências do estabelecimento de trabalho (casas de farinha, local de embalagem de frutas).
11 - Em áreas de beneficiamento, aferir temperatura dos profissionais diariamente, temperaturas acima de 37,8 não será permitido no recinto.
12 - Em ambientes internos de área de beneficiamento, disponibilizar meios de desinfecção de calçados, como tapete sanitizante ou borrifação com hipoclorito de sódio dos calçados.
13 - Caso apresente algum sintoma gripal, se afastar imediatamente das atividades por 14 dias.
14 - Em caso de contato intra-domiciliar com suspeito de Covid-19, se afastar das atividades por 7 dias e retornar somente após avaliação médica.
15 - Evitar a presença de crianças, pessoas com comorbidades e idosos em locais de aglomeração de trabalhadores como, casas de farinha, embalagem de frutas etc.

*REFERENTE AO ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1071/2021 DE 10 DE JULHO DE 2021

ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1071/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

PROTOCOLOS SANITÁRIOS PARA ESTABELECIMENTOS

PROTOCOLO 7: PAÇO MUNICIPAL

1 - AFERIÇÃO DE TEMPERATURA DE TODOS FUNCIONÁRIOS E VISITANTES (TEMPERATURA SUPERIOR A 37,8 °C SE DEVE PROIBIR O ACESSO).

2 - USO OBRIGATORIO DE MÁSCARAS.

3 - DISPONIBILIZAÇÃO DE ALCOOL 70% DE FÁCIL ACESSO A TODOS NA ENTRADA DAS REPARTIÇOES PÚBLICAS.

4 - LIMITAR A QUANTIDADE DE PESSOAS DE ACORDO COM O TAMANHO DO ESPAÇO OBEDECENDO AO ESPAÇAMENTO DE 2 (DOIS) METROS ENTRE FUNCIONÁRIOS E/OU VISITANTES.

5 - ESTABELECER SEMANALMENTE UM RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO DOS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA SANITÁRIA.

6 - EVITAR REUNIÕES PRESENCIAIS, COM PREFERÊNCIA A VIDEOCONFERENCIAS.

7 - GARANTIR A DISPONIBILIZAÇÃO A TODOS OS COLABORADORES DE EPIS, NA QUALIDADE E QUANTIDADE REFERENTE AO PERÍODO DO TURNO DE TRABALHO E DE LOCOMOÇÃO TRABALHO - RESIDÊNCIA E VICE-VERSA.

8 - ORIENTAR FUNCIONÁRIOS PARA EVITAR EXCESSOS AO FALAR, TOCAR O ROSTO, RARIZ, BOCA E OLHOS DURANTE SUAS ATIVIDADES LABORAIS.

9 - REALIZAR HIGIENIZAÇÃO DE PREFERÊNCIA NO ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE, COM VAPORIZADORES E BACTERICIDAS DIARIAMENTE TANTO NO PRÉDIO QUANTO DEMAIS ESPAÇOS ULTILIZADOS.

10 - EXPOR INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO SOBRE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, USO INDIVIDUAL DE COPOS, GARRAFAS, TOALHAS E DEMAIS OBJETOS DE USO PESSOAL.

11 - VEDAR O ACESSO A QUALQUER PESSOA, FUNCIONÁRIO, TERCEIRIZADO, GESTOR OU VISITANTE, QUE NÃO ESTEJA COM O USO DEVIDO DE EPI´S EM CONFORMIDADE COM SEUS PROTOCOLOS SETORIAIS E INSTITUCIONAIS.

12 - NOTIFICAR AS AUTORIDADES COMPETENTES EM CASO DE FUNCIONÁRIO OU TERCEIRIZADO AFASTADO DO TRABALHO COM SINTOMAS RELACIONADOS AO COVID-19 POR MEIO DA VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL.

*REFERENTE AO ANEXO II DO DECRETO MUNICIPAL N° 1016/2020 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1071/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

PROTOCOLO SANITÁRIOS PARA ATIVIDADES

PROTOCOLO 8: MODALIDADE ESPORTIVA (KARATÊ)*

1 - O ATENDIMENTO E AULAS SÓ SERÃO PERMITIDAS COM AGENDAMENTO, DEVENDO PRESERVAR O DISTANCIAMENTO MÍNIMO DE 2 (DOIS) METROS QUADRADOS POR ALUNO.

2 - USO OBRIGATORIO DE MÁSCARAS POR TODOS QUANDO DA PERMANÊNCIA NO LOCAL E AFERIÇÃO DE TEMPERATURA NA CHEGADA, SENDO VEDADO O INGRESSO NO RECINTO DE ALUNO COM TEMPERATURA SUPERIOR A 37,8 °C.

3 - EVITAR PELOTÕES E AGLOMERAÇÕES.

4 - FICA LIMITADO O TEMPO MAXIMO DE ATÉ 1(UMA) HORA AOS PRATICANTES DAS ATIVIDADES NO AMBIENTE.

5 - DISPONIBILIZAÇÃO DE ALCOOL GEL EM 70% DE FÁCIL ACESSO AOS FREQUENTADORES DO ESPAÇO.

6 - É DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO O MONITORAMENTO DOS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA, ONDE, EM VISITAS DOS AGENTES FISCALIZADORES SERÃO CONFERIDAS TODAS ESSAS RECOMENDAÇÕES, PODENDO INCLUSIVE AUTUAR QUALQUER MEMBRO DO LOCAL QUE ESTEJA DESCUMPRINDO ALGUM DESSES PROTOCOLOS.

7 - ORIENTAR A TODOS PARA EVITAR EXCESSOS AO FALAR, TOCAR O ROSTO, NARIZ, BOCA E OLHOS DURANTE SUAS ATIVIDADES E PERMANÊNCIA NO LOCAL.

8 - REALIZAR HIGIENIZAÇÃO DE PREFERÊNCIA NO INÍCIO E ENCERRAMENTO DAS AULAS.

9 - EXPOR INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES DE FACÍL VISUALIZAÇÃO, SOBRE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, USO INDIVIDUAL DE COPOS, GARRAFAS, TOALHAS E DEMAIS OBJETOS DE USO PESSOAL.

10 - NOTIFICAR AS AUTORIDADES COMPETENTES EM CASO DE PROFISSIONAIS E ALUNOS COM SINTOMAS RELACIONADOS AO COVID-19, POR MEIO DA VIGILANCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.

*REFERENTE AO ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL N° 1017/2020 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1071/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

PROTOCOLO 9: BIBLIOTECA MUNICIPAL ANEXO SECEJ

1 – O HORÁRIO DE ATENDIMENTO SERÁ DEFINIDO PELA SECEJ, DEVENDO NÃO EXCEDER A QUANTIDADE 2 (DOIS) FUNCIONARIOS E DE MAIS 3 (TRÊS) VISITANTES DURANTE AS ATIVIDADES NO LOCAL, SEMPRE PRESERVANDO O DISTANCIAMENTO ENTRE OS PRESENTES.

2 - USO OBRIGATORIO DE MÁSCARAS POR TODOS.

3 - FICA LIMITADO O TEMPO MÁXIMO DE ATÉ 1(UMA) HORA POR VISITANTES.

4 - DISPONIBILIZAÇÃO DE ALCOOL EM GEL 70% NA ENTRADA, E DE FÁCIL ACESSO AOS FREQUENTADORES DO ESPAÇO.

5 - É DE RESPONSABILIDADE DO FUNCIONARIO O MONITORAMENTO E CUMPRIMENTO DOS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA.

6 - ORIENTAR A TODOS PARA EVITAR EXCESSOS AO FALAR, TOCAR O ROSTO, NARIZ, BOCA E OLHOS DURANTE A PERMANÊNCIA NO LOCAL.

7 - REALIZAR HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, AO ENTRAR NO LOCAL, COM ÁGUA E DETERGENTE, DISPONIBILIZADOS PELA INSTITUIÇÃO.

8 – O LOCAL SERÁ MONITORADO PELA EQUIPE DE AGENTES FISCALIZADORES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.

*REFERENTE AO ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL N° 1017/2020 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1071/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

PROTOCOLO 10: BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL*

1 – AFERIÇÃO DA TEMPERATURA DE TODOS OS INTEGRANTES QUANDO DA CHEGADA PARA ENSAIOS E APRESENTAÇÕES (TEMPERATURA SUPERIOR A 37,8 Cº É PROIBIDA ENTRADA)

2 – USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS POR TODOS, SENDO DISPENSÁVEL APENAS AOS MÚSICOS QUE FAZEM USO DE INSTRUMENTOS DE SOPRO.

3 – DISPONIBILIZAÇÃO DE ALCOOL EM GEL 70% NA ENTRADA E DE FÁCIL ACESSO AOS FREQUENTADORES DO ESPAÇO.

4 – LIMITAÇÃO DA QUANTIDADE DE PESSOAS DE ACORDO COM O TAMANHO DO ESPAÇO, OBEDECENDO O DISTANCIAMENTO DE 2,5 METROS ENTRE OS MÚSICOS (REALIZAR AS ATIVIDADES DE PREFERÊNCIA EM LOCAL ABERTO E AREJADO).

5 – DAR PREFERÊNCIA EM MANTER OS INTEGRANTES QUE FAZEM USO DE INSTRUMENTOS DE SOBRO A FRENTE DOS DEMAIS.

6 – LIMITAR A QUANTIDADE EM 01 (UM) ENSAIO SEMANAL E NO TOTAL 04 (QUATRO) MENSAIS.

7 – VEDAR O ACESSO DE QUALQUER PESSOA QUE NÃO SEJA MEMBRO DA SECEJ OU MÚSICO CADASTRADO.

8 – EVITAR A TROCA DE INSTRUMENTOS ENTRE MÚSICOS E FAZER HIGIENIZAÇÃO APÓS O TÉRMINO DE CADA ATIVIDADE.

9 – EXPOR INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO SOBRE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, USO INDIVIDUAL DE COPOS, GARRAFAS E DEMAIS OBJETOS DE USO PESSOAL.

10 – NOTIFICAR AS AUTORIDADES COMPETENTES EM CASO DE FUNCIONÁRIO E TERCEIRIZADO AFASTADO DO TRABALHO COM SINTOMAS RELACIONADOS AO COVID-19, POR MEIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.

11 – A SECEJ GARANTIRÁ A TODOS OS MÚSICOS OS EPIS NECESSÁRIOS PARA ENSAIOS E APRESENTAÇÕES.

12 – A SECEJ FICA REPOSÁVEL PELO MONITORAMENTO E CUMPRIMENTO DOS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA.

*REFERENTE AO ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL N° 1020/2020 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1071/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

PROTOCOLO 11: BRINQUEDOS E MINI PARQUES INFANTIS*

1 - FICA LIBERADA A REABERTURA/INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS COLETIVOS EM PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM A DEVIDA GARANTIA DOS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA POR PARTE DOS RESPONSAVEIS/PROPRIETÁRIOS (PULA-PULA, SIMILARES E ESPAÇOS ABERTOS ULTILIZADOS PARA TAL PRÁTICA).

2 - A INSTALAÇÃO DOS BRINQUEDOS E FUNCIONAMENTO EM LOCAIS PÚBLICOS DEVEM SER PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELOS ORÇÃOS COMPETENTES, PODENDO SEREM CASSADAS LICENÇAS EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DOS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA.

3 - USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS POR PARTE DE TODOS FREQUENTADORES.

4 - DISPONIBILIZAÇÃO DE ALCOOL GEL 70% COM FACILIDADE DE ACESSO A TODOS.

5 - LIMITAR QUANTIDADE DE 01 (UMA) CRIANÇA EM BRINQUEDOS QUANDO DE NÚCLEO FAMILIAR DIFERENTES OU ATÉ 03 (TRÊS) CRIANÇAS QUANDO DO MESMO NÚCLEO FAMILIAR.

6 - A SECEJ (SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE) E VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL FICAM RESPONSÁVEIS PELO MONITORAMENTO E CUMPRIMENTO DOS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA EM LOCAIS PÚBLICOS (PRAÇAS, RUAS, CALÇADAS).

7 - EXPOR INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES DE FACIL VISUALIZAÇÃO, SOBRE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, USO INDIVIDUAL DE COPOS, GARRAFAS, E DEMAIS OBJETOS DE USO PESSOAL.

8 - VEDAR O ACESSO A QUALQUER PESSOA QUE APRESENTE SINTOMAS RELACIONADOS AO COVID-19.

9 - NOTIFICAR AS AUTORIDADES COMPETENTES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER UM DOS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA, RELACIONADOS AO COVID-19, POR MEIO DA VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL.

10 - MANTER O ESPAÇO ULTILIZADO HIGIENIZADO DE PREFERÊNCIA COM ÁGUA SANITÁRIA NO INTERVALO DE TROCA DAS CRIANÇAS/PESSOAS.

11 - VEDAR O USO DE MATERIAIS/ACESSÓRIOS DENTRO DOS BRINQUEDOS A FIM DE FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO.

12 - VEDAR O USO DE CALÇADOS POR PARTE DAS CRIANÇAS QUE UTILIZEM OS BRINQUEDOS

*REFERENTE AO ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL N° 1024/2020 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

Publicado por:
Karla Maria Mateus
Código Identificador:7EE4A01E

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10.27-001/2020. A Presidente da Comissão Permanente de Licitações do município de Palhano, torna público a suspensão da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de pavimentação em pedra tosca com rejunte nas localidades de Alto São Luís e Canto da Cruz, no município de Palhano, Estado do Ceará, tendo em vista a necessidade de reformulação do seu projeto básico de engenharia, cuja abertura das propostas ocorreria em 12/02/2021, às 8:00 AM na Sala da Comissão Permanente de Licitações.

Palhano, Ceará, 09/02/2021.

MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Karla Maria Mateus
Código Identificador:829A77AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021012701-PP-CMP

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021012701-PP-CMP

OBJETO: SERVIÇOS DE LICENÇA E USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE.

A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, por intermédio do(a) Pregoeira(a), torna público o resultado do Pregão nº 2021012701-PP-CMP. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 – SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO PORTAL OFICIAL DA CÂMARA
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS
Situação: ADJUDICADO em 10/02/2021
Adjudicado para: L. M. PAIVA - ME, pelo menor lance de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

Item: 00002 – SISTEMA DE GESTÃO CONTÁBIL
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS
Situação: ADJUDICADO em 10/02/2021
Adjudicado para: L. M. PAIVA - ME, pelo menor lance de R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o valor global de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Item: 00003 – SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS
Situação: ADJUDICADO em 10/02/2021
Adjudicado para: L. M. PAIVA - ME, pelo menor lance de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS, autoridade competente do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, conforme resultado indicado no quadro abaixo:
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 – SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO PORTAL OFICIAL DA CÂMARA
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2021
Homologado para: L. M. PAIVA - ME, pelo menor lance de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

Item: 00002 – SISTEMA DE GESTÃO CONTÁBIL
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2021
Homologado para: L. M. PAIVA - ME, pelo menor lance de R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o valor global de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Item: 00003 – SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS
Situação: HOMOLOGADO em 10/02/2021
Homologado para: L. M. PAIVA - ME, pelo menor lance de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

O(A) Pregoeira(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI.

PARAMOTI - CE, 10 de Fevereiro de 2021

KELVIA MARIA PINTO SANTIAGO
Pregoeira

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:67FD1918

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, Antonia Telvânia Ferreira Braz, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear os novos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, do Município de Paramoti-CE.

I – Para representar os órgãos governamentais no CMDS, as seguintes entidades com seus respectivos membros titulares e suplentes.

1 – Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Titular: Telliane Ferreira Paz
Suplente: Leyde Dayane Ferreira Braga

2 – Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente
Titular: Antonio Aírton Mateus Bezerra
Suplente: Amaury Tavares Queiroz

3 – Secretaria de Saúde

Titular: Francisco Elias Barbosa Sampaio
Suplente: Edvan de Almeida Ribeiro

4 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude
Titular: Antonio Elias Ferreira Tabosa
Suplente: Klerisvan Rodrigues Costa

5 – Secretaria de Infraestrutura
Titular: Francisco José Lopes de Oliveira
Suplente: Antonio Mauro Brilhante Moreira

6 – Secretaria de Desenvolvimento Social
Titular: Aurenir Sales Luz
Suplente: Maria Eleuse Brasileiro Guedes

7 – Câmara Municipal de Paramoti
Titular: Edailson Robson Silveira Gomes
Suplente: Edimar Cruz de Castro

8 – Representantes do Governo Estadual
Titular: Mara Alice Maciel dos Santos – EMATERCE
Suplente: Rita Maria Pinheiro da Silva – EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS

II – Nos termos da decisão do Fórum de Entidades, nomear representantes das seguintes entidades da sociedade civil no CMDS, membros titulares com seus respectivos suplentes:

1 – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Paramoti.
Titular: José Orismidio Ferreira Rocha
Suplente: Francisca Elisabete Lopes Franco

2 – Representante da Federação das Entidades Comunitárias de Paramoti - FECOMP
Titular: Antonia Verônica Ricardo da Costa
Suplente: Francisca Solica Lopes Barbosa

3 – Titular: Francisco Antonio Nascimento Barbosa, **representante da Associação dos Moradores de Maracajá; Suplente:** Reginaldo Sousa Freitas**, representante da Associação dos Trabalhadores Rurais de Lages e Olho D'Agua do Município de Paramoti.**

4 – Titular: Francisco Evandro Mendes Xavier, **representante da Associação Comunitária dos Produtores de Pereiros II; Suplente:** Saulo Peixoto Cavalcante, **representante da Associação Comunitária de Jurema.**

5 – Titular: Armando Moreira Fernandes, **representante da Associação Comunitária dos Moradores do Assentamento Marilândia Pitombeira; Suplente:** Maria das Dores Dias Mendes, **representante da Associação Comunitária dos Moradores do Assentamento Salvação do Município de Paramoti.**

6 – Titular: Cassilane Rocha Freire; **representante da Associação Comunitária dos Assentados de P.A. Miramar; Suplente:** Teotônio Marques Freitas, **representante da Associação dos Apicultores do Município de Paramoti.**

7 – Representante das Igrejas Católica
Titular: Antonio Edinaldo Oliveira Costa
Suplente: Francisco Narlyns Plácido da Silva

8 – Representante da Igreja Evangélica
Titular: Messias Peixoto dos Santos – Templo Central
Suplente: Regivânia Fernandes Vieira Lima – Templo Bela Vista

Art. 2º - As nomeações ora referidas terão vigência pelo prazo de 04(quatro) anos, contados da data de assinatura desta portaria.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria GAB/P Nº 032-A/2016, de 25 de fevereiro de 2016.

CERTIFICA – SE,
PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, 10 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Feijó
Código Identificador:A7DA66F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, ANTONIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Nº 484 de 23 de setembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC, criada pela Lei de Nº 484. De 23/09/2006.

Art. 2º - Na forma do Organograma Funcional da COMDEC, a composição, bem como as competências e atribuições dos grupos de atividades nas áreas de funcionamento é a seguinte:

PODER PÚBLICO

Coordenador do COMDEC
Antonio Airton Mateus Bezerra

Secretaria Executiva
Francisco José Lopes de Oliveira

CONSELHO TÉCNICO:

Representantes do Governo Federal
Titular: Francisco Pascoal Clemente
Suplente: Antonio Cleginaldo da Silva Nogueira

Representantes do Governo Estadual
Titular: Mara Alice Maciel dos Santos - EMATERCE
Suplente: Rita Maria Pinheiro da Silva – EEM TOME GOMES DOS SANTOS

Representantes do Governo Municipal
Titular: Amaury Tavares Queiroz
Suplente: Francisco Elias Barbosa Sampaio

CONSELHO COMUNITÁRIO:

Representantes da Câmara Municipal
Titular: Estevão Sampaio Oliveira
Suplente: Jefferson Crispim Alves Santos

Representantes da Igreja Católica
Titular: Francisca Ana Furtado Sousa
Suplente: Maria Gerlane Sousa Silva

Representantes das Igrejas Evangélicas
Titular: Messias Peixoto dos Santos – Templo Central
Suplente: Regivânia Fernandes Vieira Lima – Templo Bela Vista

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Paramoti.
Titular: Francisca Elisabete Lopes Franco
Suplente: José Orismidio Ferreira Rocha

Art. 3º - Os serviços prestados em ocorrência de Eventos Desastrosos, serão considerados, relevantes e constarão dos assentamentos funcionais dos participantes.

Art. 4° **-** Estabelecer prazo indeterminado para atuação da referida comissão, em harmonia com o Exercício Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CERTIFICA – SE,
PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, 10 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Feijó
Código Identificador:1422E8D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO.

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Administração, Planejamento e finanças, e **Victória Raissa Cardoso Gomes**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços de **DIGITADORA** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 02 (dois) meses. Signatários: **Maria de Fátima Silva Mota** e **Victória Raissa Cardoso Gomes**

Data do Contrato: 01 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Ana Paula Gomes Feijó
Código Identificador:947EC311

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Saúde, e **Edilson Santos Oliveira**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços de **AGENTE DE ENDEMIAS** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 03 (três) meses. Signatários: **Manoel Claudio Pereira Brito** e **Edilson Santos Oliveira**.

Data do Contrato: 01 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Ana Paula Gomes Feijó
Código Identificador:485186A7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
RETIFICAÇÃO DE EDITAL.

EDITAL PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE APOIO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PADIN/2021.

O Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA A SEGUINTE RETIFICAÇÃO:

I - Retificar o item 10.2 "TÍTULOS PARA PONTUAÇÃO".

Onde se lê:

10.2 O(a) candidato(a) terá o seu Currículo aprovado quando obtiver soma de no mínimo20 pontos.

Leia-se

10.2 O(a) candidato(a) terá o seu Currículo aprovado quando obtiver soma de no mínimo10 pontos.

Paramoti-Ceará, 05 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ AURINO MADEIRO SILVA
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Ana Paula Gomes Feijó
Código Identificador:4471FFD5

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO.

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Infraestrutura, e **Antônio Paulo de Oliveira**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços de **OPERADOR DE MAQUINAS PATROL DO PAC-2** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 11 (onze) meses. Signatários: Francisco José Lopes de Oliveira e **Antônio Paulo de Oliveira**.

Data do Contrato: 01 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Ana Paula Gomes Feijó
Código Identificador:6D60635B

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO.

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Infraestrutura, e **Carlos Eduardo da Silva**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços de **GARI** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 11 (onze) meses. Signatários: Francisco José Lopes de Oliveira e **Carlos Eduardo da Silva**.

Data do Contrato: 01 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Ana Paula Gomes Feijó
Código Identificador:C3420BCD

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

Distrato referente ao Termo de Contrato firmado entre o Município de Paramoti e Francisco José Amorim Farias.

PRIMEIRO DISTRATANTE–MUNICÍPIO DE PARAMOTI (CE),através da Secretaria de Infraestrutura do Município.

SEGUNDA DISTRATANTE- Francisco José Amorim Farias.

Pelo presente instrumento, de um lado, como **PRIMEIRO DISTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE PARAMOTI (CE),** neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura o Sr.**Francisco José Lopes de Oliveira** residente e domiciliado neste município, inscrito no CPF nº n º 329.418.743-68.

De outro lado, como **SEGUNDO DISTRATANTE**, **Francisco José Amorim Farias,** casado, gari, inscrito no CPF nº. 069.490.123-73, R.G. 2004005126480 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Mariano Alves, bairro Bela Vista, Paramoti/CE.

AS QUAIS TÊM AJUSTADO ENTRE SI O PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO E DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO EM 04 DE JANEIRO DE 2021, MEDIANTE OS TERMOS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE PARCIALMENTE SE RESCINDE

1.1- Por força do "Termo de Contrato Administrativo, firmado entre as partes qualificadas no preâmbulo do presente em 04 de janeiro de 2021, o(a)**SEGUNDO(A)DISTRATANTE**(**Francisco José Amorim Farias**) tinha por obrigação a prestação de serviços profissionais de **GARI** a ser desempenhado à Secretaria de Infraestrutura com uma jornada semanal de 40(quarenta) horas mensal".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO E DISTRATO PARCIAL

2.1- Não mais convindo ao **CONTRATADO** a continuidade na prestação dos serviços, dá-se o presente distrato de forma amigável, cumprindo as exigências da Lei Municipal nº 436/2002, especialmente as do art. 6º, inciso III, com observância à conveniência administrativa, pelo presente instrumento, resolvem rescindir o referido contrato de prestação e serviços.

2.2 -As partes dão-se, reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação, com relação as obrigações assumidas no contrato original.

E, por estarem assim ajustados quanto aos termos do presente, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas, a tudo presentes, para que passe a produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Município de Paramoti/CE, 01 de Fevereiro de 2021.

FRANCISCO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 329.418.743-68
Contratante

FRANCISCO JOSÉ AMORIM FARIAS
CPF: 069.490.123-73
Contratado (a)

Testemunhas:

1 - _____
CPF nº _____

2 - _____
CPF nº _____

Publicado por:
Ana Paula Gomes Feijó
Código Identificador:F36BBB95

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Distrato referente ao Termo de Contrato firmado entre o Município de Paramoti e Edilson Santos Oliveira.

PRIMEIRO DISTRATANTE–MUNICÍPIO DE PARAMOTI (CE),através da Secretaria de Infraestrutura do Município.

SEGUNDA DISTRATANTE– Edilson Santos Oliveira.

Pelo presente instrumento, de um lado, como **PRIMEIRO DISTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE PARAMOTI (CE),** neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura o Sr.**Francisco José Lopes de Oliveira** residente e domiciliado neste município, inscrito no CPF n º 329.418.743-68.

De outro lado, como **SEGUNDO DISTRATANTE**,**Edilson Santos Oliveira,** solteiro, gari, inscrito no CPF nº. 776.373.643-72, R.G. 20072259480 SSP-CE, residente e domiciliado na AV. Joaquim Farias, bairro Santa Cecilia, Paramoti/CE.

AS QUAIS TÊM AJUSTADO ENTRE SI O PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO E DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO EM 04 DE JANEIRO DE 2021, MEDIANTE OS TERMOS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE PARCIALMENTE SE RESCINDE

1.1- Por força do "Termo de Contrato Administrativo, firmado entre as partes qualificadas no preâmbulo do presente em 04 de janeiro de 2021, o(a)**SEGUNDO(A)DISTRATANTE**(**Edilson Santos Oliveira**) tinha por obrigação a prestação de serviços profissionais de **GARI** a ser desempenhado à Secretaria de Infraestrutura com uma jornada semanal de 40(quarenta) horasmensal".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO E DISTRATO PARCIAL

2.1- Não mais convindo ao **CONTRATADO** a continuidade na prestação dos serviços, dá-se o presente distrato de forma amigável, cumprindo as exigências da Lei Municipal nº 436/2002, especialmente as do art. 6º, inciso III, com observância à conveniência administrativa, pelo presente instrumento, resolvem rescindir o referido contrato de prestação e serviços.

2.2 -As partes dão-se, reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação, com relação as obrigações assumidas no contrato original.

E, por estarem assim ajustados quanto aos termos do presente, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas, a tudo presentes, para que passe a produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Município de Paramoti/CE, 01 de Fevereiro de 2021.

FRANCISCO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 329.418.743-68
Contratante

EDILSON SANTOS OLIVEIRA
CPF: 776.373.643-72
Contratado (a)

Testemunhas:

1 - _____
CPF nº _____

2 - _____
CPF nº _____

Publicado por:
Ana Paula Gomes Feijó
Código Identificador:379A009D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Saúde, e **Antônio Davi Santos Oliveira**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços de **AGENTE DE ENDEMIAS** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 03 (três) meses. Signatários: **Manoel Claudio Pereira Brito** e **Antônio Davi Santos Oliveira**.

Data do Contrato: 01 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Ana Paula Gomes Feijó
Código Identificador:58AA082A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3º ADITIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

ADITIVO Nº 003

LOCAL, DATA E HORÁRIO DE PROVA

O **GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO, **ADITIVO Nº 003** referente ao Processo Seletivo Simplificado 001/2021 do **Programa Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz.**

Onde lê-se:

A prova objetiva referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 será realizado na **Escola Municipal de Ensino Fundamental AZARIAS FERNANDES, S/N – CENTRO – PIQUET CARNEIRO – CE (salas 01 e 02)**, seguindo todas as orientações constantes no Edital do Abertura.

Leia-se:

A prova objetiva referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 será realizado no **dia 16 de fevereiro de 2021 das 09:00 às 11:00 na Escola Municipal de Ensino Fundamental AZARIAS FERNANDES, S/N – CENTRO – PIQUET CARNEIRO – CE (salas 01 e 02)**, seguindo todas as orientações constantes no Edital do Abertura.

Piquet Carneiro – CE, 10 de fevereiro de 2021

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:945A363F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE torna público a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 002/2021, cuja sessão foi realizado no dia 09/02/2021 às 09h00min, que tem por objeto o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, material odontológico e material médico hospitalar para a Secretaria de Saúde do Município de Quiterianópolis - CE, portanto, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", dê-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Maiores Informações no telefone (88) 3657-1064 e http://bll.org.br/, https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e http://quiterianopolis.ce.gov.br/.

Quiterianópolis - CE, 10 de fevereiro de 2021.

TIAGO SOUZA DE MOURA
Pregoeiro.

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:1DFDAC57

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
RESOLUÇÃO Nº 474 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDE LICENÇA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS AO VEREADOR RAIMUNDO RIBEIRO DAMASCENO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica concedida uma licença para tratar de interesses particulares por 120 (cento e vinte) dias ao Vereador Raimundo Ribeiro Damasceno, nos termos do inciso II do Artigo 44 da Lei Orgânica do Município combinado com o inciso III do Artigo 33 do Regimento Interno da Câmara
Art. 2º. Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação com vigência a partir de 04 de Fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 04 de Fevereiro de 2021.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:E11F3BED

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 100201/2021

O VEREADOR RAIMUNDO NONAT NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A LEI No 2.581, DE 14 DE JUNHO DE 2013, ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear **CAIO JATAI CAPISTRANO** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Quixadá partir de 10 de FEVEREIRO de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Câmara Municipal de Quixadá, 10 de FEVEREIRO de 2021.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:6D2BBE5F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 100202/2021

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Declarar Ponto Facultativo a todos servidores da Câmara Municipal de Quixadá o expediente do dia 12 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Câmara Municipal de Quixadá, 10 de FEVEREIRO de 2021.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:C496CC1B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ERRATA Nº 01.02.001/2021

ERRATA Nº 01.02.001/2021

Na Portaria Nº 20.01.001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, considere-se:

Onde de lê:

Art.1º - Nomear a Senhora **TAMIRAMYS FERNANDES TOME**, nomeada no cargo de Gerente do Núcleo de Cadastro e Controle de Pagamento, para exercer a função de Gerente de Contrato e Projetos da Secretaria da Administração, com a finalidade de cumprir o que reza o Artigo 67 da Lei 8.666/93, quer seja, a fiscalização da execução dos contratos derivados de procedimento licitatório;

Leia-se:

Art.1º - Nomear a Senhora **TAMIRAMYS FERNANDES TOME**, nomeada no cargo de Coordenador de Recursos Humanos, para exercer a função de Gerente de Contrato e Projetos da Secretaria da Administração, com a finalidade de cumprir o que reza o Artigo 67 da Lei 8.666/93, quer seja, a fiscalização da execução dos contratos derivados de procedimento licitatório;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Fevereiro de 2021.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:4E911AE4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 129/2021.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quixelô/CE, o Senhor José Adil Vieira Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, considerando:

As informações prestadas no Ofício nº 001/2021-PESSOAL, da lavra da Sra. Coordenadora de Recursos Humanos, comunicando o possível abandono de cargo do(a) servidor(a) JOSÉ ABDORAL DE OLIVEIRA (Matrícula nº 1854);

O procedimento previsto no artigo 131 c/c artigo 125, ambos da Lei Complementar Municipal nº 031, de 15 de Dezembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE);

RESOLVE

Art. 1º - **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apuração de possível falta disciplinar praticada pelo(a) servidor(a) **José Abdoral de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, Matrícula nº 1854, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, domiciliado(a)no Sítio Altos, S/N, Zona Rural, Quixelô/CE, consistente em ausência intencional ao trabalho no período compreendido entre o dia 16/07/2017 e a data de hoje, configurando possível abandono de cargo, nos termos do que preceitua o artigo 129 da Lei Complementar Municipal nº 031, de 15 de Dezembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE), estando sujeito à penalidade prevista no artigo 124, inciso II, do supracitado Diploma Legal.
Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **MARIA ELANE FAUSTO DA SILVA**, Matrícula nº 0157, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que a presidirá; **JOYCIANA FERREIRA DE ARAÚJO**, Matrícula nº 1961, Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e **ANDRÉA BEZERRA COSTA,** Matrícula nº 3521, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, todas servidoras públicas efetivas do Município de Quixelô/CE.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 131 c/c artigo 125, § 7º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 05 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:66D60035

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0050/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:
Art. 1°- Nomear o Sr. NATHON ISMAEL DE LIMA, para exercer o cargo em comissão a função de ASSESSOR PARLAMENTAR DE PLENÁRIO CC-3.

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na LEI MUNICIPAL Nº 768/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 08 de Fevereiro de 2021.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:5866B67F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0801.04/2021** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0401.2.005

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.00

OBJETO: contratação da prestação de serviço especializado em informática para locação de acesso remoto para atender a secretaria de administração.

VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

CONTRATADO (A): FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): SALOMÃO ROCHA LANDIM.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: JOSE DE ARlMATÉIA DE LIMA.

Quixeré-Ce, 08 de janeiro de 2021.

JOSE DE ARLMATÉIA DE LIMA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:4F1A2899

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0801.05/2021** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.04.122.0405.2.076

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.00

OBJETO: contratação da prestação de serviço especializado em informática para locação de acesso remoto para atender a secretaria municipal do planejamento e gestão das finanças.

VALOR GLOBAL: R$ 12.000 (doze mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

CONTRATADO (A): FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): SALOMÃO ROCHA LANDIM.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA.

Quixeré-Ce, 08 de janeiro de 2021.

CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Das Finanças

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:70567B0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelo (a) Senhor (a) Secretário Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua José Gonçalves Ferreira Lima, 768, Centro - Quixeré/CE, destinado ao uso do anexo da E.E.I MONS. FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, junto a Secretaria Municipal de Educação**, FAVORECIDO: **TARCISIO FERNANDES DE OLIVEIRA**. Valor Mensal: **R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**. Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei n**o** 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Secretário Municipal de Educação.

Quixeré-Ce,10 de fevereiro de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:94F8E534

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Locação de 01(UM) campo de futebol, Localizado na Rua Roseno Fernandes, S/N, Lagoinha - Quixeré/Ce, destinado ao treinamento de seleção municipais e eventos que constam no plano de trabalho anual, junto a Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Juventude do Municipio de Quixeré**, FAVORECIDO: **JOAQUIM HONORATO DE LIMA**. Valor Mensal: **R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**. Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei n**o** 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude.

Quixeré-Ce,10 de fevereiro de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:765982A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Secretario de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Noé Viana, Nº 114, Pontal - Quixeré/CE, destinado ao funcionamento da sede da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura**, FAVORECIDO: **ANTONIO AUGUSTO MELO SILVA**. Valor Mensal: **R$ 1.100,00 (mil e cem reais)**. Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei n**o** 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura.

Quixeré-Ce,10 de fevereiro de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:21A6A8BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.02.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Sandra Maria Lima, Cargo Auxiliar de Enfermagem/Ouvidor do SUS, Matrícula 041435-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 13 de janeiro de 2021, no período da tarde de 13:00h às 17:00h. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:03468F54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.03.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.03.2021 a 01.04.2021.

123839-6	Francisco Dautielio Rodrigues	Membro do Conselho Tutelar	10.01.2020 a 09.01.2021

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2021.
ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F3BD0214

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.04.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Maria Nívia Nogueira Fernandes, Cargo Enfermeiro, Matrícula 123456-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 04 de fevereiro de 2021 até 07 de fevereiro de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:153CD979

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.01.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) Maria das Vitorias da Silva Rocha, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 124344-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 01 de fevereiro de 2021 até 08 de fevereiro de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 01 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2DDB3E57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.02.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Maria Izabeli Araujo Pereira, Cargo Fisioterapeuta, Matrícula 124073-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 02 de fevereiro de 2021 no turno da manhã. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:24654C79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.03.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Maria Euridecy da Silva Ribeiro, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 041886-2, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 03 de fevereiro de 2021 até 17 de fevereiro de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2FB58E2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.04.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Maria do Socorro Mendes, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 060232-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 04 de fevereiro de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:324061CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.01.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.03.2021 a 30.03.2021.

080725-7	Jane Brito Sousa Lima	Auxiliar Administrativo/Diretor Departamento Administrativo	02.05.2018 a 01.05.2019

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:10930012

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.02.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Luzia Ribeiro Nascimento, Cargo Vigilante, Matrícula 060201-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 02 de fevereiro de 2021 até 03 de fevereiro de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2AC00421

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.03.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Rute Barbosa da Silva, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 123493-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 03 de fevereiro de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0293409E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.01.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. ROSEMARA FATIMA DE JESUS MORAES, para o cargo de MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, simbologia DESP**, para substituir os membros do Conselho Tutelar cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017 alterado pela Lei Complementar N.º 037/2019 de 19 de junho de 2019, publicada em 21 de junho de 2019, nas férias nos períodos de 01 de fevereiro de 2021 até 30 de junho de 2021. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7451B2E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.03.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Solange Rodrigues de Medeiros, Cargo Atendente de Consultório, Matrícula 041464-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 03 de fevereiro de 2021, no turno da manhã. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EABEB824

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.01.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Capítulo V, Seção III, artigo 111 e parágrafos da Lei Complementar n.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, **RESOLVE** conceder ao(à) servidor(a) MARIA DE FATIMA DO NORTE OLIVEIRA**,** cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, Classe "C", Referência "03", matrícula 041753-0, E PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, Classe "B" referência "01", matrícula 041989-3 lotado(a) na Secretaria da Educação, afastamento para Estudo, pelo período de 01/01/2021 a 30/06/2021, perfazendo 180 dias, para fazer o Curso de Enfermagem, junto ao Centro Universitário Maurício de Nassau - UNINASSAU, conforme solicitação e documentação junta da servidora, sem ônus para o Município, com previsão no artigo 111, §3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, inclusive financeiros ao 01 de janeiro de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3D604C67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.01.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Eribaldo de Sousa Martins, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 041374-7, lotado (a) na Secretaria de Agricultura Pecuária Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, pelo período de licença de 01 de fevereiro de 2021 a 08 de fevereiro de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 01 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D2204F5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007.01.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.03.2021 a 30.03.2021.

080649-8	Maria Eneide de Sousa	Agente Comunitário de Saúde	11.02.2020 a 10.02.2021
100139-6	Jocelio Sousa Almeida	Auxiliar em Saúde Bucal	05.07.2019 a 04.07.2020
120100-0	José Ivanildo Rodrigues	Agente de Combate as Endemias	02.01.2020 a 01.01.2021

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:722B772B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008.01.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 22.02.2021 a 23.03.2021.

091022-8	Tiago Maia Pires	Motorista/Membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão	01.09.2018 a 31.08.2019

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DEBB73E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.01.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora efetiva Maria das Graças Brito Queiroz, cargo Auxiliar em Saúde Bucal, Classe "A" Referência "08" matrícula 041333-0 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, a partir de 05.03.2020. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2E8854C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 010.01.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.03.2021 a 31.03.2021.

060232-9	Maria do Socorro Mendes	Agente Comunitário de Saúde	01.08.2019 a 31.07.2020

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F8E66A66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 011.01.02.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.02.2021 a 28.10.2021:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041267-8	Carlos do Nascimento Araujo	Agente Fiscal de Tributos/Chefe Divisão de Cadastro, Vistoria e Fiscalização	90 dias	04.05.2003 a 03.05.2008
			90 dias	04.05.2008 a 03.05.2013
			90 dias	04.05.2013 a 03.05.2018

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao 01 de fevereiro de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C2573568

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.01.02.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Maria Gerlene de Oliveira, Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 042003-4, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 31 de janeiro de 2021 a 07 de fevereiro de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AB6D35A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.01.02.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear o Sr. JOSE RAGNER BRITO DE SOUSA, para o cargo de Chefe de Divisão de Controle e Acompanhamento de Convênios e Contratos, simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.02.2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C4EB1C5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.01.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear o Sr. FRANCISCO JEFSON RIBEIRO MAIA, para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, simbologia DAS-7, para substituir CARLOS DO NASCIMENTO ARAUJO, cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, simbologia DAS-7, no período de 01 de fevereiro de 2021 até 28 de outubro de 2021, por se encontrar em gozo de licença prêmio, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5B57E74F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 015.01.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 02 de janeiro de 2021 a 31 de janeiro de 2021, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
070555-1	Francisco Rodolfo de Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	20h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:66020410

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 016.01.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.02.2021 a 02.03.2021.

041295-3	Jacinta de Fatima Sousa Melo Queiroz	Auxiliar Serviços Gerais/Diretor Dep. Administrativo Financeiro	01.02.2020 a 31.01.2021

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de fevereiro de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BCDE7FAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 017.01.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.02.2021 a 03.03.2021.

060210-8	Francisco Fabio da Cunha Sousa	Vigilante	01.08.2019 a 31.07.2020

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de fevereiro de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3D3F66AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018.01.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Jacirene dos Santos Oliveira, Cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 041545-6, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 01 de fevereiro de 2021 até 15 de fevereiro de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 01 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C02CFBC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 019.01.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, Capítulo III, Seção III, **RESOLVE** conceder Promoção por Via Acadêmica, por conclusão do Ensino Médio, com Certificado expedido pela Centro Educacional Dragão do Mar, expedido em 25 de julho de 2020 e registrado pela própria instituição e reconhecida a validade pela Secretaria de Educação do Estado do Ceará, à servidora **MARIA LUCINEIDE DE SOUSA ARAÚJO**, matricula 041744-0, Padrão ATA – III, cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Classe "A", referência "06", para a **Classe "A", Referência "08",** de acordo com a regra prevista no §2º do artigo 18, que determina que em caso de escolaridade constante da mesma linha em que o servidor já se encontra, ele andará uma (01) referência por cada escolaridade a mais, devendo então a servidora andar 02 (duas) casas, em razão de haver concluído o ensino fundamental e o ensino médio conforme requerimento com comprovação da certificação devida, previsto na legislação acima especificada da Lei supra citada, sendo lotada na Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B1E8AD4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 020.01.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.02.2021 a 03.03.2021.

060206-0	Pedro Clementino Gonçalves	Vigilante	01.08.2018 a 31.07.2019

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de fevereiro de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B340F7C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 021.01.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear o Sr. ANTONIO AGOSTINHO FERREIRA SANTIAGO, para o cargo de CHEFE DE ATENDIMENTO, simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos ao 01.02.2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AF0C8470

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 022.01.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) Willyan Augusto de Almeida, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 124351-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 01 de fevereiro de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 01 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A0CEB452

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 023.01.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Antonia Correia Sousa, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 060230-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 01 de fevereiro de 2021 até 15 de fevereiro de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 01 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FB30CBC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 024.01.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Thays Sthefany Silva Viana, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 123549-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 01 de fevereiro de 2021 no turno da manhã. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 01 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3716AF7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 025.01.02.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar a Sra. JAQUELINE XAVIER DE ARAUJO, do cargo de CHEFE DE ENFERMAGEM, simbologia DAS-6** cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.02.2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:53047E70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 026.01.02.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. ISRAELA LIMA ARAUJO, para o cargo de CHEFE DE ENFERMAGEM, simbologia DAS-6** cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.02.2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D1987A0F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.267/2021 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ALTERA OS DECRETOS DE NºS 1.185/2020, 1.186/2020, 1.188/2020, 1.189/2020 e 1.190/2020, 1.191/2020, 1.1195/2020, 1.198/2020, 1.201/2020, 1.203/2020, 1.204/2020, 1.210/2020, 1.211/2020, 1.212/2020, 1.213/2020, 1.215/2020, 1.216/2020,

1.217/2020, 1.219/2020, 1.220/2020, 1.222/2020, 1.223/2020, 1.224/2020, 1.225/2020, 1.227/2020, 1.228/2020, 1.229/2020, 1.231/2020, 1.232/2020, 1.236/2020, 1.237/2020, 1.241/2020, 1.242/2020, 1.243/2020, 1.244/2020, 1249/2020, 1.250/2020, 1.251/2020, 1.253/2020, 1.258/2021, 1.260/2021, 1261/2021, 1.263/2021 e 1.266/2021 PRORROGA O PRAZO, MANTÉM MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS* .

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, localizado no Estado do Ceará, Sr. ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA,** no uso da atribuição que lhe confere os art. 10, II; art. 63 e art. 64, VI**,** da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Corona vírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Corona vírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 2020;

CONSIDERANDO o crescente aumento, no Estado do Ceará, do número de casos de pessoas infectadas pelo novo Corona vírus, principalmente nas últimas semanas no interior do Estado;

CONSIDERANDO que, para conter esse crescimento, é de suma importância a diminuição, ao máximo, da circulação de pessoas no território municipal;

CONSIDERANDO que se aproxima de 1240 (um mil duzentos e quarenta) casos confirmados, sendo 14 (quatorze) óbitos e ainda mais de uma dezena de casos como suspeitos de COVID 19 no próprio município de Quixeré-CE;

CONSIDERANDO a necessidade de mitigação de disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública;

CONSIDERANDO apresentação de Plano de Flexibilização do Retorno das Atividades, pelo Governo do Estado do Ceará no dia 28 de maio de 2020, condicionado a faseamentos havendo a progressão de fases com o aumento de disponibilidade de leitos e redução dos números de internações e óbitos relacionados ao COVID-19, mas com a manutenção da suspensão de algumas atividades públicas e o fechamento de determinados estabelecimentos de natureza não essencial ou seu funcionamento com restrições de horários e limitação de funcionários e/ou capacidade de atendimento até o dia 17 de fevereiro de 2021, por Quixeré-CE, permanecendo na fase 4;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 335/2020, do Ministério da Cidadania;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 337/2020, do Ministério da Cidadania;

CONSIDERANDO ser a vida do cidadão o direito fundamental de maior expressão constitucional, sendo obrigação do Poder Público, em situações excepcionais, agir com seu poder de polícia para a proteção desse importante direito, adotando todas as ações necessárias, por mais que, para tanto, restrições a outros direitos se imponham; e

CONSIDERANDO competir ao Município a preservação do bem-estar da população, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de suspensão de atividades públicas e das atividades comerciais privadas de caráter não essencial trazidos no art. 11 e seus incisos do Decreto de nº 1.185/2020, também do art.1º, seus incisos e do parágrafo § 1º do Decreto de nº 1.186/2020, do Decreto 1.188/2020, do Decreto de nº 1.204/2020, do Decreto de nº 1.210/2020, Decreto de nº 1.211/2020, Decreto de nº 1.212/2020, do Decreto de nº 1.213/2020, Decreto de nº 1.215/2020, do Decreto de nº 1.216/2020, Decreto de nº 1.217/2020, Decreto de nº 1.219/2020, Decreto de nº 1.220/2020, Decreto de nº 1.222/2020, Decreto de nº 1.223/2020, do Decreto de nº 1.224/2020, Decreto de nº 1.225/2020, do Decreto 1.227/2020, do Decreto 1.228/2020, Decreto de nº 1.229/2020, Decreto de nº 1.231/2020, Decreto de nº 1.232/2020, Decreto de nº 1.236/2020, Decreto de nº 1.237/2020, Decreto de nº 1.241/2020, Decreto de nº 1.242/2020, Decreto de nº 1243/2020, Decreto de nº 1.244/2020, Decreto de nº 1.249/2020, Decreto de nº 1.250/2020, Decreto de nº 1.251/2020, Decreto de nº 1.253/2020, Decreto de nº 1258/2021, Decreto de nº 1.260/2021, Decreto de nº 1.261/2021, Decreto de nº 1.263/2021 e do Decreto de nº 1.266/2021, em sua integralidade do Município de Quixeré-CE, até o dia 17 de fevereiro de 2021**.**

Art. 2º Conforme atual Decreto do Governo do Estado do Ceará, de nº 33.927/2021, de 06 de fevereiro de 2021, sobre a manutenção do enfrentamento da COVID 19, anunciado no dia 05 de fevereiro de 2021, o Município de Quixeré-CE, permanece na fase 4, consoante o plano elaborado no Decreto municipal de nº 1.204/2020 em conformidade com os Decretos do Governo do Estado do Ceará.

Parágrafo Único – A progressão de fases fica condicionada a critérios baseados na disponibilidade de leitos, internações e óbitos por COVID-19.

Art. 3º Não haverá decretação de pontos facultativos pelo Município de Quixeré-CE, durante o período de carnaval e quarta-feira de cinzas, 13 a 17 de fevereiro de 2021, havendo o funcionamento normal de todas as repartições públicas municipais.

Art. 4º Nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2021, sábado e domingo de carnaval, fica limitado o horário de funcionamento de todos estabelecimentos comerciais (restaurantes, bares e quiosques) tanto os localizados na Barragem de Quixeré-CE, bem como outros situados às margens do Rio Jaguaribe, Rio das Cruzes, demais passagens molhadas e em todo o território municipal até as 15:00 hrs em consonância com o disposto no Decreto de nº 33.927/2021, de 06 de fevereiro de 2021 do Governo do Estado do Ceará.

Art. 5º Durante o período de 12 a 17 de fevereiro de 2021, também será observado as seguintes medidas:

I – Suspensão de atividades esportivas coletivas, nas quadras, campos e areninha do Município de Quixeré-CE;
II – Manutenção da proibição de realização de eventos (festas), com música "ao vivo" e/ou com uso de paredões, em todo o território municipal e independente de horário, sendo de caráter beneficente ou não em ambientes públicos ou privados;
III – Suspensão do funcionamento das áreas de lazer de qualquer natureza;
IV – Proibição de acesso de veículos em todo o entorno da Barragem de Quixeré-CE, ao qual, para o devido cumprimento serão instaladas barreiras para controle de entrada, monitorado por vigias do próprio Município com apoio da Polícia Militar; e
V – Limitação do horário de funcionamento, até as 18 hrs., de todos os estabelecimentos comerciais (restaurantes, lanchonetes, bares, depósitos de bebidas e quiosques) em todo o território municipal, excetuado os dias e horários previstos no caput do art. 4º.

Art. 6º O horário de funcionamento nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2021 de restaurantes, lanchonetes, depósitos de bebidas e bares fica limitado até as 15:00 hrs., após esse horário os estabelecimentos poderão funcionar, desde que exclusivamente por serviço de entrega (delivery), mais uma vez em cumprimento ao trazido no Decreto de nº

33.927/2021, de 06 de fevereiro de 2021 do Governo do Estado do Ceará.

Art. 7º Os serviços tidos como essenciais: Farmácias, postos de combustíveis, funerárias e demais serviços de saúde, incluído as clínicas veterinárias e também os serviços públicos essenciais, como de água, coleta de lixo, hospital e unidades básicas de saúde, terão horário normal de funcionamento.

Art. 8º Os estabelecimentos e atividades autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade, principalmente com o uso obrigatório de máscara, disponibilização de álcool em gel e manutenção de distanciamento entre os funcionários/clientes.

§ 1º Constatada qualquer infração ao disposto no "caput", deste artigo, será o estabelecimento multado e terá imediatamente interditado o seu funcionamento por 07 (sete) dias.

§ 2º Em caso de reincidência, será ampliado para 30 (trinta) dias o prazo de interdição do estabelecimento, sem prejuízo da aplicação de multa, na forma deste artigo.

§ 3º O descumprimento às normas sanitárias de proteção contra a COVID 19 ensejará a aplicação pelos órgãos de fiscalização de multa no valor de até R$ 10.000,00 (dez mil reais), a qual poderá ser dosada por dia de descumprimento.

§ 4º Ao interessado é permitida a apresentação de defesa contra o auto de infração diretamente no órgão ao qual pertence o agente de fiscalização.

§ 5º O disposto nesta seção não afasta a responsabilização civil e criminal, nos termos do art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa.

Art. 9º Para cumprimento do Decreto Municipal, poderá se fazer uso de força policial e adoção de outras medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de fevereiro de 2021, podendo haver novas prorrogações, se mantida a necessidade das ações de combates ao COVID 19, no Município de Quixeré-CE.

Art. 11 Revoga-se as disposições em contrário, mantendo-se as demais que não foram alteradas e/ou incluídas pelo presente Decreto junto aos anteriores de nºs 1.185/2020, 1.186/2020, 1.189/2020, 1.188/2020, 1.190/2020, 1191/2020, 1195/2020, 1198/2020 , 1.201/2020, 1.203/2020, 1.204/2020, 1.210/2020, 1.211/2020, 1.212/2020, 1.213/2020, 1.215/2020, 1.216/2020, 1.217/2020, 1.219/2020, 1.220/2020, 1.222/2020, 1.223/2020, 1.224/2020, 1.225/2020, 1.227/2020, 1.228/2020, 1.229/2020, 1.231/2020, 1.232/2020, 1.236/2020, 1.237/2020, 1.241/2020, 1.242/2020, 1.243/2020, 1244/2020, 1.249/2020, 1.250/2020, 1.251/2020, 1.253/2020, 1.258/2021, 1.260/2021, 1.261/2021, 1.263/2021 e 1.266/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, 08 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C3BE6B4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.01.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) Maria das Vitorias da Silva Rocha, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 124344-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 31 de janeiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 01 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A0107727

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001.01.02/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) FRANCISCO FABIO DA CUNHA SOUSA, ocupante do cargo de VIGILANTE, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, para ter exercício na Secretaria de Administração na Central de Monitoramento Sede, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de fevereiro de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D767D817

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 002.01.02/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) JOÃO BENONITO DE SOUSA, ocupante do cargo de VIGILANTE, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura, para ter exercício na Secretaria de Administração no Centro de Informação Tecnológico - CVT, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de fevereiro de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021.
JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4839A236

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 003.01.02/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) JOSÉ IRAN BRITO DOS SANTOS, ocupante do cargo de VIGILANTE, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura, para ter exercício na Secretaria de Administração no Centro de Informação Tecnológico - CVT, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de fevereiro de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C2C9510B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 004.01.02/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) MARIA SOCORRO DE LIMA SOUSA, ocupante do cargo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura, para ter exercício na Secretaria de Administração na Agência dos Correios Lagoinha, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de fevereiro de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:116744B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001.02.02/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) FRANCISCO JEFSON RIBEIRO MAIA, ocupante do cargo de COZINHEIRO, com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura no Posto do Detran de Quixeré - CE, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de fevereiro de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C2D789E6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação, em cumprimento a RATIFICAÇÃO procedida pelo Ordenador de Despesa do Fundo Geral, o Senhor Mateus Fernandes de Souza. Faço publicar o e extrato resumido do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 29.01.001/2021-PMS, cujo **OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento da garagem dos veículos desse Município, conforme termo de referência, de responsabilidade da Secretária de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE. **FAVORECIDO:** Francisco Duarte de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 439.923.902-68. **VALOR GLOBAL:** R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO:** 0303.04.122.0037.2.004, elemento de despesa nº 33.90.36.00. **VIGENCIA:** 11 (onze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com fulcro no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:FF843296

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 26.01.2021.01-SRPE. O Município de Santana do Cariri/CE, informa aos interessados do Pregão Eletrônico nº 26.01.2021.01-SRPE, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI-CE, que houve modificação do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 2-ESPECIFICAÇÃO DETALHADA nos seus respectivos lotes referente ao valor, além disso os licitantes outrora credenciados junto ao sistema Banco do Brasil S/A deverão anexar novamente os documentos de habilitação e proposta de preço. Sendo assim, remarcando novas datas. Data de Acolhimento de propostas: 10 de Fevereiro de 2021, a partir das 17:00, abertura de propostas: 24 de Fevereiro de 2021 as 09:00. As alterações supracitadas podem ser acessadas pelo site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (www,tce.ce.gov.br), plataforma de licitações do Banco do Brasil (www.licitações-e), bem como no site da prefeitura municipal de Santana do Cariri-CE (santanadocariri.ce.gov.br) mantendo-se as informações do edital.

Santana do Cariri/CE, 09 de fevereiro de 2021.

PAULO VINICIUS FERREIRA PEIXOTO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Michele Ferreira Gonçalves
Código Identificador:AA674924

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2021.01.28.01

ORIGEM.....: PROCESSO DE DISPENSA Nº15.01.1/21/CD

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA(O).....: LUCAS GOULART HOLANDA.

CNPJ.....: 11.435.516/0001-85

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CEO- CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 16.980,00(DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCÍCIO 2021 16 SECRETARIA DE SAÚDE 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2.077 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA, 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO 214.2100.00.

VIGÊNCIA.....: 28 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 28 DE JANEIRO DE 2021

Publicado por:
Michele Ferreira Gonçalves
Código Identificador:E5F877AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, CE, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 01.02.2021.01-SRPE**, tipo menor preço, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES (DOAÇÃO) DAS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE,** o recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir do dia 1**1/02/2021 ás 17:00. Abertura das propostas: 25/02/2021 às 09:00h**. O edital estará disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br, www.santanadocariri.ce.gov.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br, bem como na sala da comissão de licitação, na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri-CE, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00 às 14:00.

Santana do Cariri-CE 10 de Fevereiro de 2021.

PAULO VINICIUS FERREIRA PEIXOTO
Pregoeiro

Publicado por:
Michele Ferreira Gonçalves
Código Identificador:8E9102FF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 14/2021

DECRETO Nº. 14, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 013/2021, NO ÂMBITO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, inciso I, letras "m" e "o" da Lei Orgânica do Município de São Benedito,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 013, de 08 de fevereiro de 2021 que estabeleceu medidas restritivas no âmbito do município de São Benedito – Ce e a necessidade de se fazer alguns ajustes na referida retomada;

DECRETA:

Art.1º - O art. 10 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 No período de zero hora do dia 09 de fevereiro de 2021 às 23:59 do dia 07 de março de 2021, fica suspenso quaisquer atividades de futebol amador, filiados ou não a Liga Desportiva de São Benedito, exceto as atividades de futebol society, desde que estas ocorram em locais privados com controle e saída de atletas e apresentem os respectivos planos de contingência do estabelecimento."

Art. 2º - O art. 11, III passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.11 (...)

III - A partir de 01 de outubro de 2020 será liberado a abertura dos bares após vistoria e liberação da Vigilância Sanitária, com capacidade de 40% (quarenta por cento) e seguindo todos os protocolos exigidos pelo Município e demais condições que segue com funcionamento autorizado das 07:00hrs às 22:00 hrs;"
Art. 3º - O art. 16, I passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 16 (...)
I - R$ 500,00 (quinhentos reais) para pessoas físicas;"
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de São Benedito, em 09 de fevereiro de 2021.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscilla Matweew Abib Alli
Código Identificador:5EB1102D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 015/2021

DECRETO Nº 15, de 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-ESTADO DO CEARÁ, por seu Prefeito, Senhor Saul Lima Maciel, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, nos termos da Lei Municipal nº 960/2015 e ainda em conformidade com o Edital nº. 0001/2015.

- Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público, devidamente publicados no site: www.cetrede.com.br o resultado final com homologação n° 001/2015, no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23 de fevereiro de 2016;

- **Considerando** a sentença dos Mandado de Segurança presente nos Autos do Processo de nº 0002430-15.2019.8.06.0163.

- Considerando a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos;

DECRETA

Art. 1º. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos habilitados/aprovados, respeitando a ordem de classificação no concurso Público, relacionados nos anexos deste Decreto, para o provimento de cargos públicos. **ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS: AGENTE ADMINISTRATIVO** para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal no Município de São benedito, para se apresentarem na **Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal**, na Rua Paulo Marques, 378 – Centro, CEP – 62.370-000, telefone (88) 3626-1347/ São Benedito – Ceará, nos horários de **08:00 as 14:00 horas**, de **segunda-feira à sexta feira.** Os convocados deverão comparecer pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração pública, no prazo de 10 **(dez) dias a contar da data de convocação**, podendo ser prorrogado por período

igual **conforme calendário, (ANEXO II)** na Secretaria Municipal de Finanças e Administração de São Benedito-CE.
Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por **cópias autenticadas em Cartório**: (Item 4 do Edital do Concurso Público 01/2015).
Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Título de Eleitor;
Comprovante de ter votado na última eleição;
Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
Prova de Escolaridade exigida para o Cargo – Diploma legalmente reconhecido pelo MEC;
Curso específico para o cargo;
Registro profissional do órgão competente;
Comprovante de endereço;
Duas fotografias coloridas 3x4;
Atestado de Antecedentes Criminais;
Atestado de Sanidade Física e Mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
Certidão de Casamento (se casado for), ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade;
Exames Médicos e Laboratoriais (eletrocardiograma, Raio X do Tórax e Hemograma Completo);
Declaração de Bens
Número do PIS/PASEP
Número da Conta e Agência do Banco Bradesco.

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer a entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público;

Art. 4º. Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e tomará posse no cargo respectivo, podendo o prazo para a posse ser prorrogado por 30 (trinta) dias, mediante requerimento do interessado;

Art. 5º. Se o candidato não tomar posse no cargo, e/ou não comparecer ao local de sua lotação, o Decreto de nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato;

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal

ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS

AGENTE ADMINISTRATIVO			
CLAS.	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA**
35°	LEANDRO ARAUJO DE BRITO	**000072324**	**62,50**

ANEXO II
CALENDÁRIO DE CONVOCAÇÃO E POSSE

CARGO	CONVOCAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	POSSE
ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS: AGENTE ADMINISTRATIVO	11 de fevereiro de 2021 a 19 de fevereiro de 2021	22 de fevereiro de 2021

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscilla Matweew Abib Alli
Código Identificador:BD091470

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 021/2020

PORTARIA N° 021/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Saul Lima Maciel,*** no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal N° 957/2015, por fim, considerando o resultado final do processo efetivo dos novos Conselheiros Tutelares ocorridos no ano de 2019.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os (as) Senhores (as) como novos Conselheiros Tutelares do Município de São Benedito.
Titulares
Sirley Franco Bastos RG: 98028099118 CPF; 921.948.503-68;
Antonio Carlos Isaias Araújo RG: 20072625036 CPF ; 051.698.673-28
João Paulo Sales RG: 2000028078242 CPF; 004.821.663-12;
Francisco das Chagas Fernandes RG: 2008750315-2 CPF: 135.726.013-04;
Germano Aguiar Moraes RG: 2006028143051 CPF: 007.488.313-55;
Art. 2º O prazo do mandato dos cargos de Conselheiros Tutelares será de 04(quatro) anos (2020-2024).
Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 14 de Janeiro de 2021.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:4963BBCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 022/2021

PORTARIA N° 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Saul Lima Maciel,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal *nº* 1221/2020 de 05 de março de 2020*, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Munici*pio de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente).

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o (a) Sr (a). **CHRISTIANE CELIDA DAMASCENO BRITO**, inscrito (a) no CPF sob o n. º 971.678.783-91, RG N.º 2000028086458 SSP/CE, para exercer o cargo de **SECRETARIA ADJUNTA** da **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de São Benedito – CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 08 de Fevereiro de 2021.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:6D180295

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA 001/2021

PORTARIA Nº 01/2021

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DE SÃO BENEDITO, **DIEGO RODRIGUES LIMA,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Prorrogação do prazo de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 40/2020, instaurado pela Portaria nº 01/2020 de 27 de julho 2020, do Exmo. Sr Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO XI, Nº 2501, de 30 de julho de 2020, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 19 de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 10 de fevereiro de 2021.

DIEGO RODRIGUES LIMA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Priscilla Matweew Abib Alli
Código Identificador:43716502

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA PAD 006/2021

PORTARIA Nº 06/2021

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Luis Carlos do Nascimento,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Prorrogação do prazo de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2020, instaurado pela Portaria nº 20/2020 de 27 de julho 2020, da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO XI, Nº 2501, de 30 de julho de 2020, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 23 de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 10 de fevereiro de 2021.

LUIS CARLOS DO NASCIMENTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Priscilla Matweew Abib Alli
Código Identificador:B5E27702

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA PAD 007/2021

PORTARIA Nº 07/2021

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Luis Carlos do Nascimento,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Prorrogação do prazo de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 45/2020, instaurado pela Portaria nº 35/2020 de 21 de setembro 2020, da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO XI, Nº 2538, de 22 de setembro de 2020, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 24 de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 10 de fevereiro de 2021.

LUIS CARLOS DO NASCIMENTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Priscilla Matweew Abib Alli
Código Identificador:0CCE7B5C

SECRETARIA DE SAÚDE
JULGAMENTO PAD 02/2020

JULGAMENTO

Considerando o relatório final do processo Administrativo Disciplinar nº 002/2020, adoto seus fundamentos para:

Aplicar a penalidade de suspensão pelo período de 90 dias a servidora Camila Rodrigues Leal, Dentista, matrícula funcional nº 6106, lotada na Secretaria de saúde de São Benedito, com fundamento no Artigo 156 da Lei Municipal 528/2000.

Restitua-se o processo à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para dar ciência ao servidor e demais providências.

São Benedito, 10 de fevereiro de 2021.

_____
LUIS CARLOS DO NASCIMENTO

Publicado por:
Priscilla Matweew Abib Alli
Código Identificador:6F59422F

SECRETARIA DE SAÚDE
JULGAMENTO PAD 05/2020

JULGAMENTO

Considerando o relatório final do processo Administrativo Disciplinar nº 005/2020, adoto seus fundamentos para:
Aplicar a penalidade de suspensão pelo período de 90 dias a servidora **Aline de Pinho Aragão**, Terapeuta Ocupacional, matrícula funcional nº 5891, lotada na Secretaria de saúde de São Benedito, com fundamento no Artigo 156 da Lei Municipal 528/2000.

Restitua-se o processo à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para dar ciência ao servidor e demais providências.

São Benedito, 10 de fevereiro de 2021.

LUIS CARLOS DO NASCIMENTO

Publicado por:
Priscilla Matweew Abib Alli
Código Identificador:417A55E1

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA PAD 004/2021

PORTARIA Nº 04/2021

A SECRETÁRIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Ieda Maria Nobre de Castro,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 179 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Prorrogação do prazo de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 31/2020, instaurado pela Portaria nº 14/2020 de 27 de julho 2020, da Exma. Sra Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO XI, Nº 2501, de 30 de julho de 2020, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 16 de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 02 de fevereiro de 2021.

IEDA MARIA NOBRE DE CASTRO
Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Priscilla Matweew Abib Alli
Código Identificador:EB07F275

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS PAIC

O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEDUC, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de **Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC**, com o objetivo de compor o BANCO DE FORMADORES do referido programa, torna pública a seleção de profissionais para atuarem como formadores no Eixo da Educação Infantil, Eixo da Alfabetização, Eixo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Eixo dos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Eixo de Gestão e Avaliação, nas áreas de Desenvolvimento Infantil, Pedagogia, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, Gestão e/ou Avaliação com o intuito de realizar ações pedagógicas a partir de formações continuadas de professores e gestores escolares, conforme estabelecido nesta Chamada Pública.

Na presente Chamada Pública, o (a) interessado(a) se inscreverá para o tipo de Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV, com o perfil profissional detalhado no anexo II.
Os candidatos selecionados farão parte do Banco de Bolsista do Programa de Aprendizagem na Idade Certa – MAISPAIC, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, e poderão ser convocados(as) para o desenvolvimento e execução das atividades do Programa, conforme as necessidades de cada Eixo.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA MAISPAIC

1.1. O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC, da Secretaria da Educação do Estado, que anteriormente foi criado como PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PAIC, validado pela Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007 e ampliado pela Lei Nº 15.921, de 15 de dezembro de 2015, tem por objetivo principal a cooperação entre Governo do Estado e os 184 (cento e oitenta e quatro) municípios cearenses. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil, na etapa inicial da Alfabetização e dos alunos do Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos alunos da rede pública de ensino, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

1.2. A Bolsa de Extensão Tecnológica constitui-se em instrumento de apoio à execução do Programa, por meio da atuação de profissionais de diversas áreas do conhecimento, de nível superior ou médio, com proficiência técnica e/ ou científica, com experiências em projetos e ações pedagógicas, visando ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado e à implementação de tecnologias educacionais para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, o refinamento dos materiais instrucionais e a promoção de formação em serviço dos técnicos e professores das redes municipais de ensino junto às equipes técnicas das Secretarias Municipais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. FORMADORES – **Eixo de Educação Infantil, Eixo de Alfabetização, Eixo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Eixo dos Anos Finais do Ensino Fundamental.**
Profissionais do magistério com nível superior e/ou detentores de amplo conhecimento nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, Pedagogia, Desenvolvimento Infantil ou áreas afins, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no MAIS PAIC e acompanhamento e avaliação da execução do programa.

2.2. FORMADORES – **Eixo de Gestão e Avaliação**
Profissionais do magistério com nível superior e/ou detentores de amplo conhecimento nas áreas de gestão e avaliação, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no MAIS PAIC e acompanhamento e avaliação da execução do programa.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE FORMADORES MUNICIPAIS MAISPAIC

3.1. Do formador:
a) Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal nas áreas de atuação do Eixo da Educação infantil, Eixo da Alfabetização, Eixo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Eixo dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Eixo de Gestão e Avaliação;
b) Cor responsabilizar-se com a equipe técnica da CREDE/SME pelas produções e envio matrizes dos materiais que serão usados nos encontros presenciais e no ambiente virtual dentro do prazo estipulado pela coordenação do Eixo;
c) Participar integralmente de todas as ações promovidas pela coordenação da CREDE/SME, vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;

d) Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
e) Ministrar as formações conforme calendário estabelecido pelos eixos da SEDUC/CREDE;
f) Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação junto aos professores;
g) Participar da(s) formação(ões) na CREDE, sendo assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, responsabilizar-se por todo o material didático-pedagógico e a observância do atendimento logístico;
h) Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, assinatura de contratos, dentre outros;
i) Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
j) Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas da CREDE/SME, sempre que necessário;
l) Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total propostas para as formações;
m) Inserir os relatórios referentes às formações realizadas durante o ano no sistema Bolsistas Online;
n) Realizar as formações nos locais para onde forem designados.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

4.1. **Primeira Etapa**: Avaliação do *Curriculum* e da experiência profissional do candidato.
4.1.1. Os candidatos deverão enviar via e-mail os documentos a seguir: *Curriculum* atualizado com as devidas comprovações;
4.1.2. Na avaliação do *Curriculum* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo III, desta Chamada Pública.

4.2. **Segunda Etapa**: Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.
4.2.1. **Entrevista com o candidato:** Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do Programa MAISPAIC.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.	15 (QUINZE) PONTOS
	Trabalhos/projetos nas áreas desenvolvidas no Programa MAIS PAIC	10 (DEZ) PONTOS
2ª	Entrevista com o Candidato.	25 (VINTE E CINCO) PONTOS
PONTUAÇÃO TOTAL		50 (CINQUENTA) PONTOS

Observação 1: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.
Observação 2: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver
a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas no período de: **11/02/21 até o dia 16/02/2021**, em dias úteis, nos horários de 8h às 11h e de 13h às 16h, no local abaixo:
Secretaria Municipal de Educação situada a Rua Padre Clicério, 4605, Bairro São Francisco, Tabuleiro do Norte-Ce.

6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar tais documentos:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, indicando o Eixo pretendido e a Área pretendida (vide modelo no Anexo I desta Chamada Pública);
b) Cópia do RG, CPF e Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação;
c) *Curriculum;*
d) Declaração de experiência no magistério, no mínimo de 03 anos para os Eixos de Educação Infantil, da Alfabetização, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e dos Anos Finais do Ensino Fundamental;
e) Comprovação de experiência profissional na área de Gestão Escolar e/ou Avaliação Educacional para o Eixo de Gestão e Avaliação;

6.3. No e-mail, devem estar discriminadas as seguintes informações:

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC

Dados do Candidato:
NOME:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONES PARA CONTATO:
E-MAIL:

Dados da Função:

TIPO DE BOLSA PRETENDIDA: BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL IV
EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO:

7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

7.1. Serão criadas comissões de seleção nos Municípios, formadas por servidores com lotação nas mesmas, que coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral e subcomissões que realizarão as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.
7.2. Todas as etapas desta Chamada Pública serão divulgadas no site do Município, garantindo a transparência do processo.
7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA

8.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital, no site do Município.

9. VIGÊNCIA DA SELEÇÃO, CONCESSÃO E RESCISÃO DE BOLSAS

9.1. O tempo mínimo de execução das bolsas será de (03) três meses para formador (a) municipal, podendo ser prorrogado pela SEDUC/CREDE, conforme limite máximo previsto em legislação, seja para execução da ação inicialmente planejada ou para outras ações previstas no âmbito dos Eixos do Programa MAIS PAIC.
9.2. O tempo de vigência desta seleção é de 2 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, conforme interesse da SEDUC/CREDE, considerando a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa MAISPAIC.

10. CRONOGRAMA

10.1 Primeira etapa:
10.1.1 Inscrições: **11 a 16/02/2021**
10.1.2 Análise do currículo do (a) candidato(a): **17/02/2021**
10.1.3 Divulgação do resultado da primeira etapa: **18/02/2021**
10.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa: **19/02/2021**
10.1.5 Resultado da interposição de recurso da primeira etapa: **22/02/2021**

10.2 Segunda etapa:
10.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do (a) candidato (a) selecionado(a), na primeira etapa: **22/02/2021**

10.2.2 Entrevista com os (as) candidatos (as) selecionados (as) na primeira etapa: **23/02/2021**
10.2.3 Divulgação do resultado final preliminar:**24/02/2021**
10.2.4 Período para interposição de recursos: **25/02/2021**
10.2.5 Resultado final será divulgado no dia **26/02/2021**, no site do município.

11. DOS RECURSOS

11. 1. O (a) candidato poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora no prazo de 1 (um) dia contado a partir da data de divulgação do resultado da seleção no site da SME.
11.2. O resultado final será divulgado no site do Município, por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos neste processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa MAISPAIC em cada CREDE.
12.2. Os casos não especificados nesta Chamada Pública serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados no site.
12.3. Fica reservado à SEDUC/CREDE o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública.

Secretaria de Educação do Município de Tabuleiro do Norte-Ce.

Tabuleiro do Norte, 10 de fevereiro de 2021.

IRINÉLIA OLÍMPIO DE SOUZA
Secretária Da Educação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEDUC
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

II- BOLSA PRETENDIDA

BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL IV

EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO (_____)
ÁREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA (____)

*** Somente para os casos de inscrição nos Anos Iniciais ou Finais do Ensino fundamental**

No caso de inscrição nos Anos Iniciais, Indicar a área de **Português ou Matemática**;

No caso de inscrição nos Anos Finais, Indicar a área de **Português, Matemática, Ciências da Natureza ou Ciências Humanas**;

_____, _____ de _____ de 2021
_____
Assinatura do Candidato

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEDUC
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC

ANEXO II
DETALHAMENTO QUANTO À DESCRIÇÃO DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA

TIPO DE BOLSA	DESCRIÇÃO
Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV	Profissionais, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no PAIC e acompanhamento e avaliação da execução do programa.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEDUC
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC

ANEXO III
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM*

Item	CRITÉRIO: *Mérito acadêmico*	Pontuação Máxima
1	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato.	10 (DEZ) PONTOS
2	*Pós-graduação* em nível de Especialização	2 (DOIS) PONTOS
3	*Pós-graduação* em nível de Mestrado	3 (TRÊS) PONTOS
TOTAL		**15 (QUINZE) PONTOS**

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:5DD64F4C

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ERRATA

ESTADO DO CEARÁ - AVISO DE ERRATA. PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, TORNA PÚBLICO A **ERRATA** AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20210018, PUBLICADO NESTE JORNAL NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2021 **ONDE SE LÊ:** Valor Global de R$ 3.678,70,(Três mil seiscentos e setenta e oito reais e setenta centavos) **LEIA-SE:** Valor global de R$ 1.460,75 (Hum Mil Quatrocentos e Sessenta Reais e Setenta e Cinco Centavos),PERMANECEM INALTERADOS O RESTANTE DAS INFORMAÇÕES DO EXTRATO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE-CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:9625090E

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 05.02.01/2021-SRP. **objeto**: seleção de empresa visando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material elétrico, hidráulico e material de construção em geral para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Tabuleiro do Norte/Ce. **tipo:** Menor Preço Por lote (com cota de exclusividade para ME/EPP). A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas: a partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 24 de fevereiro de 2021 as 08h30min (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br **Formalização de lances:** 24 de fevereiro de 2021 as 09h00min(horário de Brasília). Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:9836E36A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração da Secretaria de Meio Ambiente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **CARLOS RENIR CORREIA LEANDRO**, portador do RG n.º 94027004358, SSP – CE e CPF n.º 019.984.553-00 no cargo de Subsecretário, símbolo CDS-02, da Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos os seus efeitos retroagindo a data de 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, em 10 de fevereiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:6F7FC1F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração da Secretaria de Meio Ambiente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **LUCAS LÍVIO DA SILVA PEREIRA** portador do RG nº 20072582779 SSPDS/CE, CPF 054.389.953-54 do cargo de Gerente do Núcleo de Meio Ambiente, símbolo CDS-05, da Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos os seus efeitos retroagindo a data de 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, em 10 de fevereiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:626012C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a Senhora **ANA PAULA ROSENO PEREIRA** portadora do RG nº 2001097043124 SSPDS/CE, CPF 008.235.373-58 do cargo de Vigia III Fim de Semana, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos os seus efeitos retroagindo a data de 08 de fevereiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, em 10 de fevereiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:20A2E58C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria de Finanças, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor **FRANCISCO ALVES BESERRA**, portador do RG n.º 2007015061939-SSP/CE e inscrito no CPF n.º 953.228.418-49, no cargo Coordenador da Unidade de Fiscalização, símbolo CDA-03, da Secretaria de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, em 10 de fevereiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:12CD3D0B

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE 2021 CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CENTRO SUL

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 9:00 horas no auditório da do CSU – Centro Social Urbano localizado a rua Francisco G. Majela Lima, Bairro Juremal, Várzea Alegre/Ceará. Onde foi realizada a assembleia extraordinária geral do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CENTRO SUL,** consórcio público, com a personalidade jurídica de direito público, na forma de associação pública e com natureza autárquica, integrante da administração indireta de todos os municípios consorciados, regida pela lei federal de nº 11.107, de 6 de abril de 2005, pelo contrato de consorcio público, alterado conforme ratificação dos entes consorciados. O Sr.

José Helder Máximo de Carvalho, Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CENTRO SUL, deu as boas-vindas a todos agradecendo a presença e participação dos prefeitos presentes, justificou a ausência dos demais, aos vereadores presentes, dos representantes das prefeituras, secretários, a vice prefeita do Cedro Ana Nilma, do ex prefeito de Ipaumirim Luiz Alves e demais presentes. Informou que está assembleia havia sido devidamente convocada pelo edital enviado para os respectivos representantes dos munícipios. Portanto, atendendo todas as questões e condições legais previstas, e com a presença de seis dos nove prefeitos, e mais três representante em procuração do município de Lavras da Mangabeira, Icó e Granjeiro. Em ato continuo do Presidente da Assembleia, declarou aberta a reunião e informou que a convocação da assembleia extraordinária do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CENTRO SUL, continha a seguinte ordem I. Abertura e verificação do *quórum* II. Informes III. Ordem do Dia a) Apresentação da prestação de contas; b) Apresentação do IQM e repasses c) Apresentação das CMR´s d) Apresentação do projeto de coleta seletiva nos municípios; e) Apresentação de proposta de Aterro Sanitário em Várzea Alegre; f) Apresentação de proposta para licenciamento ambiental local. IV. Palavra facultada. V. Votação para escolha de presidente e diretoria VI. Encerramento. O presidente da assembleia consultou aos representantes sobre a concordância da proposta de ordem do dia e não havendo manifestação seguiu-se a reunião, assim o presidente passou a palavra ao Sr. André Wirtzbiki Alexandre, superintendente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CENTRO SUL, assim o superintendente iniciou saudando a todos presentes, prefeitos, vereadores, representantes das secretarias municipais e outros, logo após o André iniciou a apresentação fazendo uma prestação de contas referentes aos anos de 2019 e 2020, justificou os repasses em detrimento aos custos do consórcio, apresentou extrato do sistema de gestão financeira e tirou algumas dúvidas, em seguida apresentou a norma que rege sobre os repasses do CMS ecológico, mostrando inclusive o transito dos recursos entre conta dos fundos municipais e a conta do fundo regional, seguindo a pauta apresentou planta baixa das CMR´s Centrais municipais de resíduos sólidos e custos estimados e as etapas a serem seguidas, assim o presidente deliberou para assembleia da necessidade de contratação de empresa especializada em projetos de engenharia para adequação dos projetos, uma vez que estes encontram-se defasados tendo em vista o tempo em que foram elaborados e os dias de hoje, assim votaram sim, o Prefeito de Baixio José Humberto, também votou sim o Prefeito de Cedro João Batista Diniz (Joãozinho), também votou sim o Prefeito de Ipaumirim Wilson Alves(Puica), sim também do prefeito de Orós José Rubens, o prefeito Sandro de Umari também votou sim, Zé Helder prefeito de Várzea Alegre também votou sim, assim como o Senhor Fábio Peixoto representante do Prefeito de Lavras da Mangabeira Ronaldo Pedrosa, José Rodrigues representando o Prefeito de Granjeiro Chico Clementino também votou sim e a representante da Prefeita do Icó Lais nunes a senhora Verineide também votou sim. Dando sequência de início a apresentação do que seria a coleta seletiva municipal e as convergências com as atividades do consórcio nesse momento o presidente Zé Helder pediu a palavra e explorou a apresentação com mais detalhes, apresentando-a como uma proposta de suporte do consórcio aos municípios, solicitando que se contratasse uma empresa de marketing para elaborar um plano profissional, utilizando as estruturas municipais e englobando todos os seguimentos envolvidos na coleta seletiva e assim alcançando o objetivo de informar e educar a população para dar inicio a coleta seletiva em todos os municípios do consórcio, abrindo a votação o Prefeito de Cedro João Batista Diniz (Joãozinho) disse sim a proposta, também votou sim o Prefeito de Ipaumirim Wilson Alves(Puica), sim também do prefeito de Orós José Rubens, o prefeito Sandro de Umari também votou sim, Zé Helder prefeito de Várzea Alegre também votou sim, assim como o Senhor Fábio Peixoto representante do Prefeito de Lavras da Mangabeira Ronaldo Pedrosa, José Rodrigues representando o Prefeito de Granjeiro Chico Clementino também votou sim e a representante da Prefeita do Icó Lais nunes a senhora Verineide também votou sim, de forma unanime foi aprovada mais essa demanda para o consórcio, o presidente agradeceu e passou a palavra ao superintendente, que na sequencia apresentou de forma simplificada o que seria um aterro sanitário e mais uma vez o presidente usou da palavra para mostrar que o município de várzea alegre havia sido contemplado com um aterro municipal e que no intuito de garantir um melhor serviço a região o mesmo poderia atender a demanda do consórcio e que em breve estaria apito a receber resíduos, ao final dessa apresentação foi passada a palavra ao superintendente que apresentou os principais pontos para implantação do licenciamento ambiental nos municípios, mostrou a estrutura básica de equipamentos e de pessoal, os aspectos legais e o que intitulou de custo inicial ao final o superintendente agradeceu todo o apoio dado pelo Secretário de meio Ambiente de Várzea Alegre J.Marcílio e em seu nome estendeu os agradecimentos a sua equipe, também agradeceu a Secretária de Assistência Social de Várzea Alegre Syene, que além do espaço cedido e a recepção ajudou na organização desta assembleia assim foi passada a palavra ao presidente que abriu aos demais que queiram falar, então o senhor Fábio Peixoto secretário de Agricultura e Meio Ambiente e representante outorgado do município de Lavras da Mangabeira agradeceu a oportunidade e destacou a importância do que foi apresentado, deixando claro a intenção do prefeito Ronaldo Pedrosa em colaborar com a gestão do consórcio, sendo este um excelente ferramenta regional de desenvolvimento, passando a palavra ao prefeito do cedro Joãozinho que enalteceu a transparência do consórcio e destacou os feitos e se posicionou a favor da continuidade dos trabalhos principalmente o trabalho do presidente que vem focado e poderia assim continuar à frente do consórcio para agora implementar o que foi planejando, na sequencia o prefeito Zé Rubens de Orós agradeceu a todos pediu para que houvesse uma ida da equipe do consórcio até o seu município e destacou que apesar de não ter conhecido antes o funcionamento do consórcio ficou muito feliz em saber dessa estrutura e destacou os projetos como de suma importância finalizou dizendo que estaria a disposição para ajudar passando a palavra para Zé Humberto Prefeito de Baixio que afirmou que confiava no trabalho feito por todos que fazem o consórcio, destacou a trabalho do superintendente e agradeceu pelo suporte que foi dado, deixou claro que um trabalho bem feito tem que ter continuidade, pediu foco para os projetos vindouros e aprovou as palavras proferidas pelo prefeito Joãozinho assim finalizou dizendo que seu município estaria pronto para ajudar no que fosse preciso, assim passou a palavra ao Sr. Wilson Prefeito de Ipaumirim que destacou os projetos como importantes para o seu município, destacou a importância da união entre os prefeitos para tentar solucionar os problemas comuns, fortaleceu a desejo de ajudar e de ser ajudado nesse inicio de gestão passando a palavra para o José Rodrigues representante do Prefeito de Granjeiro Chico Clementino, que agradeceu a oportunidade também justificou a ausência do prefeito que estaria em Brasília, destacou também que o Granjeiro está sendo contemplado com um projeto muito importante e que apesar de pequeno estará à disposição para ajudar, destacou a vontade de que tudo de certo e troce muito pelo consórcio assim a palavra passou a Verineide representando a prefeita do Icó Lais Nunes a mesma destacou que fora eleita vereadora e que assumirá a superintendência de meio ambiente de Icó, destacou a importância desses projetos ara a vida da população e destacou que todos ali tinham uma missão, missão de levar um futuro melhor para os munícipes ainda enalteceu o trabalho do consórcio finalizando suas palavras passou ao presidente Zé Helder que agradeceu a todos e solicitou que fosse apresentado ordenamento normativo para eleição de presidente, solicitou que fosse composta uma comissão eleitoral e nomeou o superintendente André a vice prefeita do cedro Ana Nilma e o Presidente da Câmara dos Vereadores do cedro sr. Gilberto Barbosa, uma vez composta a comissão foi apresentado o regimento da eleição de presidente, destacando que o voto é aberto e nominal, os representantes dos municípios por forma de procuração teriam direito de voto, estando tudo dentro da normalidade seguiu então a formação das chapas, então apresentou-se candidato em chapa única o Prefeito de Várzea Alegre José Helder Máximo de Carvalho que seria assim candidato a reeleição. Abrindo a votação o Prefeito de Cedro João Batista Diniz votou sim, seguindo a votação o Prefeito de Baixio Zé Humberto votou sim, o Prefeito de Orós Zé Rubens votou sim, o prefeito de Ipaumirim Wilson Alves votou sim, o prefeito Sandro Rufino de Umari votou sim, o representante outorgado de Lavras da Mangabeira Fábio Peixoto votou sim, a senhora Verineide representante outorgada do Icó votou sim e o representante outorgado do município de Granjeiro José Rodrigues dos Reis votou sim, assim, o prefeito de

Várzea Alegre José Helder Máximo de Carvalho de forma unanime foi assim eleito para presidir o CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CENTRO SUL para o Biênio 2020/2021, assim após homologação da assembleia o novo presidente usou o microfone para em umas palavras agradecer a confiança depositada, destacou a vontade de que as coisas caminhem e deem certo, e que logo o consórcio irá dar as respostas necessárias a toda população, passando assim a escolha da diretoria do consórcio que assim foi aclamada pelo plenário da assembleia, os Diretores José Humberto Moura Ramalho prefeito do Baixio, João Batista Diniz prefeito do Cedro, José Rubens Lima Verde Prefeito do Orós e Wilson Alves de Freitas prefeito do Ipaumirim, na sem mais foi encerrada a assembleia om os agradecimentos a Deus por esse momento.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito de Várzea Alegre
Presidente

ANDRÉ WIRTZBIKI ALEXANDRE
Secretário da Assembleia
Superintendente

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:ECCD18F7

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 005/2001 - SELEÇÃO PÚBLICA PARA CADASTRO RESERVA (CR) PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 001/2021- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA ALEGRE – CE

NOTA DE CONFIRMAÇÃO

Sobre a realização da Prova de História, conforme foi acordado entre Comissão Coordenadora e Professores participantes da Seleção para o Cadastro Reserva, em resposta a problemas de impressão do Caderno de Prova, no dia 06 de fevereiro de 2021, CONTINUA CONFIRMADO a remarcação, ou seja, está confirmada a realização da Prova.
Data: 13 de fevereiro de 2021.
Local: Escola Dr. Dário Batista Moreno.
Início da prova: 8h (manhã).
Término: 12h (meio dia).
Os portões serão abertos – às 7h (manhã)

Várzea Alegre – CE, 10 de fevereiro de 2021.

ANTONIO FERNANDES DE LIMA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:84BF0FB8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE REPASSE

EXTRATO DE TERMO DE REPASSE N.º 01/2021 celebrado entre o Município de Várzea Alegre, CNPJ nº 07.539.273/0001-58, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho (CONCEDENTE) e a Associação Beneficente Luiz Otacílio Correia do Município de Várzea Alegre – Casa Mãe, CNPJ n.º 07.647.375/0001-97 (BENEFICIADA).
OBJETO: repasse de auxílio financeiro pelo CONCEDENTE à BENEFICIADA, para custeio de manutenção de 20 (vinte) vagas para o acolhimento de crianças de até 11 anos, trezentos e sessenta e quatro dias de idade, que se encontra em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social do município de Várzea Alegre.
FUNDAMENTO: Lei nº 4.320/1994, Decreto-Lei nº 1.805/1980, a Lei Municipal n.º 1.029/2018.
DOTAÇÃO: 08.122.0037.2.058 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social -33.50.43.00 - SUBVENÇÃO SOCIAL.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2021.
SIGNATÁRIOS: José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito Municipal, Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino - Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e Luiza Felipe Barbosa - Associação Beneficente Luiz Otacílio Correia.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:50108AEE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO 2021.02.05.1 - F.M.S

Extrato do Contrato n° 2021.02.05.1, referente à Dispensa de Licitação nº 2021.02.03.1. Partes: Município de Várzea Alegre/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e Associação Beneficentee Cultural Santa Maria. Objeto: Locação de bem imóvel comercial, situado na Rua Antônio Feitosa Bitu, S/N, Bairro Zezinho Costa, Município de Várzea Alegre/CE, destinado ao funcionamento de Unidade de Atenção Básica – PSF, através da secretaria de Saúde do município de Várzea Alegre. Valor Total: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Associação Beneficentee Cultural Santa Maria. Data da Assinatura do Contrato: 05 de Fevereiro de 2021.

Várzea Alegre – CE, 05 de Fevereiro de 2021

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B95ECB77

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.10.1

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.10.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2021.02.10.1. Objeto: **Contratação de serviços de engenharia para execução de regularização de estradas vicinais em diversas localidades do Município de Várzea Alegre - CE. Data e horário da abertura:** 01 de Março de 2021 às 09h00min. Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, **a CPL receberá os envelopes somente na data e horário marcados para a abertura**. O recebimento será feito de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomeração em cumprimento ao Decreto Estadual. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: www.varzeaalegre.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. **Maiores informações:** (88) 3541-2893.

Várzea Alegre/CE, 10 de Fevereiro de 2021.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:1056CFC8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
GABARITO FINAL PROVA OBJETIVA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA-CE
A Secretária de Educação do Município de ARATUBA – CE, Simônica Viana de Freitas Souza, através deste documento torna público o gabarito final.
GABARITO FINAL
PROVA OBJETIVA – EDUCAÇÃO

1-	B	**2-**	D	**3-**	A	**4-**	C	**5-**	B
6-	A	**7-**	D	**8-**	ANULADA	**9-**	D	**10 -**	B
11 -	C	**12 -**	C	**13 -**	D	**14 -**	B	**15 -**	A
16 -	C	**17 -**	B	**18 -**	C	**19 -**	B	**20 -**	D
21 -	A	**22 -**	A	**23 -**	C	**24 -**	A	**25 -**	D
26 -	A	**27 -**	D	**28 -**	D	**29 -**	B	**30 -**	A

Aratuba-CE, 09 de fevereiro de 2021

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:7E58B03D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o extrato do primeiro Aditivo aos CONTRATOS Nºs: 20210015; 20210016; 20210017; e 20210018**,** decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 2020.02.06.01-SRP, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICOS HOSPITALARES E MATERIAL E EQUIPAMENTO DE ODONTOLOGIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - CNPJ 10.495.121/0001-05.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICOS HOSPITALARES E MATERIAL E EQUIPAMENTO DE ODONTOLOGIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	VLR. CONTRATUAL	VLR. REALINHADO	PORCENTAGEM (%)
28	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL G	UND	R$ 0,22	R$ 0,95	331,82%
29	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL M	UND	R$ 0,22	R$ 0,95	331,82%
30	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL P	UND	R$ 0,22	R$ 0,95	331,82%
31	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL PP	UND	R$ 0,22	R$ 0,95	331,82%
32	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL XP	UND	R$ 0,22	R$ 0,95	331,82%

ASSINA PELA CONTRATADA: Ciro Alencar de Andrade.
ASSINAM PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO.

ORÓS- CE, 10 de fevereiro de 2021.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Secretária De Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:DFDF2A14

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2020 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

DESIGNA SERVIDORES PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 84, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores relacionados em anexo, como executores das ações estratégicas de combate e enfrentamento ao COVID-19, conforme Decreto nº 017, de 25 de março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública no Município de Tabuleiro do Norte e ratifica medidas de enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º - Cabe aos servidores supramencionados executar as ações estratégicas de combate e enfrentamento ao COVID-19, elencadas abaixo:
I. Participar de bloqueios sanitários nas vias de acesso ao Município;
II. Participar de ações de orientação para enfrentamento ao COVID-19;
III. Monitorar os casos suspeitos e confirmados de COVID-19;
IV. Realizar acompanhamento das denúncias de aglomeração e disseminação do COVID-19;
V. Realizar exames e coletas de material de suspeitos de COVID-19;
VI. Realizar atendimento dos pacientes acometidos de COVID-19, junto às unidades de Saúde;
VII. Realizar as transferências de pacientes acometidos de COVID-19.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de novembro de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO I
SETOR 137 – CONTRATADOS COVID-19
Parte integrante da Portaria nº 279/2020 de 03 de novembro de 2020.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
4589	ADARLIANE EMANUELLA DE ALMEIDA COSTA
5008	AGUSTINHO HOLANDA CHAVES
5208	AIRES RODRIGUES ALVES
4256	ALNELI COSTA LIMA
4916	ANA LÚCIA RIBEIRO DE SOUZA
4933	ANALICIA DE CASTRO MOREIRA
4628	ANDRESSA FERNANDES MAIA
5044	ANNA BEATRIZ VIEIRA BANDEIRA
4511	ANTONIA ALINE FREIRE MAIA
5080	ANTONIO JOSÉ DE ALENCAR IZÍDIO
4603	CAMILA MAIA MAURÍCIO
3338	CARLA GEANE FREIRE CABO
5210	CINTIA GEOVANA MOURA DE SOUSA
5227	CINTIA MAIA DE OLIVEIRA
4201	DAYENE MAIA GADELHA FERNANDES
4590	DEUCIRENE LINHARES LIMA
4572	DIANA KERLEY CABÓ MAIA
5046	EDNAR MENÉIA SOARES DA SILVA
4081	ELISGARDÊNIA OLIVEIRA DE LIMA
5190	ERICLIS GUIMARAES TARGINO
5171	ESTEFANA GADELHA CAVALCANTE
4825	FERNANDA THAÍS HOLANDA DUARTE
5187	FERNANDA VIANA RODRIGUES
5186	FRANCILANIA SABINO MAIA
3770	FRANCISCA DANIELLE DE LIMA MAIA
4241	FRANCISCO EUMAR GUIMARÃES JUNIOR
5236	FRANCISCO JOEDSON DA COSTA
3471	FRANCISCO MAIA JERONIMO
4974	FRANCISCO NORONHA SOBRINHO
4930	GARDENIA MACIEL DOS SANTOS
3760	GECILDO MOREIRA DE OLIVEIRA
4711	GELMA JAMILLY LIMA FÉLIX
4778	GEYSSA NATANNA DA SILVA FREITAS
4802	INGRID ELLEN NOBRE DA SILVA COUTINHO
4141	JAÍNA DE MOURA GURGEL
5202	JAMILLE DE MOURA GURGEL
4456	JANE KELLY LIMA CHAVES
4659	JÉSSICA ANDRADE GADELHA
3216	JOÃO ALBERTO FEITOZA
5192	JOÃO PEDRO GADELHA E SILVA
5189	JORGE MACEDO FERREIRA
4357	JORLÂNIA DE SOUZA DA COSTA
4636	JOSÉ ALEXANDRE DE MACEDO SOARES
5228	JOSÉ CARLOS LIMA DA SILVA
5195	JOSÉ LEANDRO LIMA
5235	JOSE MARCIO DE FREITAS LUCAS
4453	JOSINEUDA DA SILVA

4931	JÚLIA DANIELE DA SILVA MOREIRA
5040	KARLA FERNANDA DE ARAÚJO MARTINS
5117	LARISSA BANDEIRA CHAVES
5089	LIBÂNIA DE CASTRO ALVES
4599	LOURIVAN PORFÍRIO DA SILVA
4823	LOURRANY FREIRE MAIA
5058	LUZIBÉRIA FREIRE DE OLIVEIRA
5064	MABSON DELANO ALVES BARBOSA
4986	MARIA CLARA COSME DE OLIVEIRA
3372	MARIA DAS BROTAS FERREIRA COSTA
3371	MARIA ELISGARDÊNIA LIMA IZÍDIO
4435	MARIA EVANI CHAVES
4956	MARIA GISELE CARDOSO RODRIGUES
4302	MARIA JULIANA DA SILVA DE ALMEIDA
5198	MARIA LUZIRENE DE SOUSA MAIA
5207	MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
4592	MARIA ROBERTA DA SILVA OLIVEIRA
4255	MARIA VALCICLÉA SOARES DE OLIVEIRA
4982	MARÍLIA GABRIELA REBOUÇAS DA COSTA
4203	MARINEIDE DE SOUSA DE OLIVEIRA
4712	NAYANNE LARA SILVA MAIA
4881	ODAIR JOSÉ ALVES CAMPELO
4955	OSSIAN MAIA DE CASTRO NETO
5191	PAULO HENRIQUE MELO GADELHA
4840	PRISCILLA COLARES GONDIM
5056	RAIANY ÉRICA DA SILVA MONTEIRO
0972	RAIMUNDA VALDENIZA SOARES DE OLIVEIRA
5226	REGIANE MOREIRA LUCIO
4998	REGINALDO TARGINO CHAVES
4297	RENATA DE LIMA BIZERRA
4525	RODRIGO GERSON LUCIANO OLIVEIRA
5059	RONIER CHAVES FEITOSA
4935	RONNY AISLAN RODRIGUES ROCHA
4769	RÚBIA GRAZIELLY NOGUEIRA DE SOUSA CARVALHO
4665	SÁVIO JOSÉ LIMA MARQUES
5088	SAYURE DE SOUSA SILVA
4886	TALITA FERNANDES SALDANHA
4932	THAINÁ ROCHA DA SILVA
4609	THAÍS MICAELE MARTINS NOGUEIRA
5116	TIAGO MOREIRA LUZ
5213	UBIRACI HOLANDA CHAVES
4824	UILSON FERNANDES MACHADO
5087	WALLACY RYCKMAN MACIEL MARINHO

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO II
SETOR 138 – EFETIVOS COVID-19
Parte integrante da Portaria nº 279/2020 de 03 de novembro de 2020.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
3926	ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
4373	ALÉCIA DANNIELLE DA COSTA DA SILVA
0650	BENEDITA BARBOSA LIMA
0656	BETYZEIDE MAIA MALVEIRA
0654	CASSIANO RICARDO MAURÍCIO MAIA
0597	CÍNTHIA LIMA SILVA
3811	DANIELA DE ALENCAR LOPES
3927	DÉBORA JANE CHAVES CAVALCANTE
3976	FLÁVIA CHAVES DE LIMA
0258	HELENILCE MORAIS DE LIMA
0260	IRANILDE CALIXTO MOREIRA
3977	JANNIELE FERNANDES DE SOUZA
0621	JOÃO MÁRCIO DA SILVA
0652	JOSÉ DIÓGENES COSTA
3473	JOZIMARA LINHARES DA SILVA
3827	LAIANE KÁSSIA MACIEL DE SOUZA
1014	LUCIANA RODRIGUES MAGALHÃES SOARES
3833	LUZENIRA ALVES DA SILVA
1226	MÁRCIA MARISA MOREIRA DA SILVA
3240	MARIA LUZINETE GONDIM
3956	MARIA VALDÊNIA FREIRE
3247	MARIA VALDENUZA DE OLIVEIRA FAMA
0421	MARIA ZENILDE LEITE
0011	RENATA LUCIANA DE LIMA
3844	ROSÂNGELA FERNANDES DE SOUZA
0637	ROZALHA DOMINGOS DE SOUZA
0090	XISLINEIRE MARIA SOARES SALDANHA

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO III
SETOR 139 – CENTRO DE ATENDIMENTO COVID-19
Parte integrante da Portaria nº 279/2020 de 03 de novembro de 2020.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
5205	ELIS TAYANNE CANDIDA FREIRE
5212	FÁBIA MARIA MAIA MOREIRA
5199	FRANCIMARIA DE LIMA FREIRE
5216	FRANCISCO LÁSARO FERREIRA MAIA
5057	JÉSSICA SOUZA MEDEIROS
5209	LÍVIA MARIA MORAES DAMASCENO
5215	MILLENA JÉSSICA DE OLIVEIRA
4593	NILMA MAIA DA COSTA
5204	RAFAEL NETO TRAJANO DA SILVA
5188	THALITA CLÁUDIA GUIMARÃES DE LIMA
5185	VICTOR SAMPAIO DE FREITAS
4851	WILMA PUREZA DE SOUZA FREITAS

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:3F95784B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 304/2020 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

DESIGNA SERVIDORES PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 84, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores relacionados em anexo, como executores das ações estratégicas de combate e enfrentamento ao COVID-19, conforme Decreto nº 017, de 25 de março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública no Município de Tabuleiro do Norte e ratifica medidas de enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º - Cabe aos servidores supramencionados executar as ações estratégicas de combate e enfrentamento ao COVID-19, elencadas abaixo:
I. Participar de bloqueios sanitários nas vias de acesso ao Município;
II. Participar de ações de orientação para enfrentamento ao COVID-19;
III. Monitorar os casos suspeitos e confirmados de COVID-19;
IV. Realizar acompanhamento das denúncias de aglomeração e disseminação do COVID-19;
V. Realizar exames e coletas de material de suspeitos de COVID-19;
VI. Realizar atendimento dos pacientes acometidos de COVID-19, junto às unidades de Saúde;
VII. Realizar as transferências de pacientes acometidos de COVID-19.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de dezembro de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO I
SETOR 137 – CONTRATADOS COVID-19
Parte integrante da Portaria nº 304/2020 de 1º de dezembro de 2020.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
4589	ADARLIANE EMANUELLA DE ALMEIDA COSTA
5008	AGUSTINHO HOLANDA CHAVES
5208	AIRES RODRIGUES ALVES
4256	ALNELI COSTA LIMA
4916	ANA LÚCIA RIBEIRO DE SOUZA
4933	ANALICIA DE CASTRO MOREIRA
4628	ANDRESSA FERNANDES MAIA
5044	ANNA BEATRIZ VIEIRA BANDEIRA
4511	ANTONIA ALINE FREIRE MAIA
5080	ANTONIO JOSÉ DE ALENCAR IZÍDIO
4603	CAMILA MAIA MAURÍCIO
3338	CARLA GEANE FREIRE CABO
5210	CINTIA GEOVANA MOURA DE SOUSA
5227	CINTIA MAIA DE OLIVEIRA
4201	DAYENE MAIA GADELHA FERNANDES
4590	DEUCIRENE LINHARES LIMA
4572	DIANA KERLEY CABÓ MAIA
5046	EDNAR MENÉIA SOARES DA SILVA
4081	ELISGARDÊNIA OLIVEIRA DE LIMA
5190	ERICLIS GUIMARAES TARGINO
5171	ESTEFANA GADELHA CAVALCANTE
4825	FERNANDA THAÍS HOLANDA DUARTE

5187	FERNANDA VIANA RODRIGUES
5186	FRANCILANIA SABINO MAIA
3770	FRANCISCA DANIELLE DE LIMA MAIA
4934	FRANCISCO CLAUDENILDO DE OLIVEIRA
4241	FRANCISCO EUMAR GUIMARÃES JUNIOR
5236	FRANCISCO JOEDSON DA COSTA
3471	FRANCISCO MAIA JERONIMO
4974	FRANCISCO NORONHA SOBRINHO
4930	GARDENIA MACIEL DOS SANTOS
3760	GECILDO MOREIRA DE OLIVEIRA
4711	GELMA JAMILLY LIMA FÉLIX
4778	GEYSSA NATANNA DA SILVA FREITAS
5241	HELAYNE MOREIRA CLAUDINO
4802	INGRID ELLEN NOBRE DA SILVA COUTINHO
4141	JAÍNA DE MOURA GURGEL
5202	JAMILLE DE MOURA GURGEL
4456	JANE KELLY LIMA CHAVES
4659	JÉSSICA ANDRADE GADELHA
3216	JOÃO ALBERTO FEITOZA
5192	JOÃO PEDRO GADELHA E SILVA
5189	JORGE MACEDO FERREIRA
4357	JORLÂNIA DE SOUZA DA COSTA
4636	JOSÉ ALEXANDRE DE MACEDO SOARES
5228	JOSÉ CARLOS LIMA DA SILVA
5195	JOSÉ LEANDRO LIMA
5235	JOSE MARCIO DE FREITAS LUCAS
4453	JOSINEUDA DA SILVA
4931	JÚLIA DANIELE DA SILVA MOREIRA
5040	KARLA FERNANDA DE ARAÚJO MARTINS
5117	LARISSA BANDEIRA CHAVES
5089	LIBÂNIA DE CASTRO ALVES
5240	LINDOJONSON ALVES DE SOUSA
4599	LOURIVAN PORFÍRIO DA SILVA
4823	LOURRANY FREIRE MAIA
5058	LUZIBÉRIA FREIRE DE OLIVEIRA
5064	MABSON DELANO ALVES BARBOSA
4986	MARIA CLARA COSME DE OLIVEIRA
3372	MARIA DAS BROTAS FERREIRA COSTA
3371	MARIA ELISGARDÊNIA LIMA IZÍDIO
4435	MARIA EVANI CHAVES
4956	MARIA GISELE CARDOSO RODRIGUES
4302	MARIA JULIANA DA SILVA DE ALMEIDA
5198	MARIA LUZIRENE DE SOUSA MAIA
5207	MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
4592	MARIA ROBERTA DA SILVA OLIVEIRA
4255	MARIA VALCICLÉA SOARES DE OLIVEIRA
4982	MARÍLIA GABRIELA REBOUÇAS DA COSTA
4203	MARINEIDE DE SOUSA DE OLIVEIRA
5239	MEIRIANE MOREIRA DA SILVA
4712	NAYANNE LARA SILVA MAIA
4881	ODAIR JOSÉ ALVES CAMPELO
4955	OSSIAN MAIA DE CASTRO NETO
5191	PAULO HENRIQUE MELO GADELHA
4840	PRISCILLA COLARES GONDIM
5056	RAIANY ÉRICA DA SILVA MONTEIRO
0972	RAIMUNDA VALDENIZA SOARES DE OLIVEIRA
5226	REGIANE MOREIRA LUCIO
4998	REGINALDO TARGINO CHAVES
4297	RENATA DE LIMA BIZERRA
4525	RODRIGO GERSON LUCIANO OLIVEIRA
5059	RONIER CHAVES FEITOSA
4935	RONNY AISLAN RODRIGUES ROCHA
4769	RÚBIA GRAZIELLY NOGUEIRA DE SOUSA CARVALHO
4665	SÁVIO JOSÉ LIMA MARQUES
5088	SAYURE DE SOUSA SILVA
4886	TALITA FERNANDES SALDANHA
4932	THAINÁ ROCHA DA SILVA
4609	THAÍS MICAELE MARTINS NOGUEIRA
5116	TIAGO MOREIRA LUZ
5213	UBIRACI HOLANDA CHAVES
4824	UILSON FERNANDES MACHADO
5087	WALLACY RYCKMAN MACIEL MARINHO

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO II
SETOR 138 – EFETIVOS COVID-19
Parte integrante da Portaria nº 304/2020 de 1º de dezembro de 2020.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
3926	ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
4373	ALÉCIA DANNIELLE DA COSTA DA SILVA
0650	BENEDITA BARBOSA LIMA
0656	BETYZEIDE MAIA MALVEIRA
0654	CASSIANO RICARDO MAURÍCIO MAIA
0597	CÍNTHIA LIMA SILVA

3811	DANIELA DE ALENCAR LOPES
3927	DÉBORA JANE CHAVES CAVALCANTE
3976	FLÁVIA CHAVES DE LIMA
0258	HELENILCE MORAIS DE LIMA
0260	IRANILDE CALIXTO MOREIRA
3977	JANNIELE FERNANDES DE SOUZA
0621	JOÃO MÁRCIO DA SILVA
0652	JOSÉ DIÓGENES COSTA
3473	JOZIMARA LINHARES DA SILVA
3827	LAIANE KÁSSIA MACIEL DE SOUZA
1014	LUCIANA RODRIGUES MAGALHÃES SOARES
3833	LUZENIRA ALVES DA SILVA
1226	MÁRCIA MARISA MOREIRA DA SILVA
3240	MARIA LUZINETE GONDIM
3956	MARIA VALDÊNIA FREIRE
3247	MARIA VALDENUZA DE OLIVEIRA FAMA
0421	MARIA ZENILDE LEITE
0011	RENATA LUCIANA DE LIMA
3844	ROSÂNGELA FERNANDES DE SOUZA
0637	ROZALHA DOMINGOS DE SOUZA
0090	XISLINEIRE MARIA SOARES SALDANHA

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO III
SETOR 139 – CENTRO DE ATENDIMENTO COVID-19
Parte integrante da Portaria nº 304/2020 de 1º de dezembro de 2020.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
5205	ELIS TAYANNE CANDIDA FREIRE
5212	FÁBIA MARIA MAIA MOREIRA
5199	FRANCIMARIA DE LIMA FREIRE
5216	FRANCISCO LÁSARO FERREIRA MAIA
5057	JÉSSICA SOUZA MEDEIROS
5209	LÍVIA MARIA MORAES DAMASCENO
5215	MILLENA JÉSSICA DE OLIVEIRA
4593	NILMA MAIA DA COSTA
5204	RAFAEL NETO TRAJANO DA SILVA
5188	THALITA CLÁUDIA GUIMARÃES DE LIMA
5185	VICTOR SAMPAIO DE FREITAS
4851	WILMA PUREZA DE SOUZA FREITAS

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B29857F5

